

DIÁRIO



OFICIAL



D.O. Nº 019/2007-GP DE 09/03/2007
Guarulhos, Sexta-feira, 09 de Março de 2007 - Ano VII - nº 678
www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 5 de março de 2007.
Lei nº 6.213

Projeto de Lei nº 240/2006 de autoria do Vereador Alencar.
Dispõe sobre denominação da biblioteca pública localizada no Centro Municipal de Educação Júlio Fracalanza.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A biblioteca pública localizada no Centro Municipal de Educação Júlio Fracalanza terá a denominação de BIBLIOTECA JOSÉ MIGNELLA.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada em Orçamento e suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.
Guarulhos, 5 de março de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal
Em, 6 de março de 2007.

Lei nº 6.214

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 001/2003 de autoria da Vereadora Adriana.

Dispõe sobre o uso de reservatórios de lixo, bem como informativos da existência e da importância dos mesmos no interior de todos os ônibus que circulam no Município de Guarulhos.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os ônibus que circulam no Município de Guarulhos utilizarão em seus interiores reservatórios de lixo e plaquetas informativas para efeito de conscientização.

Art. 2º O não cumprimento desta Lei implicará ao infrator a multa de 500 (quinhentas) UFGs e, em caso de reincidência, o valor da multa duplicará.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Guarulhos, 6 de março de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.215

Projeto de Lei nº 510/2005 de autoria do Vereador Alan Neto.

Denomina Escola Municipal de DOUTOR HEITOR MAURÍCIO DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura de Guarulhos responsável pela denominação de uma Escola Municipal de DOUTOR HEITOR MAURÍCIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Guarulhos, 6 de março de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.216

Projeto de Lei nº 233/2005 de autoria do Vereador José Carlos Maruoka.

Cria o Programa de Diagnóstico Precoce do Diabetes e Anemia Infantil em toda a rede municipal de ensino na cidade de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Guarulhos o PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO PRECOCE DO DIABETES E ANEMIA INFANTIL, a ser desenvolvido, anualmente, em todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, nas creches e outros estabelecimentos que recebam merenda escolar do Município.

Art. 2º O programa será realizado, desenvolvido e acompanhado por técnicos ligados às áreas municipais de saúde e educação.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou fazer parcerias com órgãos federais, estaduais, municipais e privados, para a realização dos exames necessários à constatação da anemia e do diabetes.

Parágrafo único. Os exames referidos no caput deste artigo serão realizados anualmente, de preferência no primeiro mês do ano letivo, para a detecção dos portadores de diabetes e anemia.

Art. 4º O Poder Executivo elaborará, através do órgão competente, um cardápio especial para servir na merenda dos alunos referidos no artigo 1º, que apresentarem diabetes e anemia infantil.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Guarulhos, 6 de março de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.217

Projeto de Lei nº 040/2001 de autoria do Vereador Edmilson Americano.

Disciplina o transporte dos féretros nos Cemitérios do Município na forma que especifica.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O transporte dos féretros nos Cemitérios do Município deverão ser realizados por meio de veículos motorizados específicos para tal finalidade.

Parágrafo único. O transporte será realizado desde a chegada do féretro ao Cemitério até o sepultamento do mesmo.

Art. 2º Os funcionários que deverão realizar a atividade mencionada no artigo 1º deverão passar por treinamento específico para tal finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento de 2007, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Guarulhos, 6 de março de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.218

Projeto de Lei nº 051/2006 de autoria do Vereador Dudu.
Institui no Município o Dia do Policial Rodoviário Federal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Guarulhos o Dia do Policial Rodoviário Federal.

Art. 2º O Dia do Policial Rodoviário Federal será comemorado anualmente em 24 de julho.

Art. 3º Serão condecorados os policiais rodoviários que mais se destacarem no exercício de suas funções, independente de sua patente, devidamente indicados por seu superior maior no âmbito da 1ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Guarulhos, 6 de março de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

DECRETOS

Em, 8 de março de 2007.
DECRETO Nº 24256

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 300.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.912/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1091.1545300161.024.01.10009.449051	Melhoria do Sistema de Transporte	300.000,00	0,00
1091.1545300161.024.01.10009.449061	Melhoria do Sistema de Transporte	0,00	300.000,00
TOTAL		300.000,00	300.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24257

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.202/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
2110.1648200291.040.05. xxxxx.449051	10032

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24258

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 951.869,05.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.202/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 951.869,05 (novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1648200291.040.05.10032.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	951.869,05
TOTAL		951.869,05

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, serão os provenientes de repasses do Ministério das Cidades nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24259

Revoga o Decreto Municipal nº 23280, de 20 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 21365/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 23280, de 20 de junho de 2005, que declarou de utilidade pública a área de terreno situada à Avenida Otávio Braga de Mesquita, bairro Taboão, Inscrição Cadastral nº 082.61.77.1586.00.000-5, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a SAFELCA S/A Ind. de Papel e destinada à construção do Centro Educacional do Taboão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24260

Define lotação de vaga de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica lotada 01 (uma) vaga do cargo de **Consultor Jurídico** (111), criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Mais 100 mil uniformes e kits escolares distribuídos

Em Guarulhos educação é prioridade

Neste ano, um número maior de crianças está recebendo uniformes e kits escolares de qualidade. Serão distribuídos mais de 100.000 kits e uniformes para a rede municipal e para as escolas conveniadas. E para incentivar ainda mais as nossas crianças, a Prefeitura vai entregar 27.000 novos brinquedos educativos, e mais de 62.000 livros de literatura infantil para as bibliotecas escolares. Educação é prioridade. É Guarulhos crescendo com inteligência.



Despachos exarados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 16 de janeiro de 2007.

Processo Administrativo nº 9348/2004.

Requerente: INDÚSTRIA BRASILEIRA DE INFLÁVEIS NAUTIKA LTDA.

Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO**, à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 121.35.64.0117.00.000, pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2007, a favor da empresa **INDÚSTRIA BRASILEIRA DE INFLÁVEIS NAUTIKA LTDA.**

Processo Administrativo nº 30997/2006.

Requerente: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.

Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO**, à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 122.15.89.0001.00.000, pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2007, a favor da empresa **VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.**

PORTARIAS

Em, 8 de março de 2007.

PORTARIA Nº 426/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 60/2007-SAM03,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Antonio Bernardo Bilecki Ferreira** (código 27829), **Analista de Informática II** (148-11), lotado na SAM03.

PORTARIA Nº 427/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 60/2007-SAM03,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Ismael Mancini** (código 18059), **Chefe de Seção Técnica** (109-439), lotado na SAM03.01.01.

PORTARIA Nº 428/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, aa servidor **Carolina Rosa Lima da Silva** (código 37918), **Oficial de Segurança** (122-30), lotada na Chefia de Gabinete.

PORTARIA Nº 429/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais ,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Cleonice da Boa Ventura** (código 37411), **Assistente Técnico de Direção I** (103-31), lotada na SR01.

PORTARIA Nº 430/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Paulo José Lamoglia Baptistella** (código 37416), **Diretor de Departamento** (118-57), lotado na SG03.

PORTARIA Nº 431/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Rogério Alves dos Santos** (código 39434), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível I** (95-53), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 432/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 64/2007-SJ,

SUSTA a contar de 01.03.2007, os efeitos da Portaria nº 57/2007-GP, que designou o servidor **Roger César Bianchi** (código 36962), para responder cumulativamente pelas atribuições dos cargos de **Diretor de Departamento** (118-8), lotado na SJ03 e **Coordenador do PROCON** do Município de Guarulhos.

PORTARIA Nº 433/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta de requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Maria Lucia Souza Santos** (código 32674), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709-56), lotada na SE01, devendo a mesma comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 434/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, conforme segue:

1 – A contar de 08.02.2007, **Gabriela Aparecida da Silva** (código 39705), **Professor de Língua Portuguesa**, e

2 – A contar de 21.02.2007, **Rogério Gemente** (código 39582), **Professor de Ciências Naturais (Biologia)**, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 435/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – A contar de 01.01.2007, **Érica Vanessa de Benevides Ribeiro** (código 31936), **Agente de Desenvolvimento Infantil III** (5706-179), SE01,

2 – A contar de 07.02.2007, **Andreza Aparecida Pereira Costa** (código 33882), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709-350), SE01,

3 – A contar de 09.02.2007, **Antonia Clecia Cardoso Brito** (32692), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709-79), SE01,

4 – A contar de 12.02.2007, **Fabiana Garcia Galhardo** (código 38961), **Professor de Educação Básica I** (5708-1945), SE01,

5 – A contar de 12.02.2007, **Andréa da Silva Ribeiro** (código 35420), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709-219), SE01,

6 – A contar de 14.02.2007, **Fabiana Aparecida Bertaiolli Silva** (código 33775), **Agente de Desenvolvimento Infantil III** (5706-408), SE01,

7 – A contar de 14.02.2007, **Caroline Cassiana Silva dos Santos** (código 39743), **Professor de Educação Básica I** (5708-505), SE01,

8 – A contar de 14.02.2007, **Débora Batista Costa** (código 39352), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709-149), SE01,

9 – A contar de 22.02.2007, **Angelina Costa dos Santos** (código 36059), (41) e **Cilene Rodrigues de Albuquerque** (código 38973), (133), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709), SE01,

10 – A contar de 23.02.2007, **Leila Orlandini Fossa do Nascimento** (código 34152), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709-452), SE01,

11 – A contar de 26.02.2007, **Andréia Duarte do Nascimento** (código 31898), (2174) e **Débora Maria Barberis de Sousa Tomita** (código 36500), (2623), **Professor de Educação Básica I** (5708), SE01,

12 – A contar de 01.03.2007, **Raquel Diamant Salles Gomes** (código 39637), **Psicólogo III** (5450-44), Secretaria de Assistência Social e Cidadania, e

13 – A contar de 01.03.2007, **Rita Aparecida Juras Rezende** (código 32386), (2273) e **Elisangela Cavalcante Manso Lopes** (código 33933), (2412), **Professor de Educação Básica I** (5708), SE01,

devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 436/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às senhoras admitidas e transferidas para as respectivas funções, lotadas na SE01, conforme segue:

PORTARIA Nº 128/2007-GP

Nome: **PATRICIA DA SILVA COSTA**

Função: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III** (5706-514)

PORTARIA Nº 212/2007-GP

Nome: **ANA PAULA SANTANA DO PRADO** (código 39144)

Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5708-1649)

PORTARIA Nº 311/2007-GP

Nome: **JOSEANE APARECIDA COSTA LOPES**

Função: **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5709-311)

PORTARIA Nº 330/2007-GP

Função: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III** (5706)

Nomes: **SIMONE BEBLANDINA LIMA** (601)

CRISTIANE DE PAULA NEVES (495)

PORTARIA Nº 331/2007-GP

Nome: **SUSANA CHARLES DA SILVA LIMA**

Função: **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5709-28)

PORTARIA Nº 334/2007-GP

Nome: **DAYSE APARECIDA DOS SANTOS**

Função: **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5709-226)

PORTARIA Nº 437/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 18/2007-STAF,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para as respectivas funções, lotadas conforme segue:

PORTARIA Nº 92/2007-GP

Nome: **CRISTIANO DE SOUZA SILVA**

Função: **AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA** (8888-5) – SS

PORTARIA Nº 93/2007-GP

Nome: **WILSON ANTONIO DA SILVA**

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE SOCORRISTA GINECOLOGISTA)** - (5500-525) – SS03

PORTARIA Nº 168/2007-GP

Nome: **ANA KATIA RODRIGUES DE LIMA**

Função: **AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA** - (8888-16) – SS

PORTARIA Nº 169/2007-GP

Nome: **PEDRO DE SOUZA VIEIRA**

Função: **ALMOXARIFE III** (5215-39) – SS

PORTARIA Nº 438/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 03/2007-SAM01.03.02.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, a Portaria nº 304/2007-GP, no que diz respeito ao senhor **Raimundo Gonçalves Ferreira**, admitido para a função de **Auxiliar de Biblioteca III** (5673-32), lotado na SC01.

PORTARIA Nº 439/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 17/2007-STAF,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para as respectivas funções, lotados conforme segue:

PORTARIA Nº 122/2007-GP

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE SOCORRISTA PEDIATRA)** (5500) – SS03

NOMES DOS ADMITIDOS:

TITO ERWIN LANDIVAR HURTADO (212)

NORIO MATSUMURA (221)

GLEICIANE SALGADO BARCELOS (222)

PORTARIA Nº 123/2007-GP

Nome: **PAULO CESAR COSTA**

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE ANESTESISTA)** (5500-208) – SS03

PORTARIA Nº 125/2007-GP

Nome: **GRAZIELA SANCHEZ GAYNO**

Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140-604) – SS03

PORTARIA Nº 126/2007-GP

Função: **AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA** (8888) – SS

NOMES DOS ADMITIDOS:

OZEIAS SOUTO ROCHA (30)

ERICA REGINA FELIX PIRES (64)

RODRIGO TADEU LOPES (88)

JOTTA WAGNER DA SILVA NOROES (120)

VALDIRA DA SILVA SOARES (156)

LUCIMARE SOARES DA SILVA (157)

VERA LUCIA RODRIGUES (158)

MARIA FRANCINETE DA SILVA (159)

JEANE MAURICIO DA ROCHA (160)

MARINEIDE DA SILVA (161)

HILDA DEONISIO PEREIRA (162)

PORTARIA Nº 127/2007-GP

Função: **AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA** (8888) – SS

NOMES DOS ADMITIDOS:

NADJA MARIA DA ROCHA MOURA (165)

IVETE MENDES NASCIMENTO (163)

BEATRIZ DA SILVA ROCHA (164)

PORTARIA Nº 145/2007-GP

Nome: **SUSANA JEANNETH CORDOVA VILLEGAS**

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE PEDIATRA)** (5500-1104) – SS01

PORTARIA Nº 146/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 03/2007-SAM01.03.02.01, **ADMITE** face aprovação em concurso público,

Sr. Riido Ribeiro Borges, classificado em 33º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Auxiliar de Biblioteca III**, SQF-I, EVNE, ref. 29 (5673-32), lotado na SC01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criada pela Lei Municipal nº 5.981/2003.

PORTARIA Nº 441/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando 17/2007-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. Ronaldo Aparecido da Cunha, classificado em 530º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Auxiliar de Enfermagem III**, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-604), lotado na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Robson Cardoso de Oliveira Cadide, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 442/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 18/2007-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. Eder Tavares da Silva, classificado em 17º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Almojarife III**, SQF-I, EVNP, ref. 19 (5215-39), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.015/2004, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 443/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando 17/2007-STAF,

ADMITE em caráter emergencial, os candidatos abaixo relacionados, classificados para a função de **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela**, para Ponte Grande – Setor I, conforme segue:

Sr. Iara Augusta de Souza Paixão - RG. nº 22.105.967-2, (30),

Sr. Marilda Cabral da Silva - RG. nº 7.389.654-8

PORTARIA Nº 448/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando 17/2007-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. Mário Luis Antonio Escobar Pardo, classificado em 22º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Pediatra), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-1104), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Luciana Pinto Machado Coelho, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 449/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando 17/2007-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. Luciano Rabello Cirillo, classificado em 49º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Ginecologista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-951), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Ailana Mezzacapa, o candidato ora admitido deverá comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 450/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 16/2007-SS11 e do processo nº 42.868/2006,

ADMITE a título precário e provisório, os candidatos abaixo mencionados, classificados conforme segue:

Srª. Andréa Cristina do Nascimento (307), 1º lugar, e **Srª. Isabela da Conceição Garcia** (313), 2º lugar.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico III (Especialidade Anestesiata), SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500), lotadas na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 5.152/97, as candidatas ora admitidas deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 451/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., **ADMITE** face aprovação em concurso público:

Srª. Melânia Bier Barbosa Marinelli, classificada em 11º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Psicólogo III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5450-44), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Raquel Diamant Salles Gomes.

PORTARIA Nº 452/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., **ADMITE** face aprovação em concurso público, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Srª. Marcela Zina Penitente de Oliveira (505), 38º lugar,

Srª. Micheline Carvalho Galvão da Silva (1649), 41º lugar,

Srª. Gisele Simão de Almeida Cruz (2273), 43º lugar, e

Srª. Cinthia Ribeiro Gonçalves (2412), 44º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Caroline Cassiana Silva dos Santos, Adriana Aparecida Peres de Carvalho, Rita Aparecida Juras Rezende e Elisângela Cavalcante Manso Lopes.

PORTARIA Nº 453/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., **ADMITE** face aprovação em concurso público, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Srª. Patrícia Mayumi Tashiro (41), 224º lugar,

Srª. Ana Paula Caloni de Menezes (133), 225º lugar,

Srª. Ana Paula Ferras Leoní (311), 226º lugar,

Srª. Verônica Freires do Nascimento (79), 227º lugar,

Srª. Nathália Pamela Brandão Tomaz (149), 228º lugar,

Srª. Emília Juliana de Oliveira de Holanda (28), 229º lugar,

Srª. Luciana do Amaral e Silva (226), 230º lugar,

Srª. Karina Pellegrino Bossi (350), 231º lugar,

Srª. Josiane Maria Januário (219), 232º lugar, e

Srª. Monaliza Cristina Toledo Galucci (452), 233º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor Adjunto de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5709), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

Vagas: 09 (nove) decorrentes das dispensas de Angelina Costa dos Santos, Cilene Rodrigues de Albuquerque, Alexandre Euzébio Torres, Antonia Clécia Cardoso Brito, Débora Batista Costa, Lílian Gadini, Andreza Aparecida Pereira Costa, Andréa da Silva Ribeiro, Leila Orlandini Fossa do Nascimento e 01 (uma) em decorrência da transferência de Janaina Cristiane Cassadori Ferreira, as candidatas ora admitidas deverão comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 454/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **TRANSFERE** face aprovação em concurso público:

Srª. Valdirene Menezes Barbosa (código 26103), classificada em 40º lugar;

Função original: Diretor de Escola Municipal III (5393), lotada na SE01;

Para a função de: Professor de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-1945), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Fabiana Garcia Galhardo.

PORTARIA Nº 455/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **TRANSFERE** face aprovação em concurso público:

Servidor (a): Regiane Vanderlei (código 27731), classificada em 42º lugar, de sua função de origem (5708);

Para a função de: Professor de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-2623), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Débora Maria Barberis de Sousa Tomita.

PORTARIA Nº 456/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **TRANSFERE** face aprovação em concurso público:

Srª. Marina Silva Santos (código 39375), classificada em 39º lugar;

Função original: Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706), lotada na SE01;

Para a função de: Professor de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-2174), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Andréia Duarte do Nascimento.

PORTARIA Nº 457/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.03.2007, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Miriam Lippolis Bruhnola** (código 5206), **Médico Veterinário III** (5599-9), lotada na SM02.

PORTARIA Nº 458/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.03.2007, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Ester de Oliveira Deamente** (código 25566), **Professor de Educação Básica I** (5708-1321), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 459/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.03.2007, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Teresinha do Menino Jesus Silva** (código 27754), **Professor de Educação Básica I** (5708-1474), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 460/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.03.2007, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Rosiene da Costa Bello Barros** (código 30959), **Professor de Educação Básica I** (5708-1232), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 461/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.03.2007, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/68, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Valdivania Maria Carvalho Faustino** (código 28597), **Agente de Administração "C"** (13-599), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 462/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o que consta do memorando nº 60/2007-SAM03,

NOMEIA **Sr. Marcelo Junior Bezerra;**

Para o cargo em comissão: Analista de Informática III, SQC-I, EVCC, ref. 33 (149-10), lotado na SAM03;

Vaga: exoneração de Fábio Augusto Paradinha.

PORTARIA Nº 463/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o que consta do memorando nº 60/2007-SAM03,

NOMEIA **Sr. Fábio Augusto Paradinha;**

Para o cargo em comissão: Analista de Informática II, SQC-I, EVCC, ref. 37 (148-11), lotado na SAM03;

Vaga: exoneração de Antonio Bernardo Bilecki Ferreira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 464/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA **Sr. Edvaldo José de Souza;**

Para o cargo em comissão: Assessor de Desenvolvimento Urbano II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (203-1), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Vaga: exoneração de Rodolfo Ribeiro Machado.

PORTARIA Nº 465/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o que consta do memorando nº 20/2007-SM,

NOMEIA **Sr. Fabio Parise Petazoni;**

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Administração de Parques, SQC-I, EVCC, ref. 32 (229-6), lotado na SM02;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.065/2005.

PORTARIA Nº 466/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o que consta do memorando nº 13/2007-SM,

NOMEIA **Sr. Luiz Carlos Oliveira Carvalho;**

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Administração de Parques, SQC-I, EVCC, ref. 32 (229-7), lotado na SM02;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.065/2005.

PORTARIA Nº 467/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA **Sr. Jose Rodolfo da Mata;**

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-53), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Rogério Alves dos Santos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 468/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA **Srª. Lucia Maria Alves de Paula;**

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-70), lotada na Secretaria de Habitação;

Vaga: exoneração de Elaine Silva dos Santos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 469/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA **Srª. Elaine Cristina da Silva** (código 38330), Professora de Educação Básica I (5708);

Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-31), lotada na SR01;

Vaga: exoneração de Cleonice da Boa Ventura.

PORTARIA Nº 470/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 2.314/79, Considerando a Lei Municipal nº 4.493/93 e o que consta do memorando nº 60/2007-SAM03,

NOMEIA **Sr. Hussein Marcelo Mouazen;**

Para o cargo em comissão: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-439), lotado na SAM03.01.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: exoneração de Ismael Mancini, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 471/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o que consta do memorando nº 041/2007-SOSP,

NOMEIA **Servidor(a): Carlos Eduardo Moreira** (código 22132), Agente de Administração "F" (14);

Para o cargo em comissão: Consultor Jurídico, SQC-I, EVCC, ref. 49 (111-27), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 703/2003-GP, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 472/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o que consta do memorando nº 39/2007-SF,

NOMEIA **Srª. Karina Tome Ribeiro;**

Para o cargo em comissão: Consultor Jurídico, SQC-I, EVCC, ref. 49 (111-30), lotada na SF04;

Vaga: exoneração de Melissa Terni Mestriner.

PORTARIA Nº 473/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA **Sr. Clodoaldo Louse de Souza;**

Para o cargo em comissão: Oficial de Segurança, SQC-I, EVCC, ref. 26 (122-30), lotado na Chefia de Gabinete;

Vaga: exoneração de Carolina Rosa Lima da Silva.

PORTARIA Nº 474/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 2.314/79,

NOMEIA **Srª. Viviane Pinheiro da Silva;**

Para o cargo em comissão: Técnico de Produção de Informática III, SQC-I, EVCC, ref. 22 (173-6), lotada na SAM03;

Vaga: exoneração de Dalmo Cesar de Matos.

PORTARIA Nº 475/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA Nº 50/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta dos memorandos nºs 43, 50, 66, 77, 79, 83, 90 e 97/2006-SS11.02.01, 375/2006-SS11.02.04/2007-SAM01.05.01.01 e 08/2007-SAM01.05.01,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, referentes aos seguintes servidores, para fazer constar seus nomes corretos:

Nº da Portaria	Nome	Nome Correto
1.962/2006-GP	Rosangela Aparecida Alves dos Santos (código 39548)	Rosangela Aparecida Alves Santos
2.091/2006-GP	Tai Il Kim (código 39625)	Tai IL Kim
2.148/2006-GP	July Francisco dos Santos (código 39652)	July Francisco Santos Silva
2.149/2006-GP	Aloiza Souza Costa (código 39456)	Aloiza de Souza Costa
2.214/2006-GP	Maria Aparecida de Oliveira (código 39674)	Maria Aparecida de Oliveira Silva
28/2007-GP	Michele Cosme Fernandes (código 39698)	Michele Cosme Arruda
2.015/2006-GP	Andrezza do Prado Lima (código 39576)	Andrezza Mocchi do Prado Lima
2.076/2006-GP	Carlos José Cavalcante (código 39617)	Carlos José Carvalho Cavalcante
2.080/2006-GP	Cibele Santos Cassimano (código 39579)	Cibele Santos Cassimano de Souza
2.082/2006-GP	Claudia Reis Garcia Cabral (código 39622)	Cláudia Reis Garcia
2.106/2006-GP	Luzinete Jacinto da Silva (código 39470)	Luzinete Jacinto da Silva Oliveira
2.082/2006-GP	Maria Aparecida Andrade dos Santos (código 39593)	Maria Aparecida Andrade Araújo
2.073/2006-GP	Victor Felipe de Souza (código 39613)	Victor Felipe Nicácio de Souza
2.079/2006-GP	Wilson Gonçalves Silva (código 39634)	Wilson Gonçalves da Silva
2.242/2006-GP	Alessandra Seixas Nunes (código 39697)	Alessandra Seixas Nunes Silva
91/2007-GP	Maria Bernadete Rocha Rodrigues (código 39736)	Maria Bernadete Rocha Silva
128/2007-GP	Vanessa de Toledo Bezerra (código 39737)	Vanessa Aparecida de Toledo Bezerra
128/2007-GP	Priscila Ferreira Paes (código 39761)	Priscila do Nascimento Ferreira Paes
128/2007-GP	Patrícia de Oliveira (código 39748)	Patrícia Ribeiro de Oliveira
129/2007-GP	Maria Imaculada Rosetto (código 39789)	Maria Imaculada de Melo Rosetto
129/2007-GP	Cirlane de Oliveira (código 39746)	Cirlane Rodrigues de Oliveira
134/2007-GP	Rosemeire da Silva Herrera (código 39346)	Rosemeire da Silva Herrera de Oliveira
130/2007-GP	Lis Angelis de Menezes (código 39742)	Lis Angelis Padilha de Menezes
176/2007-GP	Lidiaine Mira Araújo (código 39773)	Lidiaine Araújo Siqueira
197/2007-GP	Cândida Carvalho de Santana (código 39792)	Cândida Carvalho de Santana Lima
92/2007-GP	Sueli da Soledade Leite (código 39729)	Sueli da Soledade Leite Guimaráes
2.127/2006-GP	Joel Sant'Ana (código 39519)	Joel Sant'Anna
2.163/2006-GP	Wasdat de Oliveira (código 39506)	Wazdat de Oliveira
156/2007-GP	Elaine Maria Gianotti (código 39733)	Elaine Maria Giannotti
274/2007-GP	Solange Cristina Aparecida Viale Mendes (118-68)	Solange Cristina Aparecida Viale Mendes

CONTRATOS**RESUMO DE CONTRATO**

LOCATÁRIA : PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR HENRIQUE MANUEL COELHO DOS SANTOS E MARIA PALMIRA DOS SANTOS

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Esperança, 209 - Centro - Guarulhos - SP.

FINALIDADE: Instalação da Casa dos Conselhos - CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e CMPAD (Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência) - Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATO Nº: 002/2.007-SJ

PROCESSO Nº: 12.477/98

DATA DA ASSINATURA: 01.03.2.007 **VALOR**: R\$ 3.500,00(mês)

PRAZO: 36meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Dotação nº 1610.0812200332.099.01.11000.339036.

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: HENRIQUE M. COELHO DOS SANTOS E MARIA PALMIRA DO SANTOS

OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Francisco Antonio de Miranda, 57 - Centro - Guarulhos

FINALIDADE: Instalação Coordenadoria da Mulher e Igualdade Racial

CONTRATO Nº: 003/2.007-SJ

PROCESSO Nº: 13.069/90

DATA DA ASSINATURA: 01.03.2.007 **VALOR**: R\$ 4.000,00(mês)

PRAZO: 36meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Dotação nº 2610.0824400252.128.01.11000.339036

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO E TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 005/2.006-SJ, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e o Sr. José Antonio Soares Almeida e Sra. Vera Lucia Callejon Luiz Almeida.

Objeto: prorrogação de prazo

Processo administrativo nº 50.631/05

Data de Assinatura: 28.02.2.007

vigência 15/03/2.007 até 14/03/2.010

Recurso Orçamentário: Dotação nº 0452-0810.1236100082.029.01.22000.339036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 48/07-DCC - P.A. nº 6.020/07 - RCS nº 015/07-SC1. Objeto: Aquisição de estantes desmontáveis. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até o dia 29/03/07 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: dia 29/03/07 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS**: 30/03/07 às 09h.

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 49/07-DCC - P.A. nº 8.718/07 - RCS nº 004/07-SE05. Objeto: Aquisição de árvores e forrações. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até o dia 27/03/07 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: dia 27/03/07 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS**: 28/03/07 às 09h.

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 50/07-DCC - P.A. nº 8.716/07 - RCS nº 011/07-SE04. Objeto: Aquisição de utensílios para cozinha. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até o dia 29/03/07 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: dia 29/03/07 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS**: 30/03/07 às 09h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: www.licitacoes-e.com.br ou

www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 47/07-DCC - P.A. nº 8.073/07 - RCS nº 01/07-SAM05. Objeto: Serviços de capacitação de servidores públicos municipais para atendimento na Central de Atendimento ao Cidadão-FÁCIL. **ABERTURA DA LICITAÇÃO**: dia 27/03/07 às 08h30min.

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 51/07-DCC - P.A. nº 4.746/07. RCS nº 02/07-SM. Objeto: Registro de preços para aquisição de osso buco (carne bovina) e peçoço de frango (carne de ave). **ABERTURA DA LICITAÇÃO**: dia 02/04/07 às 08h30min.

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 52/07-DCC - P.A. nº 242/07. RCS nº 536/06-FMS. Objeto: Registro de preços para aquisição de pães: francês, tipo bisnaguinha de leite e tipo pão de forma. **ABERTURA DA LICITAÇÃO**: dia 30/03/07 às 08h30min.

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 53/07-DCC - P.A. nº 8.710/07. RCS nº 20/07-SAM04.03. Objeto: Registro de preços para aquisição de removedor. **ABERTURA DA LICITAÇÃO**: dia 23/03/07 às 08h30min.

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 54/07-DCC - P.A. nº 8.719/07. RCS nº 16/07-SAM04.03. Objeto: Registro de preços para aquisição de papel ofício A4. **ABERTURA DA LICITAÇÃO**: dia 26/03/07 às 08h30min.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) - Centro - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 25/07-DCC - P.A. nº 4.747/07 - RCS nº 010/07-SE04. Objeto: Registro de preços para aquisição de carne bovina congelada (cortes diversos), peito de frango, salsicha bovina e salsicha de frango. **ABERTURA DA LICITAÇÃO**: dia 23/03/07 às 08h30.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE 017/07-DCC - PA 8811/07 - Requisição nº 08/07-SD - Objeto: Aquisição de câmera digital, flash, cartão de memória e bolsa - Início de acolhimento das propostas: 09/03/07 às 10H00 - Limite de acolhimento das propostas: 15/03/07 às 08H30 - Data de abertura das propostas: 15/03/07 às 08H30.

DLE 018/07-DCC - PA 7392/07 - Requisição nº 001/07-SN - Objeto: Aquisição de ar condicionado - Início de acolhimento das propostas: 09/03/07 às 10H00 - Limite de acolhimento das propostas: 15/03/07 às 09H00 - Data de abertura das propostas: 15/03/07 às 09H00.

Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização

ABERTURA ADIADA "SINE - DIE":
PREGÃO PRESENCIAL- RP Nº 28/2007-DCC - (P. A. 6.284/2007)

HOMOLOGAÇÃO :
PREGÃO PRESENCIAL- RP Nº 19/2007-DCC - (P. A. 4.745/2007)

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:
AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 - LEI 8666/93

PA. 7.467/2007
Contratada: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A PROGUARU

Objeto: prestação de serviços gráficos
Fundamento: Inciso VIII - Art. 24

Vigência: 20 (vinte meses)
Valor: 1.484.401,16

PA 6157/2007 Requisição nº 06/2007-SC1
Contratado: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A CNPJ:60.579.703/0001-48

Objeto: Aquisição de assinatura do jornal folha de são paulo por 01(um) ano com periodicidade diária para entrega na Biblioteca Monteiro Lobato e Bibliotecas Ramais

Fundamento: Artigo 25 Caput

Valor: R\$ 2.973,00(dois mil novecentos e setenta e três reais)

PA 6680/2007 Requisição nº 020/2007-SC1
Contratado: EDITORA CAROS AMIGOS LTDA CNPJ : 08.254.606/0001-65

Objeto: Assinaturas da Revista Caros Amigos- Edição Temática Especial, publicação exclusiva da Editora Caros Amigos sendo: Terrorismo- 06 unidades -Terra em transe -06 unidades-Hip Hop - 06 unidades-Corrupção- 06 unidades-Oriente Médio- 06 unidades

Fundamento: Artigo 25 Caput
Valor: R\$ 267,00(duzentos e sessenta reais)

PA 6749/2007 Requisição nº /2007-SC1
Contratado: DANILO DE ABREU CPF:267.947.478-39

Objeto: Contratação para apresentação musical da Banda Motiva- Projeto Intervalo Cultural -Teatro Adamastor- dia 14 de março de 2007

Fundamento: Artigo 25 Inciso III
Valor: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)

PA 6942/2007 Requisição nº 07/2007-SC2
Contratado: WK PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA - CNPJ 05.909.656/0001-45

Objeto: Apresentação do grupo Novo Ovo Novo- Projeto Espaço e Arte- Teatro Adamastor dia 15/03/07

Fundamento: Artigo 25 Inciso III
Valor: R\$ 2.000,00(dois mil reais)

PA 9347/2007 Requisição nº 035/2007-SC1
Contratado: CLEIB APARECIDA CUPERTINO - CPF 014.045.508-60

Objeto: Apresentação da banda de percussão feminina "Ilú Oba de Min" - Evento: Dia Internacional da Mulher - Local Marco Zero- Rua D. Pedro II - Dia 08/03/07

Fundamento: Artigo 25 Inciso III
Valor: R\$ 2.000,00(dois mil reais)

EXTRATO DE CONTRATOS:
Ata de Registro de Preços: 13/2007 Processo: 1.532/2007 Pregão nº: 004/2007 Contratante: P.G. Comissário Fornecedor: VANI 10 COMERCIO DE ÁGUA LTDA.-ME Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura: 07/03/2007**

01-Garrafão-Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros.-marca CLARISSIMA-19.093-R\$ 2,28

Processo: 48.231/2006 Pregão nº: 418/2006 Contratante: P.G. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 14/2007 Comissário Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. Assinatura: 07/03/07

LOTE 01
01-Lata-Tinta látex PVA cor branca - lata com 18 litros-SULACOR-42-R\$ 51,88

02-Lata-Tinta látex PVA cor gelo - lata com 18 litros-SULACOR-25-R\$ 51,88

03-Lata-Tinta látex PVA cor amarelo - lata com 18 litros-SULACOR-13-R\$ 51,88

LOTE 04
01-Lata-Massa corrida PVA - lata com 18 litros-SULACOR-13-R\$ 38,16

02-Galão-Verniz incolor - galão com 3,6 litros-SULACOR-04-R\$ 25,65

03-Galão-Água Raz - galão com 900ml-TOZAN-25-R\$ 4,87

LOTE 05
01-Rolo-de Lã carneiro de 23cm com cabo-TIGRE/1312-17-R\$ 11,51

02-Rolo-de espuma de 15cm-PLASTILÃ-08-R\$ 4,68

03-Peça-Trincha de 75mm-ATLAS-17-R\$ 2,91

04-Peça-Trincha de 60mm-ATLAS-08-R\$ 3,42

05-Peça-Trincha de 50mm-ATLAS-08-R\$ 2,69

06-Peça-Trincha de 25mm-ATLAS-08-R\$ 1,78

07-Bisnaga-Corante amarela-bisnaga com 50ml-ALPHA-08-R\$ 2,13

08-Bisnaga-Corante marrom-bisnaga com 50ml-ALPHA-04-R\$ 2,13

09-Peça-Pincel para letrista nº 815 (pelo de marta)-TIGRE/815-nº04-03-R\$ 2,65

Ata de Registro de Preços: 15/2007 Comissário Fornecedor: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA. Assinatura: 07/03/07

LOTE 03
01-Galão-Tinta esmalte sintético cor branca-galão c/3,6 litros-QUALY-17-R\$ 32,32

02-Galão-Tinta esmalte sintético cor gelo-galão c/3,6 litros-QUALY-17-R\$ 32,32

03-Galão-Tinta esmalte sintético cor alumínio-galão c/3,6 litros-SATO-04-R\$ 26,14

04-Galão-Tinta esmalte sintético cor azul-galão c/3,6 litros-QUALY-03-R\$ 32,32

05-Galão-Tinta esmalte sintético cor verde-galão c/3,6 litros-QUALY-03-R\$ 32,32

06-Galão-Tinta esmalte sintético cor preto-galão c/3,6 litros-QUALY-02-R\$ 32,32

07-Galão-Tinta esmalte sintético cor amarelo-galão c/3,6 litros-QUALY-04-R\$ 32,32

08-Galão-Tinta esmalte sintético cor vermelho-galão c/3,6 litros-QUALY-04-R\$ 32,32

09-Galão-Tinta esmalte sintético cor areia-galão c/3,6 litros-QUALY-04-R\$ 32,32

Contrato: 008/2007 Processo: 2.166/2007 Fundamento: Inexigibilidade de Licitação, inciso III-artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante: P.G. Contratada: CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA DE GUARULHOS** Objeto: apresentações musicais em atividade e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura **Valor: R\$ 70.400,00 Assinatura: 13/02/2007 Vigência: 11 (onze) meses**

Termo de Aditamento: 01-11/2006 Contrato nº: 11/2006 Processo: 9.827/2006 Fundamento: Dispensa de Licitação, inciso XIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante: P.G. Contratada: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "Julio de Mesquita Filho"** - FUDANÇÃO VUNESP **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, compreendendo o período de 20/03/2007 a 20/03/2008 **Assinatura: 02/03/2007**

Termo de Aditamento: 06-28/2003 Contrato: 28/2003 Processo: 12.672/2002 Concorrência nº: 157/2002

Contratante: P.G. Contratada: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA.-ME Objeto: locação de veículos **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência, compreendendo o período de 14/02/07 a 13/02/08 **Valor: R\$ 685.557,60 Assinatura: 13/02/07**

Termo de Aditamento: 05-29/2003 Contrato: 29/2003 Processo: 12.672/2002 Concorrência nº: 157/2002

Contratante: P.G. Contratada: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GUARULHOS Objeto: locação de veículos **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência, compreendendo o período de 17/02/06 a 16/02/08 **Valor: R\$ 201.896,76 Assinatura: 16/02/07**

Termo de Aditamento: 05-30/2003 Contrato: 30/2003 Processo: 12.672/2002 Concorrência nº: 157/2002

Contratante: P.G. Contratada: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GUARULHOS Objeto: locação de veículos **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência, compreendendo o período de 26/02/07 a 25/02/08 **Valor: R\$ 31.938,72 Assinatura: 23/02/07**

PREÇOS REGISTRADOS:
O Departamento de Compras e Contratações, em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna públicos os seguintes preços registrados:

Processo: 7.796/2006 Pregão nº: 74/2006

Ata de Registro de Preços: 091/2006 Comissário Fornecedor: NUTRIVIP DO BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CONSTRUÇÃO, PAPELARIA E ELETROELETRÔNICOS LTDA. Assinatura: 02/06/06

02-Farinha de milho amarela em flocos embalagem de 01 kg -M/YAYÁ/Michelato Alimentos Ltda. Proc. Nacional-R\$ 1,88

Processo: 9.777/2006 06 Pregão nº: 95/2006

Ata de Registro de Preços: 089/200 Assinatura: 31/05/06 Comissário Fornecedor: JUCELLY COMÉRCIO DE PEÇAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA. - ME. LOTE 01

Processo: 13.209/2006 **Pregão nº:** 92/2006

Ata de Registro de Preços: 090/2006. **Assinatura:** 01/06/06

Compromissário Fornecedor: MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA.

LOTE ÚNICO

01-Bonê tipo bombeta tipo sol-a-sol -MAC/MAC-R\$ 11,03
02-Camisa Nº 02 em brim tipo sol-a-sol tipo profissional com bolso fechado e com estampa em SILK-SCREEN em 4 (quatro) cores - /MAC-R\$ 17,68

03-Camisa Nº 03 em brim tipo sol-a-sol tipo profissional com bolso fechado e com estampa em SILK-SCREEN em 4 (quatro) cores - /MAC-R\$ 17,68

04-Camisa Nº 04 em brim tipo sol-a-sol tipo profissional com bolso fechado e com estampa em SILK-SCREEN em 4 (quatro) cores-MAC/MAC-R\$ 17,68

05-Camisa Nº 05 em brim tipo sol-a-sol tipo profissional com bolso fechado e com estampa em SILK-SCREEN em 4 (quatro) cores-MAC/MAC-R\$ 17,68

06-Camisa Nº 06 em brim tipo sol-a-sol tipo profissional com bolso fechado e com estampa em SILK-SCREEN em 4 (quatro) cores-MAC/MAC-R\$ 17,68

07-Calça Nº 38 tipo rancheira confeccionada em brim tipo sol-a-sol-MAC/MAC-R\$ 18,78

08-Calça Nº 40 tipo rancheira confeccionada em brim tipo sol-a-sol -30-MAC/MAC-R\$ 18,78

09-Calça Nº 42 tipo rancheira confeccionada em brim tipo sol-a-sol -MAC/MAC-R\$ 18,78

10-Calça Nº 44 tipo rancheira confeccionada em brim tipo sol-a-sol -MAC/MAC-R\$ 18,78

11-Calça Nº 46 tipo rancheira confeccionada em brim tipo sol-a-sol -MAC/MAC-R\$ 18,78

12-Calça Nº 48 tipo rancheira confeccionada em brim tipo sol-a-sol -MAC/MAC-R\$ 18,78

13-Calça Nº 50 tipo rancheira confeccionada em brim tipo sol-a-sol -MAC/MAC-R\$ 18,78

14-Calça Nº 52 tipo rancheira confeccionada em brim tipo sol-a-sol -MAC/MAC-R\$ 18,78

15-Calça Nº 54 tipo rancheira confeccionada em brim tipo sol-a-sol -MAC/MAC-R\$ 18,78

16-Calça Nº 56 tipo rancheira confeccionada em brim tipo sol-a-sol -MAC/MAC-R\$ 18,78

17-Calça Nº 58 tipo rancheira confeccionada em brim tipo sol-a-sol -MAC/MAC-R\$ 18,78

Processo: 15126/2006 **Pregão nº:** 119/2006

Ata de Registro de Preços: 93/2006 **Assinatura:** 06/06/06 **Compromissário Fornecedor:** TROPIC'S COMERCIAL LTDA

01 - Colchão de espuma, solteiro, medindo 1,88 por 0,78 por 0,10m, Cia de Colchões Vale do Aço – Modelo D23 – Procedência Nacional - R\$29,90

Processo: 20.905/2006 **Pregão nº:** 257/2006

Ata de Registro de Preços: 119/2006 **Compromissário Fornecedor:** SONOPAZ DREAM FACTORY COMERCIAL ATACADISTA LTDA. **Assinatura:** 06/09/06

01-Cobertor de solteiro, medindo 1,30 x 1,90 m (mínimo), espessura aproximada 2 mm, acabamento em overlocke, anti-mofo, composição de no mínimo 02 (dois) dos itens relacionados: poliéster, algodão, acrílico, polipropileno, poliamida e viscoso-M/Sonopaz, modelo S1-Pç-210-R\$5,95

Processo: 22.426/2006 **Pregão nº:** 172/2006

Ata de Registro de Preços: 113/2006 **Compromissário Fornecedor:** EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP. **Assinatura:** 17/08/06

LOTE 01

TABLADOS / PALCOS / ANEXOS / GRADIS / CARRETA PALCO / CARRO DE SOM / EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

1.1 - TABLADOS:

1.1.1.-Locação de Tablado modulado de formato retangular, em estrutura metálica de encaixe, nas medidas de 6 X 4 m e aproximadamente 1m de altura do piso em relação ao solo. Com fechamento na parte inferiores frontais e laterais. Piso regular, em compensado de 14 mm de espessura, podendo ser revestido com carpete ou linóleo de acordo com a solicitação da Unidade Requisitante. Acompanhado de escada de acesso, metálica, com corrimão em ambos os lados e duas asas de PA, nas medidas de 2 X 1m cada e altura de 1m. NOVA ESTRUTURA.R\$ 527,60

1.1.2.-Locação de Tablado modulado de formato retangular, em estrutura metálica de encaixe, nas medidas de 8 X 6 m e aproximadamente 1m de altura do piso em relação ao solo. Com fechamento na parte inferior frontal e lateral. Piso regular, em compensado de 14mm de espessura, podendo ser revestido com carpete ou linóleo de acordo com a solicitação da Unidade Requisitante. Acompanhado de escada de acesso, metálica, com corrimão em ambos os lados e duas asas de PA, nas medidas de 2 X 1m cada e altura de 1m. NOVA ESTRUTURA.R\$ 527,60

1.1.3.-Locação de Tablado modulado de formato retangular, em estrutura metálica de encaixe, nas medidas de 10 X 8 m e aproximadamente 1m de altura do piso em relação ao solo. Com fechamento na parte inferiores frontais e laterais. Piso regular, em compensado de 14mm de espessura, podendo ser revestido com carpete ou linóleo de acordo com a solicitação da Unidade Requisitante. Acompanhado de escada de acesso, metálica, com corrimão em ambos os lados e duas asas de PA, nas medidas de 2 x 1m cada e altura de 1m. NOVA ESTRUTURA.R\$ 659,50

1.1.4.-Locação de Praticável, tipo plataforma, metálico, pantográfico ou telescópico, unidades com medida aproximada de 2 x 1m, altura com regulagem de 20cm a 1m, tempo em compensado resistente, liso ou com revestimento em carpete ou similar. FELLENG STRUCTURES.R\$ 65,95

1.2 – PALCOS E ANEXOS

1.2.1.-Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 6 m de frente X 4 m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 24m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,30 m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 4m e do piso ao teto de 2,5m, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. NOVA ESTRUTURA

Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m de frente por 2 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco.

Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3x2 m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.

Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 3x2 m, coberta, com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.R\$ 527,60

1.2.2.-Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 8 m de frente X 6 m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 48m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,50 m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6 m e do piso ao teto de 4,0m, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. NOVA ESTRUTURA

Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m de frente por 2 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco.

Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3x2 m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.

Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 3 x 2 m, coberta, com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.R\$ 989,25

1.2.3.-Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 10 m de frente X 8 m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 80m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,50 m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6 m e do piso ao teto de 4,5 m, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. NOVA ESTRUTURA

Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m de frente por 2 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco, ou fly P.A. com medida mínima de 3,30 x 2,20m e 8 m de altura.

Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3 m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.

Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3 m, coberta, com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.R\$ 1.319,00

1.2.4.Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 12 m de frente X 8 m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 96m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,50 m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6 m,e do piso ao teto 4,5m, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. NOVA ESTRUTURA

Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m de frente por 2 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco, ou fly P.A. com medida mínima de 3,30x2,20m e 8 m de altura.

Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3 m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.

Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3 m, coberta, com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.R\$ 2.506,10

1.2.5.-Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 14 m de frente X 7 m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 98 m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6 m e do piso ao teto de 4,5 m, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. NOVA ESTRUTURA

Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos o, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m de frente por 2 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco, ou fly P.A. com medida mínima de 3,30 x2,20 m e 8 m de altura.

Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3 m, contígua e com

acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.

Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3 m, coberta, com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.R\$ 2.308,25

1.2.6.-Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 14 m de frente X 11 m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 154m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6 m e do piso ao teto de 4,5 m, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. NOVA ESTRUTURA

Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m de frente por 2 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco, ou fly P.A. com medida mínima de 3,30 x2,20 m e 8 m de altura.

Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3 m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.

Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3 m, coberta, com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.R\$ 2.308,25

1.2.7.-Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 16 m de frente X 12 m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 192m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 2,00 m em relação ao solo, pé-direito (do solo ao teto) de 6 m e do piso ao teto de 5 m, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. NOVA ESTRUTURA

Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m de frente por 2 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco, ou fly P.A. com medida mínima de 3,30 x2,20 m e 8 m de altura.

Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3 m, contígua e com

acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.

Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3 m, coberta, com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.R\$ 3.297,50

1.3 – GRADES DE PROTEÇÃO / CONTENÇÃO

1.3.1.-Locação de Grade de proteção metálica, modulada com encaixes e travamento, unidades com medida aproximada de 2 m de comprimento e 1,10 m de altura. JR MONTEE.R\$ 23,08

1.3.2.-Locação de Barricada de proteção metálica para contenção de público, modulada com encaixes e travamento, unidades com medida aproximada de 1m de comprimento e 1,20m de altura. JR MONTEE.R\$ 26,38

1.3.3.-Locação de Tapume metálico para fechamento, modulado, de encaixe com travamento, unidades com 2,20 x 2,20m. JR MONTEE.R\$ 9,23

1.4-CARRETA PALCO E CARRO DE SOM V r .

Unitário por locação diária

1.4.1-Locação de Carreta-palco, tipo semi-reboque, mínimo de 12m de comprimento modelo furgão, estruturado em alumínio ou similar compreendendo as seguintes medidas: profundidade: 2,40 m; altura piso/teto: 2,50m. IDEROL

Piso modulado extensível (avanço), em módulos de profundidade de 5,00 m à frente do palco com altura da cobertura aproximada de 3 m em relação ao piso do palco, coberto com material impermeável, que permita total proteção contra chuva. Equipado com camarim nas medidas de 2,00 x 2,40 m e 2 (duas) asas de PA nas medidas de 2,00 x 1,00 m. e equipamento de sonorização conforme segue:

PA: de 08 caixas de alta com 2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e 01 drive de 3' 75w RMS, 08 caixas de grave com 2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada, amplificação TIP CICLOTRON e dois crossovers CICLOTRON(LR) ou processadores necessários para o sistema de PA; Side feel: 04 caixas de alta com dois alto falantes de no mínimo 400w RMS e 1 drive de 3' 75w e 04 caixas de grave com 02 falantes de no mínimo 400w RMS, amplificação TIP CICLOTRON e dois crossovers CICLOTRON (LR) ou processadores necessários para o sistema de side feel; monitoração: 06 caixas monitoras com 2 alto falantes de 12' 400w RMS e 1 drive de 3' 75w RMS, um sistema de druns feel com 01 caixa de grave com dois alto falantes de 18' 400w RMS cada e uma caixa monitora com 01 falante de 15' 400w RMS e um drive de 3' 75w RMS ELECTRO VOICE CM 1502 e amplificação necessária para cada caixa em canais separados TIP CICLOTRON; 01 mesa de PA com 40 prés (canais) de microfone, 06 auxiliares, 08 sub grupos, saídas LR, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phanton power CICLOTRON CMC 40 XLIS; 01 mesa monitora com 40 prés (canais) de microfone, 12 mandadas auxiliares, saídas LR, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phanton power CICLOTRON VEJA 2; 17 equalizadores de 31 bandas 1/3 de oitava (02 para saída LR do PA, 01 para insert do PA, 12 para as mandadas de monitor, 02 para saída LR (side) monitor e 01 para insert monitor) CICLOTRON TGE 2313 XS; 12 canais de compressor

limitador (08 para o PA e 04 para o monitor) DBX 166 XL; 08 canais de noise gate (04 para o PA e 04 para monitor) BEHRINGER XR 2400; 04 processadores de efeitos com no mínimo 20 bits e 44.1 KHZ (03 para o PA e 01 para o monitor) YAMAHA SPX 990; Microfonação SHURE: 08 microfones cardióides com pedestal, 16 microfones super cardioides com pedestal, 04 microfones de condensador unidirecional com pedestal, 02 microfones sem fio VHF com pedestal, 08 direct box ativos ZEROTRON; 01 CD player SONY; 01 MD Player SONY; Bakline: 01 bateria completa com praticáveis e um bumbo de 22' ; 01 tom tom de 12' , 01 tom tom de 13' , um surdo de 16' , 01 caixa de 14' , 02 pedestais de pratos, 01 pedestal de caixa, 01 maquina de chimbau, 01 pedal de bumbo e 01 banco PEARL EXPORT SERIES; 01 amplificador tipo cabeçote para baixo com no mínimo 200w METEORO MHA 2000, 01 caixa para baixo com 01 alto falante de 15' METEORO MB 800, 01 amplificador tipo combo para guitarra com 02 alto falantes de 12 polegadas e no mínimo 200w METEORO JAGUAR.

Iluminação: 12 refletores par 64 de 1000w foco 5; 36 refletores par 64 de 1000w foco 1; 08 refletores par 56 de 100w com transformador; 08 varas para 06 refletores par 64; 02 varas para 04 refletores par 56; 02 mini brut com 06 lâmpadas de 650w cada LÂMPADA GE, REFLETOR MECA; 24 canais de rack DMX com 4000w cada HPL EVOLUTION; 01 mesa DMX com mínimo de 24 canais para refletores STAR MASTER LIGHT II; 04 moving light head de 250w STAR MAXXI HEAD 400; 01 mesa DMX(comando de moving) para 04 moving STAR MASTER LIGHT II; 02 maquinas de fumaça DMX de no mínimo 1500w com ventilador STAR; gelatinas e porta gelatinas para os refletores ROSCO. Grupo gerador de energia silenciado compatível com os equipamentos.R\$.308,25

1.4.2.-Locação de Carro de som, modelo pick-up FIORINO, com sonorização de no mínimo 1600 W, incluindo caixas acústicas SELENIUM, potências, mesa de som com 04 canais CICLOTRON, 02 microfones SUPER LUX, equalizador STETON, CD player SONYe gerador de energia silenciado STEMAC.R\$ 65,95

1.4.3.-Locação de Caminhão de som, tipo trio-elétrico MERCEDES BENZ, com 8 m de comprimento, sonorização de no mínimo 48.000 W, incluindo caixas acústicas SELENIUM, potências TIP CICLOTRON, mesa de som com 24 canais CICLOTRON CMC, 12 microfones SHURE modelo SM 57, 58 e 81 e 01 kit de microfones com 07 unidades para bateria, equalizador de 08 bandas DOD, CD player SONY, 02 crossover CICLOTRON TGE, 01 compressor DBX 166, 08 canais de gate BEHRINGER XR 2400, 02 processadores de efeito YAMAHA SPX 990, 01 amplificador de guitarra METEORO JAGUAR, 01 amplificador de contra-baixo METEORO MB 400, 01 bateria completa PEARL, 04 direct Box ZEROTRON, pedestais RMV e garras LP compatíveis, 05 monitores de 12 polegadas CLAIR BROTHERS e gerador de energia compatível e silenciado STEMAC.R\$ 1.319,00

1.5-EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO

1.5.1.-Locação de caixa de sub grave com dois alto falantes de 18" de 800w RMS EXP 218.R\$ 32,98

1.5.2.-Locação de caixa de sub grave com um alto falante de 18" de 800w RMS EXP SB 118.R\$ 13,19

1.5.3. Locação de caixa de grave com dois alto falantes de 15" de 400w RMS EXP 215.R\$ 13,19

1.5.4. Locação de caixa de grave com um alto falante de 15" de 400w RMS EXP 115.R\$ 13,19

1.5.5.-Locação de caixa de grave com dois alto falantes de 18" de 400w RMS EXP 218.R\$ 13,19

1.5.6.-Locação de caixa de grave com um alto falante de 18" de 400w RMS EXP 118.R\$ 26,38

1.5.7. Locação de caixa de altas com dois alto falantes de 12" e 400w RMS e um drive de 3" 75w RMS, com sistema fly EXP 212HI.R\$ 13,19

1.5.8.-Locação de caixa de altas com um alto falante de 12" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS, com sistema fly EXP 112HI.R\$ 13,19

1.5.9.-Locação de caixa de altas com dois alto falantes de 10" e 300w RMS e um drive de 3"75w RMS, com sistema fly EXP 210HI.R\$ 13,19

1.5.10.-Locação de caixa de altas com um alto falante de 10" e 300w RMS e um drive de 3"75 w RMS, com sistema fly EXP 110HI.R\$ 13,19

1.5.11.-Locação de caixa de altas com dois alto falantes de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS, com sistema fly EXP 215HI.R\$ 32,98

1.5.12.-Locação de caixa de altas com um alto falante de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS, com sistema fly EXP 115HI.R\$ 13,19

1.5.13.-Locação de caixa de altas com um alto falante de 15" e 400w RMS, um alto falante de 10" e 300w RMS e um drive de 3"75 w RMS, com sistema fly EXP 2151HI.R\$ 32,98

1.5.14.-Locação de caixa de altas com um alto falante de 15" e 400w RMS, um alto falante de 12" e 300w RMS e um drive de 3"75w RMS, com sistema fly EXP 2151HI.R\$ 13,19

1.5.15.-Locação de caixa amplificada com um alto falante de 12" e um drive , de 300w RMS, com tripé para sustentação CICLOTRON TITANIUM 400 A. R\$ 52,76

1.5.16.-Locação de caixa amplificada com um alto falante de 15" e um drive , de 500w RMS, com tripé para sustentação CICLOTRON TITANIUM 500 A.R\$ 52,76

1.5.17.-Locação de caixa monitora com dois alto falantes de 12" e 400w RMS e um drive de 3"75 e 75w RMS EXP M 2400.R\$ 13,19

1.5.18.-Locação de caixa monitora com dois alto falantes de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS EXP M 2600.R\$ 13,19

1.5.19.-Locação de caixa monitora com um alto falante de 12" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS EXP M 12-400.R\$ 13,19

1.5.20.-Locação de caixa monitora com um alto falante de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS EXP M 15-400.R\$ 13,19

1.5.21.-Locação de caixa monitora com um alto falante de 12" e 300w RMS e um drive de 2"50w RMS EXP M 12-400.R\$ 13,19

1.5.22.-Locação de caixa monitora com um alto falante de 15" com 300w RMS e um drive de 2"50w RMS EXP M 15-400.R\$ 13,19

1.5.23.-Locação de amplificador de potência de 1000w RMS em 2 ohms CICLOTRON TIP 1000 AB.R\$ 13,19

1.5.24. Locação de amplificador de potência de 2000w RMS em 2 ohms CICLOTRON TIP 2000 AB.R\$ 46,17

1.5.25. Locação de amplificador de potência de 3000w RMS em 2 ohms CICLOTRON TIP 3000 AB.R\$ 52,76

1.5.26. Locação de amplificador de potência de 4000w RMS em 2 ohms CICLOTRON TIP 4000 H.R\$ 32,98

1.5.27. Locação de amplificador de potência de 5000w RMS em 2 ohms CICLOTRON TIP 5000 H.R\$ 65,95

1.5.28. Locação de mesa de som com 8 canais máster LR , 2 auxiliares e phanton power CICLOTRON.R\$ 3,30

1.5.29. Locação de mesa de som com 12 canais máster LR, 3 auxiliares e phanton power CICLOTRON.R\$ 13,19

1.5.30. Locação de mesa de som com 16 pré-canais de microfones, 2 paramétricos por canal, 4 auxiliares, máster LR, 4 sub-grupos e phanton power CICLOTRON.R\$ 13,19

1.5.31. Locação de mesa de som com 24 pré-canais de microfones, 2 paramétricos por canal, 4 auxiliares, máster LR, 4 sub-grupos e phanton power CICLOTRON.R\$ 19,79

1.5.32. Locação de mesa de som com 40 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, 6 auxiliares, máster LR, 8 sub-grupos e phanton power CICLOTRON.R\$ 32,98

1.5.33. Locação de mesa de som com 48 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, 12 auxiliares, máster LR, 8 VCA's, 8 sub-grupos e phanton power CICLOTRON.R\$ 32,98

1.5.34. Locação de mesa de som monitora com 24 pré-canais de microfones, 2 paramétricos por canal, máster LR, 8 mandadas auxiliares e phanton power CICLOTRON.R\$ 19,79

1.5.35. Locação de mesa monitora com 40 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, máster LR, 12 mandadas auxiliares e phanton power CICLOTRON.R\$ 32,98

1.5.36. Locação de mesa monitora com 48 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, máster LR, 16 mandadas auxiliares, inversão de fase por canal e phanton power CICLOTRON.R\$ 32,98

1.5.37. Locação de mesa de som digital com 16 pré-canais – 48 Khz, configuração para 4 saídas auxiliares, LR, 22 compressores, 16 gates e processador de efeitos YAMAHA 01V.R\$ 65,95

1.5.38. Locação de mesa de som digital com 24 pré-canais – 96 Khz, configuração para 8 saídas auxiliares, LR, 34 compressores, 24 gates e processador de efeitos YAMAHA 01V.R\$ 65,95

1.5.39. Locação de mesa de som digital com 40 pré-canais – 96 Khz, configuração para 8 saídas auxiliares, LR, 50 compressores, 40 gates e processador de efeitos YAMAHA 02R.R\$ 65,95

1.5.40. Locação de mesa de som digital com 48 pré-canais – 96 Khz, configuração para 8 saídas auxiliares, LR, 62 compressores, 48 gates, 4 equalizadores gráficos e processador de efeitos YAMAHA 02R.R\$ 65,95

1.5.41. Locação de mesa de som digital com 48 pré-canais – 96 Khz, configuração para 12 saídas auxiliares, LR, 62 compressores, 48 gates, 4 equalizadores gráficos e processador de efeitos YAMAHA M2000.R\$ 65,95

1.5.42. Locação de mesa de som digital com 48 pré-canais – 96 Khz, configuração para 14 saídas auxiliares, LR, 64 compressores, 48 gates, 6 equalizadores gráficos e processador de efeitos YAMAHA PM5D.R\$ 65,95

1.5.43. Locação de mesa de som digital com 48 pré-canais – 96 Khz, configuração para 20 saídas auxiliares, LR, 70 compressores, 48 canais de gate, 8 equalizadores e processadores de efeito YAMAHA PM5D.R\$ 65,95

1.5.44. Locação de crossover 2 vias CICLOTRON.R\$ 1,32

1.5.45. Locação de crossover 3 vias CICLOTRON.R\$ 1,32

1.5.46. Locação de crossover 4 vias CICLOTRON.R\$ 1,32

1.5.47. Locação de processador de PA digital com 5 saídas e 2 entradas BSS OMNIDRIVE FDS 360.R\$ 3,30

1.5.48. Locação de processador de PA digital com 6 saídas e 2 entradas DBX DRIVE RACK 240.R\$ 3,30

1.5.49. Locação de processador de PA digital com 6 saídas e 3 entradas BSSOMNIDRIVE FDS 366.R\$ 3,30

1.5.50. Locação de processador de PA digital com 8 saídas e 2 entradas DBX DRIVE RACK 480.R\$ 3,30

1.5.51. Locação de equalizador de 15 bandas 1/3 de oitava ADVANCE.R\$ 1,32

1.5.52. Locação de equalizador de 31 bandas 1/3 de oitava CICLOTRON.R\$ 1,32

1.5.53. Locação de processador de efeitos digital de 16 bits e 20 Khz YAMAHA SPX 990.R\$ 1,98

1.5.54. Locação de processador de efeitos digital de 20 bits e 44.1 Khz YAMAHA SPX 990.R\$ 1,98

1.5.55. Locação de processador de efeitos digital de 24 bits e 96 Khz YAMAHA SPX 990.R\$ 1,98

1.5.56. Locação de canais de compressor limitador DBX 166 XL.R\$ 1,98

1.5.57. Locação de canais de noise gate BEHRINGER XR 2400.R\$ 1,98

1.5.58. Locação de DAT (gravador – áudio digital) TASCAN.R\$ 3,30

1.5.59. Locação de CDJ (Player para DJ) com partida rápida, controle de pitch, programação para tocar continuamente, star/stop/pause/cue, contador digital, máster tempo/efeito STATION.R\$ 16,49

1.5.60. Locação de CD player SONY.R\$ 13,19

1.5.61. Locação de MD player SONY.R\$ 13,19

1.5.62. Locação de Pick-up (toca disco) com controle de pitch STATION.R\$ 6,60

1.5.63. Locação de Mixer para DJ com entrada para 4 canais, equalização por canal, cross fader e entrada para microfone GEMINI.R\$ 3,30

1.5.64. Locação de microfone de condensador unidirecional SUPER LUX.R\$ 26,38

1.5.65. Locação de microfone super cardióide (voz e instrumentos) SUPER LUX.R\$ 26,38

1.5.66. Locação de microfone cardióide SUPER LUX.R\$ 26,38

1.5.67. Locação de microfone PZM SUPER LUX.R\$ 13,19

1.5.68. Locação de microfone head set SUPER LUX.R\$ 13,19

1.5.69. Locação de microfone lapela SUPER LUX.R\$ 13,19

1.5.70. Locação de microfone sem fio UHF JTS.R\$ 65,95

1.5.71. Locação de microfone sem fio VHF JTS.R\$ 13,19

1.5.72. Locação de microfone sem fio head set JTS.R\$ 65,95

1.5.73. Locação de microfone sem fio de lapela JTS.R\$ 32,98

1.5.74. Locação de direct Box passivo SEROTRON.R\$ 16,49

1.5.75. Locação de amplificador para guitarra tipo combo com 1 alto falante de 12" e 100w METEORO JAGUAR.R\$ 13,19

1.5.76. Locação de amplificador para guitarra tipo combo com 2 alto falantes de 12" e 200w METEORO JAGUAR.R\$ 13,19

1.5.77. Locação de amplificador para guitarra tipo cabeçote de 300w METEORO MHA 2000.R\$ 13,19

1.5.78. Locação de caixa para guitarra com 4 alto falantes de 12" e 300w METEORO MHA 2000.R\$ 13,19

1.5.79. Locação de amplificador para baixo tipo combo com 1 alto falante de 15" e 100w METEORO MB 800.R\$ 13,19

1.5.80. Locação de amplificador para baixo tipo cabeçote de 200w METEORO MB 400.R\$ 13,19

1.5.81. Locação de amplificador para baixo tipo cabeçote de 400w METEORO MB 400.R\$ 13,19

1.5.82. Locação de amplificador para baixo tipo cabeçote de 600w METEORO MB 800.R\$ 13,19

1.5.83. Locação de caixa para baixo com 1 alto falante de 15" METEORO.R\$ 6,60

1.5.84. Locação de caixa para baixo com 4 alto falantes de 10" METEORO.R\$ 6,60

1.5.85. Locação de caixa para baixo com 8 alto falantes de 8" METEORO.R\$ 6,60

1.5.86. Locação de amplificador de teclado com 200w METEORO.R\$ 13,19

1.5.87. Locação de bateria acústica com 1 bumbo de 22", 1 tom de 12", 1 tom de 13", 1 surdo de 16", 1 caixa de 14", 2 estantes de prato, 1 estante de caixa, 1 máquina de chimbau, 1 banco, um pedal de bumbo e praticáveis PEARL EXPORT SERIES.R\$ 19,79

1.6 – EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO:

1.6.1.Locação de treliça de alumínio modelo Q30 de 0,5m NOVA ESTRUTURA.R\$ 3,30

1.6.2.Locação de treliça de alumínio modelo Q30 de 1,0m NOVA ESTRUTURA.R\$ 6,60

1.6.3.Locação de treliça de alumínio modelo Q30 de 2,0m NOVA ESTRUTURA.R\$ 13,19

1.6.4.Locação de treliça de alumínio modelo Q30 de 3,0m NOVA ESTRUTURA.R\$ 19,79

1.6.5.Locação de treliça de alumínio modelo Q30 de 4,0m NOVA ESTRUTURA.R\$ 26,38

1.6.6.Locação de corner block de alumínio (cubo) com 6 lados modelo Q30 NOVA ESTRUTURA.R\$ 6,60

1.6.7.Locação de sleeve de alumínio com 4 lados modelo Q30 NOVA ESTRUTURA.R\$ 32,98

1.6.8.Locação de pau de carga de alumínio para Q30 NOVA ESTRUTURA.R\$ 3,30

1.6.9.Locação de base p/ treliça de alumínio Q30 retangular NOVA ESTRUTURA.R\$ 32,98

1.6.10.Locação de base p/ treliça de alumínio Q30 tubular NOVA ESTRUTURA.R\$ 32,98

1.6.11.Locação de torre metálica para 6 refletores NOVA ESTRUTURA.R\$ 19,79

1.6.12.Locação de torre metálica para 12 refletores NOVA ESTRUTURA.R\$ 19,79

1.6.13.Locação de base de chão para refletores NOVA ESTRUTURA.R\$ 1,32

1.6.14.Locação de refletor set light de 500w MECA LUX.R\$ 3,30

1.6.15.Locação de refletor set light de 1000w MECA LUX.R\$ 3,30

1.6.16.Locação de refletor colortran de 500w com focalizador MECA LUX.R\$ 3,30

1.6.17.Locação de mini brut com 2 lâmpadas par 36 de 650w cada MECA LUX.R\$ 6,60

1.6.18.Locação de mini brut com 4 lâmpadas par 36 de 650w cada MECA LUX.R\$ 13,19

1.6.19.Locação de mini brut com 6 lâmpadas par 36 de 650 w cada MECA LUX.R\$ 39,57

1.6.20.Locação de refletor par 36 com transformador, porta gelatina e gelatina MECA LUX.R\$ 3,30

1.6.21.Locação de refletor par 56 de 100w com transformador, porta gelatina e gelatina MECA LUX.R\$ 3,30

1.6.22.Locação de refletor par 56 de 300w foco 2 e 5, com porta gelatina e gelatina MECA LUX.R\$ 3,30

1.6.23.Locação de refletor par 56 de 500w foco 2 e 5 com porta gelatina e gelatina MECA LUX.R\$ 3,30

1.6.24.Locação de refletor par 64 de 1000w focos 1,2 e 5 com porta gelatina e gelatina MECA LUX.R\$ 9,89

1.6.25.Locação de refletor PC (plano convexo) de 500 w com porta gelatina e gelatina TELEM.R\$ 3,30

1.6.26.refletor PC (plano convexo) de 1000w c/ focalizador, porta gelatina e gelatina TELEM.R\$ 6,60

1.6.27.Locação de refletor Fresnel de 500w com focalizador, porta gelatina e gelatina TELEM.R\$ 3,30

1.6.28.Locação de refletor Fresnel de 1000w com focalizador, porta gelatina e gelatina TELEM.R\$ 6,60

1.6.29.Locação de refletor elipsoidal de 1000w com zoom de 25° a 50° com porta gelatina e gelatina, face e íris TELEM.R\$ 16,49

1.6.30.Locação de refletor elipsoidal de 2000w com zoom de 25° a 50° com porta gelatina e gelatina, face e íris TELEM.R\$ 16,49

1.6.31.Locação de canhão seguidor de 400w TELEM.R\$ 32,98

1.6.32.Locação de canhão seguidor de 700w TELEM.R\$ 32,98

1.6.33.Locação de canhão seguidor de 1200w TELEM.R\$ 98,93

1.6.34.Locação de refletor ACL de 250w com porta gelatina e gelatina MECA LUX.R\$ 3,30

1.6.35.Locação de refletor ACL de 650w com porta gelatina e gelatina MECA LUX.R\$ 6,60

1.6.36.Locação de micro refletor elipsoidal com lâmpada dicróica de 50w MECA LUX.R\$ 3,30

1.6.37.Locação de micro refletor elipsoidal com lâmpada dicróica de 75w MECA LUX.R\$ 3,30

1.6.38.Locação de micro refletor elipsoidal com lâmpada dicróica de 100w MECA LUX.R\$ 3,30

1.6.39.Locação de elipso ETC de 575w com lâmpada HPL e abertura de foco 5°/10°/26°/36° e 50°.R\$ 16,49

1.6.40.Locação de elipso ETC com zoom de 10° a 50°.R\$ 16,49

1.6.41.Locação de moving light scan de 250w DMX STAR.R\$ 32,98

1.6.42.Locação de moving light scan de 400w DMX STAR.R\$ 32,98

1.6.43.Locação de moving light scan de 700w DMX INTELABEAN.R\$ 32,98

1.6.44.Locação de moving light scan de 1200w DMX CYBERLIGHT.R\$ 32,98

1.6.45.Locação de moving light head de 250w DMX STAR.R\$ 32,98

1.6.46.Locação de moving light head de 400w DMX STAR.R\$ 65,95

1.6.47.Locação de moving light head de 575w DMX COEMAR.R\$ 65,95

1.6.48.Locação de moving light head de 1200w DMX COEMAR.R\$ 118,71

1.6.49.Locação de moving light para varredura aérea com 1 fecho mínimo de 5000w RT ILUMI.R\$ 65,95

1.6.50.Locação de moving light para varredura aérea com 2 fochos de luz mínimo 5000w ART ILUMI.R\$ 65,95

1.6.51.Locação de moving light para varredura aérea com 3 fochos de luz mínimo 5000w ART ILUMI.R\$ 98,93

1.6.52.Locação de moving light para iluminação de fachada 2000w DMX CENTURY COLOR.R\$ 32,98

1.6.53.Locação de moving light para iluminação de fachada 4000w DMX CENTURY COLOR.R\$ 32,98

1.6.54.Locação de moving light para iluminação de fachada 5000w DMX CENTURY COLOR.R\$ 32,98

1.6.55.Locação de máquina de chuva de papel 1000w ELO.R\$ 6,60

1.6.56.Locação de máquina de chuva de papel 5000w ELO.R\$ 6,60

1.6.57.máquina de bolha de sabão ELO.R\$ 6,60

1.6.58.Locação de mesa de controle de iluminação analógica com 10 canais DITEL.R\$ 13,19

1.6.59.Locação de mesa de controle de iluminação analógica com 12 canais DITEL.R\$ 13,19

1.6.60.Locação de mesa de controle de iluminação analógica com 24 canais DITEL.R\$ 13,19

1.6.61.Locação de mesa de controle de iluminação analógica com 36 canais DITEL.R\$ 13,19

1.6.62.Locação de mesa de controle de iluminação digital de 12 canais – DMX SLC SCENNE CETTER.R\$ 19,79

1.6.63.Locação de mesa de controle de iluminação digital de 24 canais – DMX SLC SCENNE CETTER.R\$ 19,79

1.6.64.Locação de mesa de controle de iluminação digital de 48 canais – DMX SLC SCENNE CETTER.R\$ 19,79

1.6.65.Locação de mesa de controle de iluminação digital de 72 canais – DMX STAR MASTER LIGHT II.R\$ 19,79

1.6.66.Locação de mesa de controle de iluminação digital de 96 canais – DMX STAR MASTER LIGHT II.R\$ 19,79

1.6.67.Locação de mesa de controle de iluminação digital de 1000 canais – DMX AVOLITE PEARL 2000.R\$ 131,90

1.6.68.Locação de mesa de controle de iluminação digital de 2000 canais – DMX AVOLITE PEARL 2000.R\$ 131,90

1.6.69.Locação de rack analógico com 6 canais e capacidade de 4000w por canal GCB.R\$ 16,49

1.6.70.Locação de rack analógico com 10 canais e capacidade de 3000w por canal LSC.R\$ 16,49

1.6.71.Locação de rack analógico com 12 canais e capacidade de 4000w por canal HPL.R\$ 29,68

1.6.72.Locação de rack digital – DMX com 6 canais e capacidade de 4000w por canal HPL.R\$ 19,79

1.6.73.Locação de rack digital – DMX com 12 canais e capacidade de 4000w por canal HPL.R\$ 42,87

1.6.74.Locação de máquina de fumaça com potência de 1000w com fluido e ventilador STAR.R\$ 6,60

1.6.75.Locação de máquina de fumaça digital – DMX com potência de 1500w com fluido e ventilador STAR.R\$ 6,60

1.6.76.Locação de máquina de fumaça digital – DMX, potência de 3000w com fluido e ventilador STAR.R\$ 6,60

1.7 – SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO

1.7.1 – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS/CONFERÊNCIAS

Locação de Sistema de som composto de 02 caixas de som amplificadas com 1 alto falante de 12" e um drive de 2" com total de 300w RMS cada CICLOTRON TITANIUM 400 A, dois pedestais para as caixas RMV, 01 mesa de 12 canais CICLOTRON, 02 equalizadores de 15 bandas 1/3 de oitavas ADVANCE, 01 CD player SONY, 01 MD Player SONY, 02 microfones sem fio JTS, 02 cardioides(para voz) SUPER LUX e 03 pedestais para microfone RMV.R\$ 659,50

1.7 – SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO

1.7.2-SISTEMA DE SOM E LUZ DE PEQUENO PORTE

Locação de Sistema de som composto PA: de 04 caixas de alta com 02 alto falantes de no mínimo 300w RMS cada e 01 drive de 3' 75w RMS DAS ST 215, 04 caixas de grave com dois alto falantes de no mínimo 400w RMS cada DAS ST 218, amplificação CICLOTRON TIP e dois crossovers CICLOTRON (LR) ou processadores necessários para o sistema de PA; Monitoração: 04 caixas monitoras com 01 alto falante de 12' 300w RMS e 01 drive de 2' 50w RMS CLAIR BROTHERS, 02 monitores com 01 alto falante de 15' 400w RMS e 1 drive de 2' 50w RMS ELECTRO VOICE FM 1502, amplificação para o sistema de monitoração sendo necessário 04 vias independentes CICLOTRON TIP, 01 mesa de 24 canais com 04 auxiliares (sendo 1 para efeito e 3 mandadas de monitor), 04 subgrupos e dois paramétricos por canal CICLOTRON CMC, 06 equalizadores 31 bandas 1/3 de oitava (2 para LR, 3 para monitor e 1 para insert) CICLOTRON, 01 processador de efeitos digital de no mínimo 16 bits e 20 KHZ YAMAHA VER 100, 04 canais de compressor 166 XL; Microfonação SUPER LUX: 04 microfones cardioides com pedestal, 09 microfones super cardioides com pedestal, 02 microfones de condensador unidirecional com pedestal, 01 microfone sem fio UHF com pedestal JTS, 04 direct Box ZEROTRON; 01 CD player SONY e 01 MD player SONY

Iluminação: 12 refletores par 64 1000w foco 5; 12 refletores par 64 1000w foco 1 MECA LUZ, 12 canais de rack DMX com 4000w cada HPL, 04 varas para 06 refletores par 64 cada MECA LUX; 01 mesa DMX de no mínimo 12 canais; 01 máquina de fumaça DMX de no mínimo 1500w STAR; gelatinas e porta gelatinas para os refletores ROSCO.R\$ 1.846,60

1.7.3-SISTEMA DE SOM E LUZ DE MEDIO PORTE

Locação de Sistema de som composto de PA: de 08 caixas de alta com 2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e 01 drive de 3' 75w RMS DAS ST 215, 08 caixas de grave com 2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada DAS ST 218, amplificação CICLOTRON TIP e dois crossovers CICLOTRON (LR) ou processadores necessários para o sistema de PA; Side feel: 04 caixas de alta com dois alto falantes de no mínimo 400w RMS e 1 drive de 3' 75w DAS ST 215 e 04 caixas de grave com 02 falantes de no mínimo 400w RMS DAS ST 218, amplificação CICLOTRON TIP e dois crossovers CICLOTRON (LR) ou processadores necessários para o sistema de side feel; monitoração: 06 caixas monitoras com 2 alto falantes de 12' 400w RMS e 1 drive de 3' 75w RMS, um sistema de druns feel com 01 caixa de grave com dois alto falantes de 18' 400w RMS cada EAW SB

850 e uma caixa monitora com 01 falante de 15' 400w RMS e um drive de 3' 75w RMS ELECTRO VOICE CM 1502 e amplificação necessária para cada caixa em canais separados CICLOTRON TIP; 01 mesa de PA com 40 prés (canais) de microfone, 06 auxiliares, 08 sub grupos, saídas LR, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phanton power CICLOTRON CMC 40 XLIS; 01 mesa monitora com 40 prés (canais) de microfone, 12 mandadas auxiliares, saídas LR, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phanton power CICLOTRON VEJA 2; 17 equalizadores de 31 bandas 1/3 de oitava (02 para saída LR do PA, 01 para insert do PA, 12 para as mandadas de monitor, 02 para saída LR (side) monitor e 01 para insert monitor) CICLOTRON; 12 canais de compressor limitador (8 para o PA e 04 para o monitor) DBX 166 XL; 08 canais de noise gate (04 para o PA e 04 para monitor) BEHRINGER; 04 processadores de efeitos com no mínimo 20 bits e 44.1 KHZ (03 para o PA e 01 para o monitor) YAMAHA SPX 990; Microfonação: 08 microfones cardioides SUPER LUX com pedestal, 16 microfones super cardioides SUPER LUX com pedestal, 04 microfones de condensador unidirecional SUPER LUX com pedestal, 02 microfones sem fio VHF JTS com pedestal, 08 direct box ativos ZEROTRON; 01 CD player SONY; 01 MD Player SONY; Bakline: 01 bateria completa com praticáveis e um bumbo de 22", 01 tom tom de 12", 01 tom tom de 13", um surdo de 16", 01 caixa de 14", 02 pedestais de pratos, 01 pedestal de caixa, 01 maquina de chimbau, 01 pedal de bumbo e 01 banco PEARL EXPORT SERIES, 01 amplificador tipo cabeçote para baixo com no mínimo 200w METEORO MB 800, 01 caixa para baixo com 01 alto falante de 15' METEORO, 01 amplificador tipo combo para guitarra com 02 alto falantes de 12 polegadas e no mínimo 200w METEORO JAGUAR. Iluminação: 12 refletores par 64 de 1000w foco 5 MECA LUX; 36 refletores par 64 de 1000w foco 1 MECA LUX; 08 refletores par 56 de 100w com transformador MECA LUX; 08 varas para 06 refletores par 64 MECA LUX; 02 varas para 04 refletores par 56 MECA LUX; 02 mini brut com 06 lâmpadas de 650w cada MECA LUX; 24 canais de rack DMX com 4000w cada HPL; 01 mesa DMX com mínimo de 24 canais para refletores STAR MASTER LIGHT II; 04 moving light head de 250w STAR MAXXI HEAD 400; 01 mesa DMX (comando de moving) para 04 moving STAR MASTER LIGHT II; 02 maquinas de fumaça DMX de no mínimo 1500w com ventilador STAR; gelatinas e porta gelatinas para os refletores ROSCO.R\$ 2.967,79

1.7.4-SISTEMA DE SOM E LUZ DE GRANDE PORTE

Sistema de som composto de PA: 16 caixas de alta com 2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e um drive de 3' 75w RMS com sistema fly DAS ST 215, 16 caixas de grave com dois alto falantes de no mínimo 400w cada DAS ST218, 16 caixas de sub grave com 02 alto falantes de 18" de no mínimo 800w cada DAS ST218, amplificação CICLOTRON TIP e dois crossovers CICLOTRON (LR) ou processadores necessários para o sistema de PA; Side feel: 04 caixas de alta com 02 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e 01 drive de 3' 75w RMS com sistema fly DAS ST 215, 04 caixas de grave com 02 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada DAS ST 215 e 02 crossovers CICLOTRON (LR) ou processadores necessários para o sistema de side feel; Monitoração: 12 monitores com 02 alto falantes de 12' 400w cada e 01 drive de 3' 75w RMS EAW SM 400, 04 monitores com 01 alto falante de 15' 400w RMS e um drive de 3' 75w RMS ELECTRO VOICE FM 1502, um sistema de druns feel ativo com 01 monitor com 01 alto falante de 15' 400w RMS e um drive de 3' 75w RMS ELECTRO VOICE CM 1502, 01 caixa de grave com 02 falantes de no mínimo 400w RMS cada EAW SB 850 e amplificação CICLOTRON TIP e processadores necessários para os monitores e druns feel todos em canais separados inclusive o grave do druns feel; 01 mesa de PA com 48 prés (canais) de microfone, 04 paramétricos por canal, 12 saídas auxiliares, máster LR, 08 VCA's, 08 sub grupo, inversão de fase por canal, phanton power YAMAHA M 3000; 01 mesa monitora com 48 prés (canais) de microfone, 16 mandadas auxiliares, saída LR, 04 paramétricos por canal, inversor de fase, phanton power YAMAHA M 3000; 22 equalizadores de 31 bandas 1/3 de oitava (02 para saída LR do PA, 01 para insert do PA, 01 para sub grave, 16 para mandadas de monitor, 02 para saída LR monitor (side) CICLOTRON; 16 canais de compressor limite (10 para o PA e 08 para o monitor) DBX 166 XL; 12 canais de noise gate (08 para o PA e 04 para o monitor BEHRINGER; 06 processadores de efeito com no mínimo 20 bits e 44.1 KHZ (04 para o PA e 02 para o monitor) YAMAHA SPX 990; Microfonação SUPER LUX: 08 microfones cardioides com pedestal, 20 microfones super cardioides com pedestal, 08 microfones de condensador unidirecional com pedestal, 02 microfones sem fio VHF JTS com pedestal, 12 direct box ativos ZEROTRON; 01 CD player SONY; 01 MD player SONY; Bakline: 01 bateria com praticáveis e 01 bumbo de 22", 01 tom tom de 12", 01 tom tom de 13", 01 surdo de 16", 01 caixa de 14", 02 pedestais de pratos, 01 pedestal de caixa, 01 maquina de chimbau, 01 pedal de bumbo e 01 banco PEARL EXPORT SERIES; 02 amplificadores METEORO MHA 2000 (cabeçote) de guitarra de no mínimo 300w e 02 caixas de guitarra com 04 falantes de 12" cada METEORO MHA 2000, 01 amplificador (cabeçote) de baixo METEORO MB 800, 01 caixa de baixo com 01 falante de 15" e 01 caixa de baixo com 04 falantes de 10" METEORO. Iluminação: 24 refletores par 64 de 1000w foco 5 MECA LUX; 12 refletores par 64 de 1000w foco 2 MECA LUX; 36 refletores par 64 de 1000w foco 1 MECA LUX; 08 refletores par 56 foco 1 de 100w 12w com transformador MECA LUX; 12 refletores set light de 1000w; 12 varas para 6 refletores par 64; 02 vara para refletores par 56 MECA LUX; 02 mini brut de 06 lâmpadas MECA LUX; 03 raks de 12 canais DMX com capacidade de 4000w por canal; uma mesa de controle de no mínimo 48 canais para lâmpadas HPL; 08 moving head de 250w STAR MAXXI HEAD 3400; 01 mesa de controle para 08 moving head STAR MASTER LIGHT II; 02 maquinas de fumaça DMX com no mínimo 1500w cada e ventiladores para fumaça STAR; 01 canhão seguidor de 1200w ARE.R\$ 3.957,05

Ata de Registro de Preços: 114/2006 **Compromissário Fornecedor:** INDUSTRIA BRASILEIRA DE INFLÁVEIS NAUTIKA LTDA. **Assinatura:** 17/08/06

LOTE 02

2.1. COBERTURAS LONADAS

2.1.1.-Locação de Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, tipo pirâmide ou similar, medida aproximada de 5x5 m, compreendendo sua altura (pé-direito 3 m e no centro 4,80 m) com fechamento nas quatro faces e teto com lona confeccionada em material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva.R\$ 567,00

2.1.2.-Locação de Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, tipo pirâmide ou similar, medida aproximada de 10x10 m, compreendendo sua altura (pé-direito 3 m e no centro 6,60 m) com fechamento nas quatro faces e teto com lona confeccionada em material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva.R\$ 1.559,22

2.1.3.-Locação de Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, tipo pirâmide ou similar, medida aproximada de 15x15 m, compreendendo sua altura (pé-direito 4m e no centro 8,30m) com fechamento nas quatro faces e teto com lona confeccionada em material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva.R\$ 2.173,46

2.1.4.-Locação de Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, modulada, lonada no teto e laterais, com material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva "tipo duas águas", com 15 m largura em vão livre e em módulos de 5 m de comprimento cada, compreendendo sua altura (pé-direito 4 m e no centro 7,5 m).R\$ 1.597,02

2.1.5.-Locação de Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, modulada lonada no teto e laterais nas cores branca por fora e preta por dentro, confeccionada em material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva, tipo "duas águas", medindo 15x15m (pé-direito 4m e altura central de 6,20m e vão interno totalmente livre).R\$ 11.623,30

Ata de Registro de Preços: 115/2006 **Compromissário Fornecedor:** TROUPE PRODUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 17/08/06

LOTE 03
GRUPO GERADOR

3.1. Locação de Grupo gerador de energia (110/220 V), silenciado, com potência mínima de 50 KVA.R\$ 1.100,00

3.2.-Locação de Grupo gerador de energia (110/220 V), silenciado, com potência mínima de 115 KVA.R\$ 1.200,00

3.3.-Locação de Grupo gerador de energia (110/220 V), silenciado, com potência mínima de 180 KVA.R\$ 1.300,00

3.4.-Locação de Grupo gerador de energia (110/220 V), silenciado, com potência mínima de 250 KVA.R\$ 1.500,00

3.5.-Locação de Grupo gerador de energia (110/220 V), silenciado, com potência mínima de 450 KVA.R\$ 2.149,00

Processo: 23.914/2006 **Pregão n°:** 118/2006

Ata de Registro de Preços: 118/2006 **Compromissário Fornecedor:** VERA LÚCIA FONSECA - ME **Assinatura:** 05/09/06

01-Locação de mesas plásticas quadradas, altura padrão, na cor branca, medidas aproximadas: 0,70 x 0,70 m-Pç-R\$ 3,15

02-Locação de cadeiras plásticas sem apoio de braço, na cor branca-pç-R\$ 1,40

Processo: 27.217/2006 **Pregão n°:** 207/2006

Ata de Registro de Preços: 117/2006 **Compromissário Fornecedor:** ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. **Assinatura:** 04/09/06

01-Tela para alambrado fio 14, altura 1,50m, malha de 2", rolo com 25 metros, para uso em cercamento de área de lazer-Rolo-m/GERDAU-R\$ 220,00

02-Tela para alambrado fio 14, altura 2,00m, malha de 2", rolo com 25 metros, para uso em cercamento de área de lazer-Rolo-m/GERDAU-R\$ 270,00

03-Arame galvanizado bitola 16-Kg-m/GERDAU-R\$ 6,00

Processo: 30.688/2006 **Pregão n°:** 244/2006

Ata de Registro de Preços: 116/2006 **Assinatura:** 04/09/06

01-Rosas (1ª qualidade), de cores variadas, em botões graúdos, cabos médios, haste c/ comprimento de no máximo 30cm acondicionados em amarrados de 05 (cinco) dúzias cada, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas-Dúzia

02-Lisiantios (1ª qualidade), nas cores branca, acondicionados em tubetes com 12 flores abertas com hastes de 10 a 15 cm aproximadamente, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas-Dúzia

03-Crisântemos (1ª qualidade), nas cores branco e amarelo tipo comum, crespado, manjeira, margarida, macarrão, polares, colombiano, indianópolis, coco ralado, em pacote de 03 (três) maços com 500 gramas cada maço, haste de 0,70m de comprimentos no máximo, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas-Quilo

04-Gladiolos (palmas), fechados, em cores variadas, cabos médios de no máximo 0,60m de comprimento, acondicionados em amarrados de 05 (cinco) dúzias, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas-Quilo

05-Cipreste (1ª qualidade) – pacotes com 02 (dois) quilos, haste máxima de 30 (trinta) centímetros, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas-Quilo

DESCONTO 12,50% (doze virgula cinquenta por cento) incidente sobre a coluna de preço médio do Boletim Diário do Ceagesp

Processo: 32753/2006 **Pregão n°:** 308/2006

Ata de Registro de Preços: 142/2006 **Compromissário Fornecedor:** FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Assinatura:** 28/11/06

01-Unid. de 25 gramas-Bolo individual (coco, laranja, abacaxi e chocolate),M/FRESKITO/Freskito Produtos alimentícios Ltda – Quant. 270.000 – R\$ 0,20

02-Unid de 40 gramas-Bolo individual de chocolate com recheio sabor chocolate, M/FRESKITO/Freskito Produtos alimentícios Ltda – Quant. 90.000 – R\$ 0,29

03-Unid. de 40 gramas-Bolo individual de baunilha com recheio sabor morango, M/FRESKITO/Freskito Produtos alimentícios Ltda – Quant. 90.000 – R\$ 0,29

04-Unid. de 50 gramas-Pão tipo hot dog, M/FRESKITO/Freskito Produtos alimentícios Ltda – Quant. 300.000 – R\$ 0,21

Processo: 35356/2006 **Pregão n°:** 292/2006

Ata de Registro de Preços: 143/2006 **Compromissário Fornecedor:** CHEFF GRILL REFEIÇÕES EXPRESS

LTDA. **Assinatura:** 30/11/06

01-Serviço-Coffee break composto com: café com açúcar, café sem açúcar, chá mate com açúcar, chá mate sem açúcar, petit fours salgados (06 por pessoa) e petit fours doces (06 por pessoa), suco de fruta sabor maracujá, laranja e uva, água com gás, água sem gás e sachês de adoçantes artificiais. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas. M/CHEFF GRILL – Quant. 01 SERVIÇO (para 30 até 50 pessoas) – R\$ 6,74

02-Serviço-Coffee break composto com: café com açúcar, café sem açúcar, chá mate com açúcar, chá mate sem açúcar, petit fours salgados (06 por pessoa) e petit fours doces (06 por pessoa), suco de fruta sabor maracujá, laranja e uva, água com gás, água sem gás e sachês de adoçantes artificiais. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas. M/CHEFF GRILL – Quant. 01 SERVIÇO (entre 51 a 100 pessoas) – R\$ 6,69

03-Serviço-Coffee break composto com: café com açúcar, café sem açúcar, chá mate com açúcar, chá mate sem açúcar, petit fours salgados (06 por pessoa) e petit fours doces (06 por pessoa), suco de fruta sabor maracujá, laranja e uva, água com gás, água sem gás e sachês de adoçantes artificiais. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas. M/CHEFF GRILL – Quant. 01 SERVIÇO (entre 51 a 100 pessoas) – R\$ 6,63

04-Serviço-Coquetel composto com: 3 tipos de batidas de frutas sem álcool, 4 tipos de canapés, 6 tipos de salgadinhos quentes, 2 tipos de refrigerantes (cola e guaraná) de primeira linha, 2 tipos de refrigerantes dietéticos (cola e guaraná) de primeira linha, água mineral sem gás, água mineral com gás. Mesa de encerramento com 3 tipos de doces, café com açúcar, café sem açúcar, saches de adoçantes artificiais e pastilhas de chocolate com menta. Deverá oferecer mesas aparadoras com toalhas de fino tecido de cor clara que deverão ser decoradas com arranjos florais. Deverá oferecer mão-de-obra em quantidade e qualidade suficientes para a boa execução do serviço. Deverão ser colocados à disposição todos os materiais necessários para um serviço de alta qualidade (utensílios e descartáveis). M/CHEFF GRILL – Quant. 01 SERVIÇO (para 30 até 50 pessoas) – R\$ 15,42

05-Serviço-Coquetel composto com: 3 tipos de batidas de frutas sem álcool, 4 tipos de canapés, 6 tipos de salgadinhos quentes, 2 tipos de refrigerantes (cola e guaraná) de primeira linha, 2 tipos de refrigerantes dietéticos (cola e guaraná) de primeira linha, água mineral sem gás, água mineral com gás. Mesa de encerramento com 3 tipos de doces, café com açúcar, café sem açúcar, saches de adoçantes artificiais e pastilhas de chocolate com menta. Deverá oferecer mesas aparadoras com toalhas de fino tecido de cor clara que deverão ser decoradas com arranjos florais. Deverá oferecer mão-de-obra em quantidade e qualidade suficientes para a boa execução do serviço. Deverão ser colocados à disposição todos os materiais necessários para um serviço de alta qualidade (utensílios e descartáveis). M/CHEFF GRILL – Quant. 01 SERVIÇO (entre 51 a 100 pessoas) – R\$ 15,27

06-Serviço-Coquetel composto com: 3 tipos de batidas de frutas sem álcool, 4 tipos de canapés, 6 tipos de salgadinhos quentes, 2 tipos de refrigerantes (cola e guaraná) de primeira linha, 2 tipos de refrigerantes dietéticos (cola e guaraná) de primeira linha, água mineral sem gás, água mineral com gás. Mesa de encerramento com 3 tipos de doces, café com açúcar, café sem açúcar, saches de adoçantes artificiais e pastilhas de chocolate com menta. Deverá oferecer mesas aparadoras com toalhas de fino tecido de cor clara que deverão ser decoradas com arranjos florais. Deverá oferecer mão-de-obra em quantidade e qualidade suficientes para a boa execução do serviço. Deverão ser colocados à disposição todos os materiais necessários para um serviço de alta qualidade (utensílios e descartáveis). M/CHEFF GRILL – Quant. 01 SERVIÇO (acima de 100 pessoas) – R\$ 15,25

07-Serviço-Coquetel composto com: café com açúcar, café sem açúcar, 3 tipos de lanche de metro, 3 tipos de refrigerante de primeira linha (sendo 1 deles dietético), 2 tipos de petit-four doce (sendo 6 unidades por pessoa no total) e sachês de adoçantes artificiais. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas. M/CHEFF GRILL – Quant. 01 SERVIÇO (para 30 até 50 pessoas) – R\$ 11,03

08-Serviço-Coquetel composto com: café com açúcar, café sem açúcar, 3 tipos de lanche de metro, 3 tipos de refrigerante de primeira linha (sendo 1 deles dietético), 2 tipos de petit-four doce (sendo 6 unidades por pessoa no total) e sachês de adoçantes artificiais. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas. M/CHEFF GRILL – Quant. 01 SERVIÇO (entre 51 a 100 pessoas) – R\$ 8,21

09-Serviço-Coquetel composto com: café com açúcar, café sem açúcar, 3 tipos de lanche de metro, 3 tipos de refrigerante de primeira linha (sendo 1 deles dietético), 2 tipos de petit-four doce (sendo 6 unidades por pessoa no total) e sachês de adoçantes artificiais. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas. M/CHEFF GRILL – Quant. 01 SERVIÇO (acima de 100 pessoas) – R\$ 8,18

10-Serviço-Fornecimento de bolo e Refrigerantes.

O bolo deverá ser composto da seguinte forma:

- massa: pão de ló;
- recheio: doce de leite, creme de confeiteiro e frutas em calda (ameixa, pêssego ou abacaxi);
- cobertura: chantilly;
- Decoração do bolo: de acordo com a unidade solicitante;
- O refrigerantes deverá ser à base de cola e de guaraná, sendo de 1ª linha e 1ª qualidade.

Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas. M/CHEFF GRILL – Quant. 01 SERVIÇO (para 30 até 50 pessoas) – R\$ 6,87

11-Serviço-Fornecimento de bolo e Refrigerantes.

O bolo deverá ser composto da seguinte forma:

- massa: pão de ló;
- recheio: doce de leite, creme de confeiteiro e frutas em calda (ameixa, pêssego ou abacaxi);
- cobertura: chantilly;
- Decoração do bolo: de acordo com a unidade solicitante;
- O refrigerantes deverá ser à base de cola e de guaraná, sendo de 1ª linha e 1ª qualidade.

Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais

descartáveis e toalhas. M/CHEFF GRILL – Quant. 01 SERVIÇO (entre 51 a 100 pessoas) – R\$ 6,85

12-Serviço-Fornecimento de bolo e Refrigerantes.

O bolo deverá ser composto da seguinte forma:

- massa: pão de ló;
- recheio: doce de leite, creme de confeiteiro e frutas em calda (ameixa, pêssego ou abacaxi);
- cobertura: chantilly;
- Decoração do bolo: de acordo com a unidade solicitante;
- O refrigerantes deverá ser à base de cola e de guaraná, sendo de 1ª linha e 1ª qualidade.

Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas. M/CHEFF GRILL – Quant. 01 SERVIÇO (acima de 100 pessoas) – R\$ 6,84

13-Kit-Fornecimento de Bagnetes e Refrigerantes.

As bagnetes deverão ser compostas da seguinte forma:

- Uma bagnetes deverá ter 80 cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300 g de presunto, 300 g de queijo tipo mussarela, 100 g de alicata e 200 g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5 cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade.
- Uma bagnetes deverá ter 80 cm de comprimento e sem gergelim recheada com: 300 g de peito de peru defumado, 300 g de queijo tipo minas frescal, 100 g de alicata e 100 g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5 cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade.

- Uma bagnetes deverá ter 80 cm de comprimento e sem gergelim recheada com: 300 g de salame tipo hamburguês, 300 g de queijo tipo prato, 100 g de alicata e 200 g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5 cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade.

- Um refrigerante à base de cola, sendo de 1ª linha e 1ª qualidade, em garrafa tipo pet descartável contendo 2 litros cada garrafa.

- Um refrigerante à base de guaraná, sendo de 1ª linha e 1ª qualidade, em garrafa tipo pet descartável contendo 2 litros cada garrafa. **M/CHEFF GRILL – Quant. 06 R\$ 71,85**

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Aglon Comércio Representações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 109/2006.

OBJETO: Fornecimento de reidratante.

VALOR: R\$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 18/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial ao combate de doenças, sendo distribuído gratuitamente na rede pública de saúde.

Banco VR S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 271/2005.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição, em cartão magnético, aos servidores.

VALOR: R\$ 13.391,69 (treze mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 09/03/2007.

JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

Bontempo Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 105/2006.

OBJETO: Fornecimento de comprimidos Captopril 25mg. VALOR: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 20/12, 21/12 e 22/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial ao combate de doenças, sendo distribuído gratuitamente na rede pública de saúde.

Cesar Reis Office Products Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 82/2006 e 205/2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27.159/2006, 27.315/2006 e 2415/2007.

OBJETO: Prestação de Serviços de locação de equipamentos reprográficos; fornecimento de impressora a laser, aparelho de fax e cartuchos de tinta black para impressoras.

VALOR: R\$ 65.945,50 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 27/03, 10/10, 25/10 e 22/11/2006.

JUSTIFICATIVA: As impressoras são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o Fundo Social e ao Departamento de Informática e Telecomunicações, para melhorar e modernizar o trabalho das diversas unidades da PMG; os aparelhos de fax são essenciais à Divisão Administrativa de Apoio às Licitações, para substituição dos anteriores que estavam em péssimo estado; os cartuchos de tinta e a locação de equipamentos reprográficos são essenciais às diversas unidades, para a execução das atividades.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 13/2005, 04/2006 e 103/2006.

OBJETO: Fornecimento de diversos medicamentos. VALOR: R\$ 166.884,00 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

EXIGIBILIDADE: 06/12, 12/12 e 27/12/2006.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga

CONTRATO/PEDIDO: 333/2005.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis.

VALOR: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais).

EXIGIBILIDADE: 12/03/2007.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.656/2003.

OBJETO: Despesa referente repasses de recursos financeiros destinados à implantação e desenvolvimento do Programa de Saúde da Família – PSF.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

EXIGIBILIDADE: 12/02/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria da Saúde, pois visam a implantação e desenvolvimento do Programa de Saúde da Família em diversos bairros, e sua falta causaria enormes transtornos ao desenvolvimento do programa, impossibilitando a continuidade do atendimento à população nas Unidades de Saúde da Família.

CRC Centro de Referência em Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 96/2006.

OBJETO: Fornecimento de desinfetante líquido; detergente comum líquido e detergente em pó; limpador concentrado para limpeza pesada e materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 53.259,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/11/2006.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Distribuidora de Medicamentos Bevilacqua Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 99/2006.

OBJETO: Fornecimento de ácido acetilalicólico 100mg. VALOR: R\$ 31.055,20 (trinta e um mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 11/12 e 27/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial ao combate de doenças, sendo distribuído gratuitamente na rede pública de saúde.

Estrela Comércio de Sucos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 76/2006.

OBJETO: Fornecimento de xarope de groselha.

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 18/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para ser servido em reuniões dos grupos sócio educativos atendidos nos CRAS – Casa das Famílias.

Fundação Getúlio Vargas

CONTRATO/PEDIDO: 32/2006.

OBJETO: 7/8 Parcela referentes serviços de Implementação de Processo de Gestão de Custos, com suporte em Aplicativo de Sistema Gerencial.

VALOR: R\$ 71.625,00 (setenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 12/12/2006.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços de Implementação de Processo de Gestão de Custos, com suporte em Aplicativo de Sistema Gerencial, é essencial à Secretaria do Governo Municipal.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 2.900,35 (dois mil, novecentos reais e trinta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Indústria Brasileira de Infláveis Nautika Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 114/2006.

OBJETO: Locação de cobertura estruturada em material metálico, tipo pirâmide ou similar.

VALOR: R\$ 74.795,52 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 11/12 e 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A locação

Secretaria do Governo Municipal, para elaboração e execução de atividades formativas aos Conselheiros e Delegados do Conselho do Orçamento Municipal, para que possam desempenhar adequadamente suas competências.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53.452/2006.

OBJETO: Prestação de Serviços e Ações, objetivando regular a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua e integrar o Pronto Atendimento Maria Dirce, na rede regionalizada do SUS/Guarulhos, Convênio: 04/2006-FMS – Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007.

VALOR: R\$ 1.048.924,41 (um milhão, quarenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 28/02/2007.

JUSTIFICATIVA: Através desse convênio estão sendo prestados serviços médicos no Pronto Atendimento do Jardim Maria Dirce favorecendo toda população da região.

JW Comércio e Confeções Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.872/2006.

OBJETO: Fornecimento de conjunto de calça e camisa, masculino e feminino; jaqueta azul marinho; boné azul-marinho; camisa azul-marinho masculino e feminino, e jardineira azul marinho.

VALOR: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

EXIGIBILIDADE: 25/10/2006.

JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais aos Guardas Civis Municipais, pois a corporação deve estar devidamente uniformizada, quando da execução de suas funções.

L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 04/2006.

OBJETO: 2ª. Medição referente prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básicos de implantação do CIAD e para reformas e adequações funcionais em diversos complexos esportivos.

VALOR: R\$ 95.325,86 (noventa e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 30/11/2006.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de elaboração de projetos básicos de implantação do CIAD e para reformas e adequações funcionais em diversos complexos esportivos.

Mac do Brasil Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 90/2006.

OBJETO: Fornecimento de uniformes, composto de calça e camisa, e bonés tipo bombeta.

VALOR: R\$ 58.126,86 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/10, 11/12 e 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais ao Departamento de Defesa Civil; à Secretaria de Habitação; à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para atender normas de segurança e para facilitar a identificação dos servidores, por parte dos contribuintes.

Martini Comércio e Importação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 888/2006, 905/2006, 942/2006 e 1.286/2006.

OBJETO: Fornecimento de cabeçote; fresa widea; faca para desengrossadeira; empilhadeira elétrica tracionária; lixadeira; serra tico tico; tela galvanizada; serra circular; plaina elétrica e serra mármore.

VALOR: R\$ 54.950,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A empilhadeira elétrica é essencial ao Departamento de Serviços Funerários, para o armazenamento e manipulação de urnas mortuárias no Setor de Expedição de Urnas; a tela galvanizada será utilizada para criação de grade protetora contra roedores no Banco de Alimentos; os outros equipamentos são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e à Secretaria de Meio Ambiente, para manutenção de diversos próprios municipais, conserto de brinquedos e manutenção dos Centros de Educação Ambiental.

Microstart Comércio de Suprimentos para Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.254/2006.

OBJETO: Fornecimento de pilha alcalina AAA.

VALOR: R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: As pilhas são essenciais à Secretaria de Comunicação.

Multi Vias Locações e Viagens Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 10/2006.

OBJETO: Locação de ônibus tipo rodoviário.

VALOR: R\$ 198,49 (cento e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 16/11/2006.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria Municipal de Esportes para transporte dos atletas em jogos oficiais e eventos, representativos do município de Guarulhos.

Ramos Comércio de Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 255/2006.

OBJETO: Serviços técnicos de estudos e levantamentos visando o desenvolvimento de Plano Diretor estratégico de tecnologia para a gestão da Secretaria de Governo.

VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Governo para estudos e levantamentos visando o desenvolvimento de Plano Diretor estratégico de tecnologia.

Santa Bárbara Engenharia S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 52/2003.

OBJETO: Medição e Reajuste da 32ª. Medição referente execução de obras de construção do Hospital Regional dos Pimentas, sito à Rua São José do Paraíso com Rua Imperial, no Bairro dos Pimentas, Guarulhos. NFs. 1787 e 1788.

VALOR: R\$ 98.690,93 (noventa e oito mil, seiscentos e noventa reais e noventa e três centavos).

EXIGIBILIDADE: 29/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O serviço de construção do Hospital Regional dos Pimentas é indispensável pois trata-se de hospital que atenderá às necessidades da população, principalmente do Bairro dos Pimentas, em Guarulhos.

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

CONTRATO/PEDIDO: 28/2006 e 29/2006.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais de

docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico de 05 telessalas do Ensino Fundamental; e 02 telessalas do Ensino Médio.

VALOR: R\$ 50.220,12 (cinquenta mil, duzentos e vinte reais e doze centavos).

EXIGIBILIDADE: 16/10, 16/11 e 15/12/2006.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços educacionais essenciais à Secretaria de Governo, para o Projeto de Escolarização do Servidor Público.

Soloconsult Planejamento, Projetos e Consultoria S/ C. Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 90/2006 e 103/2006.

OBJETO: 2ª. Medição referente contratação de empresa para execução de serviços de engenharia especializada em geotécnica, para apresentação retro-análise, avaliação e proposta de Projeto Básico para ocorrência de deslizamento de talude entre as Ruas 5 e 3, no Jardim Santa Paula – Bonsucesso – Guarulhos; 2ª. e 3ª. Medição referente elaboração de projeto executivo de alargamento de calha, com objetivo de preservação e tratamento das margens do Córrego dos Japoneses, Jardim Jovaia, Guarulhos.

VALOR: R\$ 50.292,58 (cinquenta mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/11, 18/12 e 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para obras de recuperação de talude e obras de alargamento da calha do córrego dos Japoneses, evitando danos à população dos locais.

SPA Montefiori Sociedade Paulista de Ataúdes Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 341/2005.

OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias modelo sextavado.

VALOR: R\$ 52.428,71 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/12/2006.

JUSTIFICATIVA: As urnas mortuárias são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, que fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos à população.

Terrão Comércio e Representações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 75/2006.

OBJETO: Fornecimento de papel toalha; rolo de papel higiênico e saco de farinha, lavado.

VALOR: R\$ 51.710,00 (cinquenta e um mil, setecentos e dez reais).

EXIGIBILIDADE: 10/11, 27/11 e 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Trivale Administração Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 199/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales-alimentação para os participantes da Ação Apoio aos Desempregados.

VALOR: R\$ 45.889,60 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/02/2007.

JUSTIFICATIVA: O vale alimentação é objeto de determinação da Lei Municipal nº. 5695/2001, que criou o Programa Emergencial Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

Uni Repro Soluções para Documentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 184/2003.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos.

VALOR: R\$ 56.602,15 (cinquenta e seis mil, seiscentos e dois reais e quinze centavos).

EXIGIBILIDADE: 04/10, 05/10, 13/10, 16/10, 18/10, 25/10, 26/10, 30/10 e 13/11/2006.

JUSTIFICATIVA: Os impressos são imprescindíveis para as funções de rotina executadas pelas diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

“PROCESSOS DEFERIDOS em 06/03/2007:

28.783/1997 – Gilmar Roberto Pereira

17.441/2000 – Antonio Raimundo da Costa

31.950/2003 – Alice Rosa Silva dos Santos

1.940/2004 – Wilson Roberto de Almeida

22.180/2004 – Cleber Nascimento dos Santos

37.162/2004 – Dalmir Lioiela Queiroz

13.355/2005 – Seiko Nobaro

16.080/2005 – SS Manutenção Elétrica S/C Ltda.

28.938/2006 – Agostinha Vieira de Barros

47.632/2006 – Alessandra Mendes Pires”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/03/2007**

Conta Corrente 51586-8 (PMG/Medic. para Grupos de Hipert., Diabetes, Asma e Rinite)

R\$ 159.564,35 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/03/2007**

Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-EPIDEM. E CONTR. DE DOENÇAS)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/03/2007**

Conta Corrente 40796-8 (PMG/VISA – Taxa De Fiscalização)

R\$ 26.066,23 (vinte e seis mil, sessenta e seis reais e vinte e três centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 05/03/2007**

Conta Corrente 006.00155000-3 (PMG/PNAE – Merenda Escolar)

R\$ 347.710,00 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e dez reais);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 05/03/2007**

Conta Corrente 006.00440030-4 (PMG/PNAE – Merenda Creche)

R\$ 36.586,00 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/03/2007**

Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)

R\$ 8.376,20 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/03/2007**

Conta Corrente 33688-2 (PMG/RENASTPM)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/03/2007**

Conta Corrente 51586-8 (PMG/Medic. para Grupos de Hipert., Diabetes, Asma e Rinite)

R\$ 213.300,85 (duzentos e treze mil, trezentos reais e oitenta e cinco centavos).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

PROCESSO DEFERIDO em 26/01/2007

41358/03 - Francisco Manoel Ferrino

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE em 26/01/2007

09366/05 - Orlando Martins

PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO em 26/01/2007

14144/03 - Mecene S Comº. Importação Exportação e Representações Ltda

40142/06 - Paulo Jose Santos

40635/06 - Guillermo Gamboa Aguirre

40764/06 - Carlos Eduardo D Gouvea

41013/06 - Carlos Eduardo D Gouvea

46244/06 - Mario de Abreu

01621/07 - Moldaco Indústria e Comércio Ltda

PROCESSO INDEFERIDO em 12/02/2007

46333/06 - Ivanildo Rafael de Macedo

PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO em 12/02/2007

48944/06 - Guto S Car Funiliaria e Pintura Ltda

PROCESSOS DEFERIDOS em 16/02/2007

32378/06 - Cláudio Manoel da Silva

46400/06 - Jose Manoel de Brito

PROCESSOS INDEFERIDOS em 16/02/2007

03212/02 - Francisco Assis de Almeida

47083/05 - Engenplan Desenvolvimento de Projetos Ltda

PROCESSO RECONHECIDO em 16/02/2007

20061/05 - Antonio Luiz Andrade Gonçalves

PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO em 16/02/2007

44432/04 - Edson Tomihiro Kato

08310/06 - Célio Antonelle

08312/06 - Célio Antonielle

08313/06 - Celio Antonielle

08315/06 - Celio Antonielle

08316/06 - Celio Antonielle

11490/06 - Centro de Educação Virtual SC Ltda

28563/06 - Wilson Augusto Andrade

31375/06 - Leutwiler & Marques Cursos de Informática e Idiomas Ltda

31377/06 - Leutwiler & Marques Cursos de Informática e Idiomas Ltda

48413/06 - Claudinei Flaminio Torres

48418/06 - Antonio Roberto Pereira Silva

48419/06 - Irineu Rizzutti Filho

48532/06 - Jussara Antonio da Silva

48940/06 - Araújo Comercio de Relógios Ltda

49548/06 - Tião Car Mecânica Funiliaria e Pintura SC Ltda

49640/06 - TF Empreendimentos Participações e Agropecuária Ltda

50077/06 - Fabio Moreira da Costa

50222/06 - Rudimar Raimundo da Silva

50481/06 - Fortim Comércio e Serviços de Pneus e Rodas Ltda

50507/06 - Bazilio Rufino Toledo

50511/06 - Lava Rápido e Estacionamento Santo Antonio Ltda

50512/06 - Roberto Tavares de Carvalho

50515/06 - Organização Neves de Despachos SC Ltda

50521/06 - Mecânica Elza Ltda

50525/06 - Clônica Aparecida da Silva Aguiar

50531/06 - Marcos Antonio dos Santos

50545/06 - MM Centro Automotivo Ltda

PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO em 21/02/2007

46361/06 - Jose Genival dos Santos

48109/06 - Manos Guedes Bar e Restaurante Ltda

49223/06 - Iracema dos Santos Pires da Conceição

49357/06 - Jose Gledson Gomes

PROCESSOS DEFERIDOS em 22/02/2007

00146/05 - Amarildo Donizete Pereira

24734/05 - Center Carnes Santo Afonso Ltda

27105/06 - Roberto Rui Teixeira Gonçalves

46168/06 - Castilho & Gaia Vídeo Locadora Ltda

47644/06 - Mak Car Comércio de Automóveis Ltda

47881/06 - Mercado Comercio de Ferro e Aço Ltda

48279/06 - Auto Posto Poliserviços II Ltda

48405/06 - Antonio Pereira Costa

48722/06 - Venício Humberto Petri

48949/06 - Oráculu S Locações e Servs. Ltda

48477/06 - Adatao Antunes Pereira

49677/06 - Fernando Silva Coelho

49747/06 - BWU Com. E Entretenimento Ltda

Poli - Lote 40- Qd 2 – Jardim City.

Notificação Preliminar: 32734- **Lavrada em 29/11/07.**
Proprietário: JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS/ DJALMA IMÓVEIS CONST E COM LT/MARIA IRANI DE SOUZA PINTO- **Ins. Cadastral:** 103.10.04.0166.00.000-0- **Endereço:** rua Oito nº200- Lote 10- Qd- 5 – Jardim Dos Olivas.

Notificação Preliminar: 32743- **Lavrada em 29/11/07.**
Proprietário: JOSÉ PEDRO CHAVES- **Ins. Cadastral:** 094.55.13.0249.00.000-7- **Endereço:** Avenida Santana do Mundau nº19- P/ Lote 7- Qd- 54 – Cidade Parque Alvorada.
Notificação Preliminar: 33241- **Lavrada em 12/01/07.**
Proprietário: EMILCE RIBEIRO SOARES PIRES- **Ins. Cadastral:** 084.03.42.0024.01.001-5- **Endereço:** Avenida Dr. Renato de Andrade Maia nº1713- Lote 13- Qd- 6 – Parque Renato Maia.

Notificação Preliminar: 33490- **Lavrada em 24/01/07.**
Proprietário: EMPREENDIMENTOS IMOB. CLAWI LTDA- **Ins. Cadastral:** 063.01.78.0347.00.000-2- **Endereço:** rua Topázio nº14 A- Lote E - Qd- 24 – Parque Primavera.
Notificação Preliminar: 33610- **Lavrada em 22/12/06.**
Proprietário: EDSON MENDES COSTAS E OUTRO - **Ins. Cadastral:** 094.71.44.0050.01.001-5- **Endereço:** rua Joaquim Moreira nº182- Lote 1 a 3- Qd- 11– Parque São Miguel.

Notificação Preliminar: 33613- **Lavrada em 22/12/06.**
Proprietário: JOSÉ LUIZ MONTEIRO/CLEUZA KIYOMI TAKAKURA/FRANCISCO MAXIMO DE FREITAS JUNIOR- **Ins. Cadastral:** 094.35.75.0120.00.000-1- **Endereço:** Avenida Santa Helena- Lote 5- Qd- 14 – Vila Paraizo.
Notificação Preliminar: 33617- **Lavrada em 22/12/06.**
Proprietário: SÃO LUCAS IMOVEIS LTDA/IGREJA BATISTA EM PONTE GRANDE DE GUARULHOS - **Ins. Cadastral:** 131.14.34.0189.00.000-9- **Endereço:** rua São Geraldo da Piedade - Lote 40- Qd- 3 – Jardim Guaracy- Itaim.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 050/2007-SDU311
Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 2º e 3º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 27617- **Lavrada em 28/02/07.**
Proprietário: CLEUZA APARECIDA TONON E OUTRO - **Ins. Cadastral:** 081.42.83.0095.00.000-8- **Endereço:** rua Maria Dias Hog nº45 -Lote 40 A- Qd. 66- Parque Continental GL 2.

Notificação Preliminar: 27622- **Lavrada em 01/03/07.**
Proprietário: IVA ROSA DA CONCEIÇÃO DA SILVA - **Ins. Cadastral:** 081.51.32.0243.00.000-9- **Endereço:** rua Goiabeira nº180-Lote 2- Qd. J- Parque Continental GL B.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 051/2007-SDU311
Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Certificado de Conclusão da Obra (artigos 43º Parágrafo 3º e 5º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 30 (trinta), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 33243- **Lavrada em 12/01/07.**
Proprietário: PEDRO RODRIGUES LOPES E OUTROS - **Ins. Cadastral:** 084.01.76.0532.00.000-4- **Endereço:** rua Papa João xxiii -Lote 15- Qd. 17- Jardim Maria Helena.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 052/2007-SDU311
Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 30009- **Lavrada em 20/10/06.**
Proprietário: CIA LIDER CONSTRUTORA.
Ins. Cadastral: 094.51.57.0048.01.000-0
Endereço: Rua Lage Muriae- Lote 142- Qd –E - Jardim Monte Alegre.

Solicitação: executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 30011- **Lavrada em 20/10/06.**
Proprietário: CIA LIDER CONSTRUTORA.

Ins. Cadastral: 094.51.37.0027.01.000-0
Endereço: Rua Lage Muriae- Lote 145- Qd –E - Jardim Monte Alegre.

Solicitação: executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 30015/30016 - **Lavradas em 20/10/06.**

Proprietário: CIA LIDER CONSTRUTORA.
Ins. Cadastral: 094.51.37.0047.00.000-7
Endereço: Rua Lage Muriae- Lote 143- Qd –E - Jardim Monte Alegre.

Solicitação: executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 30034- **Lavrada em 19/12/06.**
Proprietário: PETROLEO BRASILEIRO S.A PETROBRAS.

Ins. Cadastral: 094.62.43.0380.01.000-0
Endereço: Rua Mangaratiba nº8- Lote 12- Qd –58 – Parque São Miguel.

Solicitação: executar Reparo no Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 30035- **Lavrada em 19/12/06.**
Proprietário: PETROBRAS PETROLEO BRASIL S.A .

Ins. Cadastral: 094.62.43.0370.00.000-3
Endereço: Rua Mangaratiba - Lote 13- Qd –58 – Parque São Miguel.

Solicitação: executar Reparo no Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 30036- **Lavrada em 19/12/06.**
Proprietário: PETROLEO BRASILEIRO S.A PETROBRAS.

Ins. Cadastral: 094.62.43.0360.00.000-5
Endereço: Rua Mangaratiba - Lote 14- Qd –58 – Parque São Miguel.

Solicitação: executar Reparo no Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 30037- **Lavrada em 19/12/06.**
Proprietário: PETROLEO BRASILEIRO S.A PETROBRAS.

Ins. Cadastral: 094.62.43.0350.00.000-7

Endereço: Rua Mangaratiba - Lote 15- Qd –58 – Parque São Miguel.

Solicitação: executar Reparo no Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 30047/30048/30049 - **Lavrada em 31/01/07.**

Proprietário: REINALDO QUINTINO E S/MR.
Ins. Cadastral: 094.73.45.0001.00.000-5

Endereço: Estrada Presidente Juscelino K. de Oliveira nº3000- Lotes 2 a 21- Qd –49 – Parque São Miguel.

Solicitação: executar Reparo no Muro no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 31805 - **Lavrada em 23/02/07.**
Proprietário: IMOB. ALIANÇA DE PAULO LTDA/MELANIA M B GONCALVES E OUTRO.

Ins. Cadastral: 093.74.32.0232.01.001-8
Endereço: Avenida Iraucuba nº3 A- Lotes 3- Qd –28 – Jardim Otawa.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 46º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 33234/33235 - **Lavrada em 04/01/07.**

Proprietário: CAETANO NOCE PASINI.
Ins. Cadastral: 094.44.64.0458.00.000-5

Endereço: Rua Turvo - Lotes 13- Qd 2 – Jardim Ansalca.

Solicitação: executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/241º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 33236/33237 - **Lavrada em 04/01/07.**

Proprietário: CAETANO NOCE PASINI.
Ins. Cadastral: 094.44.64.0446.00.000-0

Endereço: Rua Turvo - Lotes 12- Qd 2 – Jardim Ansalca.

Solicitação: executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/241º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 33713 - **Lavrada em 02/02/07.**
Proprietário: LOURENÇO NOVAES GARCEZ E OUTRO/ AILTON DE MORAIS DA SILVA.

Ins. Cadastral: 084.45.5.0202.00.000-0
Endereço: Rua Ibirajuba nº33- Lotes 2- Qd 23 – Jardim Monte Carmelo.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com o artigo 49º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 33850 - **Lavrada em 28/02/07.**
Proprietário: SOC EMPR IMOB SC LTDA/GERALDO BERTO PEREIRA E OUTRO.

Ins. Cadastral: 063.22.65.0093.00.000-8
Endereço: Rua Dias Gomes - Lote 5- Qd D – Jardim Munira.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 33854/33855/33856 - **Lavrada em 28/02/07.**
Proprietário: SOC EMPR IMOB SC LTDA/JOSÉ MARIA SANTOS CANDIDO.

Ins. Cadastral: 063.22.66.0241.00.000-8
Endereço: Rua Dias Gomes - Lote 17- Qd B – Jardim Munira.

Solicitação: executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 33865/33866/33867 - **Lavrada em 28/02/07.**
Proprietário: CONSTRUTORA ENGEMAIA S/A.

Ins. Cadastral: 082.84.12.0001.00.000-5
Endereço: Rua Jamil João Zarif – Taboão.

Solicitação: executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 33911 - **Lavrada em 23/02/07.**
Proprietário: ADELINO DUARTE ASCENO.

Ins. Cadastral: 083.53.07.0789.00.000-6
Endereço: Rua Porto Nacional – Lote 27-Qd. 125- Vila Rosália.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 33912 - **Lavrada em 23/02/07.**
Proprietário: ADELINO DUARTE ASCENO.

Ins. Cadastral: 083.53.07.0779.00.000-8
Endereço: Rua Porto Nacional – Lote 26- Qd. 125- Vila Rosália.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 33913/33914/33915 - **Lavrada em 23/02/07.**
Proprietário: AMÉRICO AUGUSTO LEITE E S/MR.

Ins. Cadastral: 101.04.02.0029.00.000-9
Endereço: Rua Wenceslau Guimarães – Lote 209- Qd. I- Jardim Fatima.

Solicitação: executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 33916/33917/33918 - **Lavrada em 23/02/07.**
Proprietário: AMÉRICO AUGUSTO LEITE E S/MR.

Ins. Cadastral: 101.04.02.0039.00.000-7
Endereço: Rua Wenceslau Guimarães – Lote 210- Qd. I- Jardim Fatima.

Solicitação: executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 33919/33920 - **Lavrada em 23/02/07.**
Proprietário: CIA MERC F CONDE S/A/JORGE SAWAYA E OUTRO.

Ins. Cadastral: 083.22.53.0314.00.000-1
Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes – Lote 9- Qd. 22- Vila Rosália.

Solicitação: executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 240º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 33921 - **Lavrada em 23/02/07.**
Proprietário: JAMACI ATAIDE CAVALCANTI.

Ins. Cadastral: 083.32.86.0026.00.000-9
Endereço: Rua Heraldo Evans nº201 –P/ Lote 22- Qd. A - Vila Galvão.

Solicitação: executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 33922 - **Lavrada em 23/02/07.**

Proprietário: EGON SCHMIDT.

Ins. Cadastral: 083.32.86.0031.00.000-2

Endereço: Rua Heraldo Evans nº199 – P/ Lote 22- Qd. A- Vila Galvão.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com o artigo 49º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 33923/33924/33925 - **Lavrada em 23/02/07.**

Proprietário: CIA MERCANTIL F CONDE S/A/MIGUEL M. FILHOS LTDA.

Ins. Cadastral: 083.44.14.0461.00.000-4

Endereço: Rua Piaui – Lote 15- Qd. 115- Vila Galvão.

Solicitação: Providenciar Reparo no Muro no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34351 - **Lavrada em 23/02/07.**
Proprietário: NAHIM IBRAHIM AHMAD E OUTRO.

Ins. Cadastral: 083.33.63.0152.00.000-1
Endereço: Avenida Francisco Conde nº316 – Lote 16 a 21- Qd. 84- Vila Rosália.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34351 - **Lavrada em 23/02/07.**
Proprietário: NAHIM IBRAHIM AHMAD E OUTRO.

Ins. Cadastral: 083.33.63.0162.00.000-9
Endereço: Avenida Francisco Conde – Lote 17- Qd. 84- Vila Rosália.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34351 - **Lavrada em 23/02/07.**
Proprietário: NAHIM IBRAHIM AHMAD E OUTRO.

Ins. Cadastral: 083.33.63.0172.00.000-7
Endereço: Avenida Francisco Conde nº316 – Lote 18 a 20- Qd. 84- Vila Rosália.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34351 - **Lavrada em 23/02/07.**
Proprietário: NAHIM IBRAHIM AHMAD E OUTRO.

Ins. Cadastral: 083.33.63.0182.00.000-5
Endereço: Avenida Francisco Conde – Lote 19- Qd. 84- Vila Rosália.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34351 - **Lavrada em 23/02/07.**
Proprietário: NAHIM IBRAHIM AHMAD E OUTRO.

Ins. Cadastral: 083.33.63.0192.00.000-3
Endereço: Avenida Francisco Conde – Lote 20- Qd. 84- Vila Rosália.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34351 - **Lavrada em 23/02/07.**
Proprietário: NAHIM IBRAHIM AHMAD E OUTRO.

Ins. Cadastral: 083.33.63.0243.00.000-2
Endereço: Rua Amazonas – P/ Lote 21 A P/ LOTE 27- Qd. 84- Vila Rosália.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34354 - **Lavrada em 23/02/07.**
Proprietário: ASSIS & MORAES INCORPORADORA LTDA.

Ins. Cadastral: 083.33.63.0305.00.000-7
Endereço: Rua Santo Antônio – P/ Lote 22 A P/ LOTE 27- Qd. 84- Vila Rosália.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34352 - **Lavrada em 23/02/07.**
Proprietário: SAMUEL BIANCHERIE.

Ins. Cadastral: 083.33.63.0243.00.000-2
Endereço: Rua Amazonas – P/ Lote 21 A P/ LOTE 27- Qd. 84- Vila Rosália.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34354 - **Lavrada em 23/02/07.**
Proprietário: ASSIS & MORAES INCORPORADORA LTDA.

Ins. Cadastral: 083.33.63.0305.00.000-7
Endereço: Rua Santo Antônio – P/ Lote 22 A P/ LOTE 27- Qd. 84- Vila Rosália.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34355 - **Lavrada em 23/02/07.**
Proprietário: JOSÉ VALDIR CARRARA/LINEU ROQUE ACEIRO E S/MR.

Ins. Cadastral: 083.53.04.0001.00.000-1
Endereço: Rua Diadema – P/ Lote 1 - Qd. 125 A- Vila Rosália.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34356 - **Lavrada em 23/02/07.**
Proprietário: HASPA HABITAÇÃO SP IMOB S/A.

Ins. Cadastral: 083.43.36.0116.00.000-8
Endereço: Rua São Miguel do Araguaia – Lote 0 P 5 a P 9- Qd. 81- Vila Rosália.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 34556 - **Lavrada em 28/02/07.**
Proprietário: PAULO ANZE DR E OUTROS/JOSÉ OJEDA.

Ins. Cadastral: 063.01.47.1179.00.000-1
Endereço: Rua Granito – Lote 10- Qd. 23 -Parque Primavera.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL Nº 053 /07 – SDU31

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, do que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, em segunda instância, conforme segue:

VALOR: R\$ 141.040,00
 ASSINATURA: 05/03/2007
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2007-SOSP
PROCESSO: 52282/2006
CONVITE Nº 001/07-SOSP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
 CONTRATADA: ZEUS ENGENHARIA DE MONTAGENS LTDA- EPP
 OBJETO: fornecimento e montagem de uma sub-estação de transformação de energia 225KVA e de sistema de rede elétrica da obra do teatro, localizado no Centro Municipal Educacional dos Pimentas.
 VALOR: R\$ 129.992,33
 ASSINATURA: 28/02/2007

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PÓS-OBRA Nº 019/ 2006 SOSP02

Serve o presente para retificar o Edital Pós-Obra nº 019/2006 – SOSP02, publicado em 09 de Janeiro de 2006, da seguinte forma:

Leia-se: Aderiram à parceria os seguintes empresários e proprietários:

Rua Um

Canto dos Metais Com. e Recup. Ltda – CNPJ 68.308.501/0002-54, Inscrição Cadastral: 101.00.69.0001.00.000

Minas Zinco Indústria e Comercio Ltda – CNPJ 05.074.567/0001-26

Inscrição Cadastral: 101.11.25.0616.00.000/101.11.25.0001.00.000

Sr. Pedro Julio Lopes Inscrição Cadastral: 101.11.02.0174.00.000/ 01.11.02.0186.00.000/101.11.02.0150.00.000

Indústria de Parafusos Elbrus Ltda – CNPJ 60.891.934/0001-92 Inscrição Cadastral:

101.01.76.0001.00.000/101.01.76.0050.00.000/101.01.76.0097.00.000

Minas Zinco Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ 05.248.451/0001-66

Inscrição Cadastral: 101.11.02.0198.00.000/101.11.02.0210.00.000/ 101.11.02.0222.00.000/101.11.02.0234.00.000/ 101.11.02.0246.00.000/101.11.02.0258.00.000

Rua Dois

Almeida Indústria e Comércio de Metais Ltda – CNPJ 53.398.145/0001-59

Inscrição Cadastral: 101.01.90.0435.00.000/101.01.90.0422.00.000/ 101.01.90.0398.00.000/101.01.90.0396.00.000/ 101.01.90.0362.00.000/101.01.90.0123.00.000/101.01.90.0001.00.000

Rua Três

Sr. Pedro Julio Lopes – Inscrição Cadastral: 101.11.02.0435.00.000/ 101.11.02.0174.00.000/101.11.02.0399.00.000

Dannen Brasil Metais e Ligas Ltda – CNPJ 61.120.432/0001-20

Inscrição Cadastral: 101.01.90.0063.00.000

Almeida Indústria e Comércio de Metais Ltda – CNPJ 53.398.145/0001-59

Inscrição Cadastral: 101.11.90.0001.00.000/101.11.90.0027.00.000/ 101.11.90.0039.00.000/101.11.90.0051.00.000/ 101.11.90.0099.00.000/101.11.90.0123.00.000

Minas Zinco Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ 05.248.451/0001-66

Inscrição Cadastral: 101.11.02.0300.00.000/101.11.02.0339.00.000/ 101.11.02.0351.00.000/101.11.02.0363.00.000/ 101.11.02.0375.00.000/101.11.02.0387.00.000

Rua Quatro

Real Comércio e Reciclagem Ltda – CNPJ 00.754.422/0001-52 Inscrição Cadastral: 101.11.05.0028.01.000

S.T.Tinturaria Industrial Ltda – CNPJ 01.836.594/0001-38 Inscrição Cadastral:

101.11.05.0124.00.000/ 101.11.05.0112.00.000/101.11.05.0100.00.000

Walbor Comércio e Indústria de Tintas Ltda – CNPJ 61.288.577/0002-16

Inscrição Cadastral: 101.11.05.0001.00.000

Adecol Indústria Química Ltda – CNPJ 50.851.955/0001-20

Inscrição Cadastral: 101.11.08.0001.00.000/101.11.08.0136.00.000/ 101.11.08.0148.00.000/101.11.08.0160.00.000/ 101.11.08.0172.00.000/101.11.08.0184.00.000

Rua Cinco

Minas Zinco Indústria e Comercio Ltda – CNPJ 05.074.567/0001-26

Inscrição Cadastral: 101.11.25.0001.00.000/101.11.25.0004.00.000/ 101.11.25.0016.00.000/101.11.25.0028.00.000/ 101.11.25.0040.00.000/101.11.25.0052.00.000/101.11.25.0076.00.000/101.11.25.0100.00.000

Adecol Indústria Química Ltda – CNPJ 50.851.955/0001-20

Inscrição Cadastral: 101.11.05.0226.00.000/101.11.05.0268.00.000/ 101.11.05.0280.00.000/101.11.0292.00.000/ 101.11.05.0304.00.000/101.11.08.0001.00.000

Bevetec Com. de Máquinas e Equipamentos em Geral Serviços Ltda – CNPJ 01.025.487/0001-20 Inscrição Cadastral: 101.11.25.0184.00.000

Jerzza Produtos Químicos Ltda – CNPJ 54.667.794/0001-33 Inscrição Cadastral: 101.11.25.0160.00.000/101.11.25.0172.00.000

Sra. Roseli Stanco Inscrição Cadastral: 101.11.05.0316.00.000/ 101.11.05.0238.00.000/101.11.05.0340.00.000

Real Comércio de Reciclagem Ltda – CNPJ 00.754.422/0001-52 Inscrição Cadastral: 101.11.05.0028.00.000

Walbor Comercio e Indústria de Tintas Ltda – CNPJ 61.288.577/0002-16 Inscrição Cadastral: 101.11.05.0001.00.000

Rua Seis - **Adecol Indústria Química Ltda** – CNPJ 50.851.955/0001-20 Inscrição Cadastral: 101.11.08.0001.00.000

Jerzza Produtos Químicos Ltda – CNPJ 54.667.794/0001-33

Inscrição Cadastral: 101.11.19.0001.00.000/

101.11.19.0363.00.000/ 101.11.19.0351.00.000/101.11.19.0339.00.000/ 101.11.19.0327.00.000/101.11.19.0315.00.000

Sr. Samuel Alves Monteiro Inscrição Cadastral: 101.11.90.0154.00.000

Sr. Jean Jacques Depraz Inscrição Cadastral: 101.11.90.0130.00.000

Caminho Dezesseis

Minas Zinco Indústria e Comércio Ltda – CNPJ 05.074.567/0001-26

Inscrição Cadastral: 101.11.25.0568.00.000/101.11.25.0580.00.000/ 101.11.25.0592.00.000/101.11.25.0604.00.000/ 101.11.25.0616.00.000/101.11.25.0052.02.000/ 101.11.25.0520.00.000

Pro Painel Equip. Elétricos Ltda – Inscrição Cadastral: 101.11.25.0373.00.000/ 101.11.25.0385.00.000/101.11.25.0397.00.000/ 101.11.25.0409.00.000

Sr. Samuel Alves Monteiro Inscrição Cadastral: 101.11.19.0154.00.000

Almeida Indústria e Comércio de Metais Ltda – CNPJ 53.398.145/0001-59

Inscrição Cadastral: 101.01.90.0123.00.000

Minas Zinco Indústria e Comércio Ltda – CNPJ 05.074.567/0001-26

Inscrição Cadastral: 101.11.25.0484.00.000

Audinox Equipamentos Industrial Ltda – CNPJ 61.150.306/0001-19

Inscrição Cadastral: 101.11.25.0421.00.000

Saraiva S/A Livres Editores – CNPJ 60.500.139/0001-26

Inscrição Cadastral: 101.11.40.0400.00.000

Minas Zinco Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ 05.248.451/0001-66

Inscrição Cadastral: 101.11.02.0258.00.000/101.11.02.0300.00.000

Estrada Municipal

Sr. Samuel Alves Monteiro Inscrição Cadastral: 101.11.19.0154.00.000

Sr. Jean Jacques Depraz Inscrição Cadastral: 101.11.19.0130.00.000

Fibrasil Ind. e Comércio de Carrocerias Ltda CNPJ 54.585.138/0001-29

Zamprogra S.A Importação Comércio e indústria Inscrição Cadastral: 101.11.40.0350.00.000

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patricia Pereira Veras

PORTARIA Nº 014/2007- AMT

A Eng^a **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1 - Descredenciar os Policiais Militares do 15ºBPMM abaixo relacionado, para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SD PM	971606-8	Ozéias Umbelino Pinheiro
SD PM	970604-6	Humberto Vieira Gomes Filho

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

PORTARIA 005/07 - STT

A Secretária de Transportes e Trânsito, Eng^a **PATRICIA PEREIRA VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a regulamentação do transporte público compete ao Município, conforme artigo 30 da Constituição Federal;

Considerando o disposto nas Portarias 008/06 e 013/06 – STT;

Considerando o contido no processo nº 164/07;

RESOLVE:

1 - Credenciar a empresa abaixo citada para realização de inspeção nos veículos dos permissionários e concessionários do sistema de transporte do município de Guarulhos, conforme determinação da STT.

I. LINCES VISTORIAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 67.972.679/0001-13, sito na Avenida Joaquina Ramalho nº 579 – Vila Guilherme – São Paulo – SP;

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 006/07 – STT

A Eng.^a **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que é da competência exclusiva do Município a organização dos serviços públicos locais,

Considerando o Decreto Municipal nº 20.629/99 que regulamenta o sistema de transporte na modalidade lotação;

Considerando ainda a Portaria 04/07 – STT;

RESOLVE:

1 - Dar nova redação ao subitem 1.1 do item 1 da Portaria 04/07 – STT, conforme segue:

“1.1 - No caso de folga serão concedidas 02 (duas) por semana por operador, ou em caso de feriados prolongados até 04 dias, mediante autorização da STT, devendo ser apresentada escala de folga por trecho de operação previamente na STT para aprovação.”

2 - Acrescentar ao item 2 a alínea “m” com a seguinte redação:

“m) – Apresentar cópia da CTPS com registro do vínculo empregatício ou Certidão da Cooperativa comprovando motorista autônomo cooperado, bem como cópia de registro mobiliário na PMG para exercício da atividade.”

3 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO: 10193/2003-SS - CPS Nº 017/2004-SS-FMS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 005-03/2007-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde **CONTRATADA: KON TATO LTDA**. Assinatura: 01/02/2007. Prazo de vigência: 02/02/2007 A 01/02/2008 . FINALIDADE DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses. **Valor estimado: R\$ 32.549,44.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO: 41505/2006 –SS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2007-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**. Assinatura: 2/08/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 171/2006 - FMS. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto do contrato: **Cartões e reagentes para agência transfuncional**. Valor total do Lote III: **R\$ 7.920,00.**

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 41.505/06 –SS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2007-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**. Assinatura: 28/02/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 171/2006 - FMS. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto do contrato: **Cartões e reagentes para agência transfuncional**. Valor total do Lotes I e II: **R\$ 81.284,88.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 44129/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERCONTINENTAL MEDICAL IMP. E EXP. LTDA**. Assinatura: 26/02/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 180/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

1- Rolo - Algodão, tipo ortopédico, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 10 cm x 150 cm, enrolado em embalagem apropriado, não estéril, embalagem individual. Cód. Sig. 2m 1433 PMG. Validade dos produtos: mínimo de 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. **Marca: POLAR FIX. Fabricante: ROBERTO APARECIDO DALOSSI EPP...R\$ 0,0800**

2- Rolo - Algodão, tipo ortopédico, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 15 cm x 150 cm, enrolado em embalagem apropriado, não estéril, embalagem individual. Cód. Sig. 2m 1434 PMG. Validade dos produtos: mínimo de 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. **Marca: POLAR FIX. Fabricante: ROBERTO APARECIDO DALOSSI EPP...R\$ 0,1300**

3- Rolo - Algodão, tipo ortopédico, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 20 cm x 150 cm, enrolado em embalagem apropriado, não estéril, embalagem individual. Cód. Sig. 2m 1435 PMG. Validade dos produtos: mínimo de 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. **Marca: POLAR FIX. Fabricante: ROBERTO APARECIDO DALOSSI EPP...R\$ 0,1700**

4- Rolo - Algodão, tipo ortopédico, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 06 cm x 180 cm, enrolado em embalagem apropriado, não estéril, embalagem individual. Cód. Sig. 2m 1432 PMG. Validade dos produtos: mínimo de 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. **Marca: POLAR FIX. Fabricante: ROBERTO APARECIDO DALOSSI EPP...R\$ 0,0700**

5- Rolo - Algodão hidrófilo, rolo com 500 g, em manta fina com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compactado, de aspecto homogêneo e macio, cor branca (80% branca), boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, medindo 22 cm de largura. Embalagem com dados de identificação e procedência. Cód. Sig 2m 1431. Validade dos produtos: mínimo de 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. **Marca: POLAR FIX. Fabricante: ROBERTO APARECIDO DALOSSI EPP...R\$ 3,3300**

LOTE II

01 –Peças - Atadura gessada, material em tela tipo giro inglês, 100 % algodão, largura 10 cm, comprimento 300 cm, impregnada em gesso coloidal, secagem ultra rápida. Cód. Sig 2m 1453. Validade dos produtos: mínimo de 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. **Marca: POLAR FIX. Fabricante: POLAR MEDICAL IND. E COM. DE PRODS. HOSPS. LTDA...R\$0,6000**

02 –Peça - Atadura gessada, material em tela tipo giro inglês, 100 % algodão, largura 20 cm, comprimento 400 cm, impregnada em gesso coloidal, secagem ultra rápida. Cod. Sig 2m 1455 PMG. Validade dos produtos: mínimo de 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. **Marca: POLAR FIX. Fabricante: POLAR MEDICAL IND. E COM. DE PRODS. HOSPS. LTDA...1,300**

03- Peça - Atadura gessada, material em tela tipo giro inglês, 100 % algodão, largura 15 cm, comprimento 300 cm, impregnada em gesso coloidal, secagem ultra rápida. Cód. Sig 2m 1454 PMG. Validade dos produtos: mínimo de 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. **Marca: POLAR FIX. Fabricante: POLAR MEDICAL IND. E COM. DE PRODS. HOSPS. LTDA...R\$ 0,7500**

04 – Peça - Atadura gessada, material em tela tipo giro inglês, 100 % algodão, largura 06 cm, comprimento 200 cm, impregnada em gesso coloidal, secagem ultra rápida. Cód. Sig 2m 1451 PMG. Validade dos produtos: mínimo de 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. **Marca: POLAR FIX. Fabricante: POLAR MEDICAL IND. E COM. DE PRODS. HOSPS. LTDA...R\$ 0,3000**

05- Peça - Atadura gessada, material em tela tipo giro inglês, 100 % algodão, largura 08 cm, comprimento 200 cm, impregnada em gesso coloidal, secagem ultra rápida. Cod. Sig 2m 1452 PMG. Validade dos produtos: mínimo de 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Procedência: Nacional. Registro M.S.: 80225020005. **Marca: POLAR FIX. Fabricante: POLAR MEDICAL IND.**

E COM. DE PRODS. HOSPS. LTDA...R\$ 0,4000

LOTE IV

01-Rolo- Malha tubular ortopédica tamanho 06 cm, confeccionada em fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos, com 25 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência. Cod. Sig 2m 1749 PMG. **Marca: POLAR FIX. Fabricante: ROBERTO APARECIDO DALOSSI EPP...R\$ 4,3971**

02-Rolo- Malha tubular ortopédica tamanho 08 cm, confeccionada em fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos, com 25 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência. Cod. Sig 2m 1750 PMG. **Marca: POLAR FIX. Fabricante: ROBERTO APARECIDO DALOSSI EPP...R\$ 5,3515**

03-Rolo- Malha tubular ortopédica tamanho 15 cm, confeccionada em fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos, com 25 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência Cod. Sig 2m 1752 PMG. **Marca: POLAR FIX. Fabricante: ROBERTO APARECIDO DALOSSI EPP...R\$ 9,3144**

04-Rolo- Malha tubular ortopédica tamanho 10 cm, confeccionada em fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos, com 25 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência.. Cod. Sig 2m 1751 PMG. **Marca: POLAR FIX. Fabricante: ROBERTO APARECIDO DALOSSI EPP...R\$ 6,4921**

Contratado: Rita de Cássia Maria Garcia - CPF: 114.803.318-13.

Contratado: Mônica Maria de Almeida - CPF: 086.120.418-21.
Contratado: Maria Regina Zanelato M. Cestaro - CPF: 141.290.578-80.

Objeto: CURSO DE CAPACITAÇÃO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE CONTRACEPÇÃO EM CÃES E GATOS.

Fundamento: Artigo 25, Inciso II, combinado com o Inciso VI do artigo 13.

Valor: R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PA nº 7.030/07-SS – RC nº 41/07-SS–FMS.

Fundamento: Artigo 24 Inciso IV.

Objeto: PROTESE TOTAL DE QUADRIL.

Contratado: Comércio e Importação Erecta Ltda – (CNPJ: 43.420.629/0001-01).

Valor: R\$16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais).

HOMOLOGAÇÃO:

- Pregão Presencial nº 40/07-FMS - PA nº 3.326/07-SS.
- Dispensa de Licitação Eletrônica nº 02/07-FMS - PA nº 440/07-SS.

- Pregão Eletrônico nº 16/07-FMS - PA nº 39.855/06-SS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- Pregão Presencial nº 34/07-FMS - PA nº 45.868/06-SS.
Empresa: Espaço Saúde Comércio Varejista de Material Médico Hospitalar Ltda - ME Lote: 01.

Empresa: CRC Centro de Referência em Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Lotes: 02, 03 e 04.

LICITAÇÃO AGENDADA:

- DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 06/07-FMS – PA nº 50.443/06-SS – RC nº 501/06-FMS – Objeto: AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE VERTICAL - Início de acolhimento das propostas dia 09/03/07 às 9:30 horas – Limite de acolhimento das propostas: 20/03/07 às 9:30 horas. Data de abertura das propostas: 20/03/07 às 9:30 horas. O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

- PREGÃO PRESENCIAL nº 51/07-FMS - PA nº 3.732/07-SS – RC nº 460/06-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 21/03/07 às 9:30 horas.

- PREGÃO PRESENCIAL nº 52/07-FMS - PA nº 49.004/06-SS – RC nº 483/06-FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TINTA DE USO HOSPITALAR. DATA PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA: no mesmo dia e horário designados para abertura da licitação. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 22/03/07 às 9:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 02 – Gopoúva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2007-SE

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Seleção Interna nº 01/2007-SE, para designação de servidores para as atividades de **ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA E PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, a realizar-se de acordo com a Lei Municipal nº 6.058/2005 e suas alterações e a Lei n.º 5.949/2003 que será executado pela FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO – VUNESP, obedecidas às normas deste Edital.

1. DA DESIGNAÇÃO

1.1 A Seleção Interna destina-se a **designação de Professores de Educação Básica I e Professores Adjuntos de Educação Básica I, para desenvolver as atividades de ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA E PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO** conforme especificado na Tabela abaixo:

Cód.	Função Designada	Salário (R\$)	Pré-requisito	Taxa de inscrição R\$
01	ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA	O servidor designado perceberá remuneração no valor correspondente à diferença entre o salário base de sua função de origem e o valor estabelecido no SQF-I, EVNU, na referência 11 correspondente a R\$ 2.031,57 .	Integrar o Quadro de Profissionais da Educação da Prefeitura de Guarulhos na Função de Professor de Educação Básica (PEB) ou Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB); Formação mínima de nível superior em Pedagogia; Experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos de efetivo serviço em emprego docente na rede municipal de ensino de Guarulhos, e Cumprimento de jornada de 40 horas semanais.	Não há
02	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	O servidor designado perceberá remuneração no valor correspondente à diferença entre o salário base de sua função de origem e o valor estabelecido no SQF-I, EVNM, na referência 21 correspondente a R\$ 1.847,58 .	Integrar o Quadro de Profissionais da Educação da Prefeitura de Guarulhos na Função de Professor de Educação Básica (PEB) ou Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB); Formação mínima de nível superior em Pedagogia; Experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos de efetivo serviço em emprego docente na rede municipal de ensino de Guarulhos, e Cumprimento de jornada de 40 horas semanais.	Não Há

1.2. Os professores que já desenvolvem as atividades de Assistente de Diretor ou Coordenação Pedagógica na Rede Municipal de Ensino e que não solicitaram a cessação de sua designação no prazo fixado na circulação 03/2007, da Secretaria de Educação, não poderão participar do processo seletivo, continuando em suas respectivas escolas.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES

2.1. ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA

Os servidores designados para exercer a atividade de Assistente de Diretor de Escola deverão exercer, sem prejuízo de outras, as seguintes atividades:

Atividades de apoio ao Diretor de Escola em toda a administração escolar;

Atividades de apoio técnico-administrativo-pedagógico de alta complexidade que não requerem supervisão, tais como:

- prestar assistência ao Diretor da Escola nas questões referentes ao Conselho Escolar, reuniões pedagógicas e administrativas, custeio e alimentação escolar;
- manter registros necessários à demonstração das disponibilidades dos estoques da alimentação escolar;
- promover medidas administrativas necessárias à conservação e preservação dos bens patrimoniais; e
- manter cadastro dos cargos e das funções, vagos e providos da unidade escolar.

2.2. PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

Os servidores designados para exercer a atividade de Professor Coordenador Pedagógico exercerão, sem prejuízo de outras, as seguintes atividades:

I - articulação do trabalho pedagógico de todos os professores da unidade escolar;

II – coordenação, orientação, sistematização do desenvolvimento do trabalho pedagógico na unidade escolar, em conjunto com a equipe escolar fortalecendo o projeto político-pedagógico;

III - diagnóstico das necessidades pedagógicas da unidade escolar propondo ações conjuntas com a equipe escolar;

IV – levantamento do perfil da escola para um trabalho de equipe, condição essencial de aperfeiçoamento do fazer-pedagógico em sala de aula;

V – planejamento com toda a equipe escolar da hora-atividade, bem como de todas as outras atividades pedagógicas que fizerem parte do cotidiano escolar;

VI – elaboração com a equipe escolar de instrumentos de diagnóstico e avaliação do processo de ensino aprendizagem dos educandos;

VII – articulação dos diferentes registros do fazer-pedagógico da unidade escolar; e

VIII – participação nas atividades de formação organizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1.1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.1.2. Os candidatos que se interessarem em participar do presente processo de seleção interna para Professor-Coordenador Pedagógico ou Assistente de diretor de Escola, só poderão inscrever-se para uma das opções.

3.1.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à PREFEITURA DE GUARULHOS o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.1.4. As inscrições deverão ser realizadas pela internet, **entre 10 horas de 12.03.2007 e 16 horas de 23.03.2007.**

3.1.5. Para inscrever-se o candidato deverá: acessar o site www.vunesp.com.br, durante o período de inscrição: **10 horas de 12.03.2007 e 16 horas de 23.03.2007**, localizar, no site o "link" correlato ao Processo Seletivo; ler o Edital e preencher a ficha de inscrição;

3.1.6. Para efetuar a inscrição, o candidato poderá utilizar os equipamentos instalados na sede da Secretaria de Educação, sito à Rua Abílio Ramos, 122, Macedo, Guarulhos.

3.1.7. Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.1.8. **Às 16 horas** (horário de Brasília) de **23.03.2007**, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada.

3.1.9. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.1.10. Não deverá ser enviada à Fundação VUNESP, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.1.11. Informações referentes ao Processo Seletivo poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br ou, de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 20 horas, pelo Disque VUNESP, por meio do telefone (11)3874-6300.

3.1.12. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet, implicará a sua não efetivação.

3.1.13. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá requerer por escrito, até o término das inscrições, e enviando por SEDEX

OU Aviso de Recebimento (AR), ou, ainda entregar pessoalmente à Fundação VUNESP, localizada à Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes – São Paulo – SP. CEP 05002-062, a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

3.1.14. O candidato portador de deficiência deverá observar o Capítulo 3 - **DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.**

3.2. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.2.1. O candidato portador de necessidades especiais, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições especificadas nos itens 2.1 e 2.2 são compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2.2. A condição de portador de necessidades especiais não implica em reserva de vagas para fins de classificação do processo seletivo.

3.2.3. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, no período de inscrição, de **12.03.2007 a 23.03.2007.**

3.2.4. O conteúdo, o tempo e as condições para a realização das provas objetiva, redação e títulos para portadores de necessidades especiais será igual a dos demais candidatos.

3.2.5. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais no ato da inscrição, não será considerado nessa condição.

3.2.6. Será excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste edital e também aqueles que não comparecerem na avaliação médica.

3.2.7. Será constituída comissão multidisciplinar nos termos do Decreto Municipal nº 23.704/2006, para avaliação e parecer quanto a compatibilidade das atribuições, por ocasião da Designação do candidato portador de deficiência.

3.2.8. A Classificação dos portadores de necessidades especiais constará de lista única, juntamente com os demais candidatos.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. A Seleção Interna constará das seguintes fases:

4.1.1. 1ª Fase - A Prova Objetiva, composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo I deste Edital, distribuídas em Conhecimentos Específicos, Pedagógicos e Legislação, de caráter classificatória e eliminatória.

4.1.2. 2ª Fase – Prova de Produção Textual, de caráter classificatória e eliminatória.

4.1.3. 3ª Fase - Prova de Títulos, de caráter classificatória.

4.2. A duração da prova objetiva será 4 (quatro) horas, incluindo neste tempo a Prova Produção Textual.

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1 – DA PROVA OBJETIVA

5.1.1 - A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos, com data prevista para **06.05.2007**, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, por meio de publicação no Diário Oficial de Guarulhos nos dias **24 e 27.04.2007 e 04.05.2007.**

5.1.2 - Caso o número de candidatos para prestar as provas exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos, a Fundação VUNESP poderá aplicar as provas em municípios vizinhos.

5.1.3 - A Fundação VUNESP encaminhará cartão de convocação para as provas, razão pela qual o candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, total e corretamente, todos os dados pertinentes ao seu endereço.

5.1.3.1 - Esta convocação não tem caráter oficial, pois, é meramente informativa, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o Diário Oficial de Guarulhos a publicação do respectivo Edital de Convocação.

5.1.4 – Nos 03 (três) dias que antecederem a data prevista para a prova, o candidato deverá:

- verificar o Edital de Convocação, consultando o site www.vunesp.com.br e no Diário Oficial de Guarulhos;
- contatar o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 20 horas; ou
- consultar o sistema TTS (Text to Speech) pelo telefone (11) 3874-6300, digitando o número do respectivo CPF; ou
- verificar listagem afixada na Secretaria de Educação, sito à Rua Abílio Ramos, 122, Macedo, Guarulhos.

5.1.5 - Eventualmente, se o nome não constar no Edital de convocação, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP através do telefone: (11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 20 horas.

5.1.5.1 - Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Processo Seletivo se apresentar o comprovante de inscrição, efetuado nos moldes deste Edital.

5.1.5.2- Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão deste será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos desta irregularidade.

5.1.6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

5.1.6.1- Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.

5.1.6.2- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado Militar;
- e) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou
- f) Passaporte dentro do prazo de validade.

5.1.7 - O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.1.8 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro

da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.

5.1.9. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 5.1.6.2 desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.1.9.1. Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste Capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.

5.1.10 - Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

5.1.11 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5.1.12 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.1.13 - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

5.1.14 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

5.1.15 - Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá ausentar-se sem o acompanhamento de um fiscal.

5.1.16 - O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 50% de sua duração.

5.1.17 - O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.

5.1.18 - As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas.

5.1.19 - A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de redação, levando somente o Caderno de Questões, da Prova Objetiva.

5.1.20 - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

5.1.21 - Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.1.22 - Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

5.1.23 - O candidato receberá o Caderno de Redação pré-identificado no qual a redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A redação deverá ser feita em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. O candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. A redação não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja àquela indicado no caderno de redação, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim a, detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no concurso. Ao final da prova de redação, o candidato deverá entregar o caderno ao fiscal de sala.

5.1.24 – O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá realizar a correção no próprio cartão de convocação ou em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.1.25 – Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

5.1.26 – Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões;
- b) não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no item 5.1.6.2 deste Capítulo;
- c) não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;
- f) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- h) não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- k) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;
- l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.2 – DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

5.2.1 - A prova de produção textual será composta de uma dissertação com o mínimo de 45 linhas e máximo de 60 linhas.

5.2.2 - Serão avaliadas na correção: a capacidade de

fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição, o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma e o atendimento ao tema proposto.

5.2.3 - Serão corrigidas as produções textuais dos 150 primeiros classificados mais os empatados na última colocação, na prova objetiva. Os demais candidatos estarão excluídos do presente processo seletivo.

5.3 – DA PROVA DE TÍTULOS

5.3.1 – Os títulos serão recebidos no dia da realização da prova objetiva, com data prevista para **06.05.2007**, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(is) e os horários, por meio de publicação no Diário Oficial de Guarulhos nos dias **24 e 27.04.2007 e 04.05.2007**.

5.3.2 – Somente serão considerados os títulos dos candidatos aprovados na prova objetiva e redação, devidamente comprovados, conforme o estabelecido no capítulo deste Edital.

5.3.3 - Os documentos deverão ser apresentados em cópias reprográficas acompanhados do original, para serem vistas pelo receptor, ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fac-símile.

5.3.4 - Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo estabelecido, nem a substituição a qualquer tempo, de títulos já entregues.

5.3.5 - Cada Título será considerado uma única vez.

5.3.6 – Serão considerados os títulos obtidos até a data que antecede a data da realização da prova objetiva (04.05.2007).

5.3.7 - Será permitida a entrega dos títulos por procuração ou autorização, mediante entrega do respectivo mandato, com firma reconhecida,

acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador.

5.3.8 - Deverá ser entregue para cada candidato uma procuração, que ficará retida.

5.3.9 - Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do concurso, serão inutilizados, devendo a solicitação ocorrer somente após a publicação da homologação do presente Processo Seletivo.

6- DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

6.1. DA PROVA OBJETIVA

6.1.1- A prova objetiva, de caráter classificatória e eliminatória, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.1.2- Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, sendo emitida uma lista única.

6.1.3. O candidato não habilitado será excluído do presente processo seletivo.

6.2. DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

6.2.1. A prova de produção textual, de caráter classificatória e eliminatória, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.2.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, sendo emitida uma lista única.

6.2.3. O candidato não habilitado será excluído do presente processo seletivo.

6.3 DA PROVA DE TÍTULOS

6.3.1 – A prova de títulos será classificatória, sendo os documentos avaliados em conformidade com o item 5.3 e tabela abaixo, limitada à pontuação no valor máximo, a saber:

TABELA DE TÍTULOS

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutorado na área de Educação, obtido até 04.05.2007.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0
Mestrado na área de Educação, desde que não tenha sido pontuado o título de doutorado, obtido até 04.05.2007	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2,0	01	2,0
Cursos de Especialização na área de Educação, com carga horária de: 360 horas.	Certificado de conclusão de curso contendo carga horária.	1,0	03	3,0
TOTAL				8,0

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DOS RESULTADOS

7.1. A pontuação final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas nas Provas Objetivas (Conhecimentos Específicos, Pedagógicos e Legislação), Produção Textual e Títulos.

7.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Pedagógicos;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Legislação

e) obtiver maior pontuação na prova de Produção Textual ;

f) obtiver maior pontuação na Prova de Títulos , e

g) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

7.2.1. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

7.2.2. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverdades.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos das provas objetiva, produção textual e títulos, de acordo com a opção declarada na ficha de inscrição, enumerados em lista única, por função.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.

9.2. O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão ou para o fato que lhe deu origem e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

9.3. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, função para a qual se inscreveu, endereço completo, bem como a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, conforme modelo definido no Anexo III deste Edital.

9.4. O recurso deverá ser protocolado na Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo, SP – CEP 05002-062, de segunda a sexta-feira, no horário das 9 horas às 16h30.

9.5. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Boletim Oficial do Município, após análise e manifestação da Fundação VUNESP.

9.6. Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

9.7. Não caberá recurso da decisão proferida pelo profissional encarregado da realização do exame médico específico realizado por órgão da PREFEITURA DE GUARULHOS, quando da convocação para a contratação do candidato.

9.8. No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas: objetiva, redação e títulos, em havendo recurso deferido, será feita a retificação, ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.

9.9. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à classificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a habilitação.

9.10. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A designação para exercer as atividades de Assistente de Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico, será efetuada conforme necessidade e critérios estabelecidos pela Administração.

10.2. Serão designados pela Secretaria de Educação o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do processo de seleção interna.

10.3. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre eventuais atualizações ou retificações do presente edital mediante acompanhamento do Boletim Oficial.

10.4. Para a designação na função de Assistente de Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico será obrigatória a apresentação dos Certificados de escolaridade e demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital, original e cópia, à época da convocação para a designação.

10.4.1. Serão designados somente aqueles considerados aptos ao exercício da função. O candidato considerado inapto, ou seja, cuja avaliação médica, seja considerada incompatível com as atribuições será desclassificado do processo seletivo.

10.5. A inexistência de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, podendo anular os atos decorrentes.

10.6. A presente seleção terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Departamento de Ensino Escolar

10.8. Toda menção a horário deste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.9. A PREFEITURA DE GUARULHOS e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

10.10. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA TEMÁRIO

1. Políticas Públicas e Organização da Escola

1.1. Descentralização e políticas públicas regionais articuladas;

1.2. Dialogicidade, Participação e Autonomia entre os diferentes segmentos da Unidade Educacional na construção da Qualidade Social de Educação: a supervisão e a direção no processo;

1.3. Escola como locus da Ação Educativa;

1.4. Orçamento Participativo;

1.5. Programas e Projetos Sociais.

2. A Escola como espaço de educação inclusiva para todos:

a) Diversidade sob a perspectiva dos ciclos/tempos de vida: cultural, étnico-racial, gênero, sexual, geração.

b) Necessidades Educativas Especiais.

3. Fundamentos do Currículo:

a) Identidade da Escola;

b) Comunidade Educativa;

c) Estudo da Realidade Local, Organização do Conhecimento e Produção Cultural: as Escolas e as

diferenças;

d) Projeto Político-Pedagógico;

e) Tempo/ Espaço nas Escolas;

f) Leitura de Mundo, Letramento e Alfabetização em todas as áreas de conhecimento;

g) Organização da Escola em Ciclos;

h) Avaliação e Registro;

i) Especificidades da Educação Infantil, da Educação Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial: cultura infantil, cultura do pré-adolescente, cultura do adolescente, do jovem e do adulto;

j) Currículo como construção sócio-histórica e cultural;

k) Cultura Escolar e Cultura da Escola.

4. Formação

a) Formação Permanente e o Acompanhamento da Ação Educativa;

b) Construção Coletiva do Projeto Político-Pedagógico – PPP;

c) Legislação: Diálogo entre o Pedagógico e o Administrativo;

d) Processo de Globalização Política e Econômica.

BIBLIOGRAFIA

1. REFERÊNCIAS LEGAIS

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- Constituição da República Federativa do Brasil – artigos 205 a 214.

- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências – arts. 7º a 24; 53 a 69; 86 a 89; 131 a 140.

- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

- Resolução CNE/CEB nº 01, de 07 de abril de 1999 – Institui as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil.

- Resolução CNE/CEB nº 02, de 07 de abril de 1998 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

- Resolução CNE/CEB nº 1, de 05 de julho de 2000 – Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

- Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

- Resolução nº 3 – CNE-CEB, de 03 de agosto de 2005 – Define normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para 9 (nove) anos de duração.

- Lei nº 10.172/2001- Institui o Plano Nacional de Educação

- Lei nº 11.274 de 6 de fevereiro de 2006 - Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

- Medida Provisória nº 339, de 28/12/2006 – Regulamenta o artº 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. (Institui o FUNDEB)

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- Deliberação CEE nº 09, de 30 de julho de 1997 – Institui no Sistema de Ensino no Estado de São Paulo o regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental.

- Indicação CEE nº 08, de 30 de julho de 1997 – Progressão Continuada.

- Indicação CEE nº 22, de 17 de dezembro de 1997 – Avaliação e Progressão Continuada.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 – Artigos 187 a 215 – Da Educação.

- Lei nº 6.058, publicada em 08 de março de 2005 – “Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Guarulhos.

- Decreto Municipal nº 21.208 de 26 de março de 2001 - “Autoriza a Secretaria de Educação, implantar no ano letivo de 2001, o Ensino Fundamental, com estrutura curricular flexível, integrando um mínimo de duzentos dias letivos anuais e uma jornada escolar que resguarde a ressalva dos cursos noturnos quanto a obrigatoriedade de 4 (quatro) horas diárias”. (EJA).

- DECRETO Nº 23.798 de 15 de maio de 2006 – Dispõe sobre Instituição do “Conselho Escolar” na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

- DECRETO Nº 24.113 publicado em 27/12/2006 – Dispõe sobre a Organização do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental no Município de Guarulhos e dá outras providências.

2. LIVROS

ARROYO, Miguel G. Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

CHRISPINO, Álvaro e CHRISPINO, Raquel S. P. Políticas Educacionais de Redução da Violência – Mediação do Conflito Escolar. São Paulo: Biruta, 2002.

CORTELLA, Mario Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo: Cortez, 2001.

DUARTE Jr., João Francisco. Por que Arte Educação? Campinas, SP: Papius, 2003

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

FUSARI, J. C. A construção da proposta educacional e do trabalho coletivo na unidade escolar. In série Idéias nº 16. São Paulo: FDE, 1993 – p. 69 a 75.(www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias)

GENTILLI, Pablo e FRIGOTTO, Gaudêncio (org.) A Cidadania Negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho. São Paulo: Cortez, 2001.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. PA: Mediação, 2002.

IMBERNON, Francisco. A educação no século XXI: os desafios do futuro imediato. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

KRAMER, Sonia e BAZILIO, Luiz Cavalieri. Infância, Educação e Direitos Humanos. São Paulo: Cortez, 2003.

LIMA, Elvira Souza. Ciclos de Formação: uma reorganização do tempo escolar. São Paulo: GEDH, 1998.

LIMA, Licínio. A escola como organização educativa. São Paulo: Edt Cortez, 2003.

LÜCK, Heloisa, (org.) A escola participativa: o trabalho do gestor escolar. Ed. DP&A, 2002

MANTOAN, Maria Teresa Egler e colaboradores.

Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer?. São Paulo: Moderna, 2003.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Currículo: práticas e questão. Campinas: Papius, 1998.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. Aprendizagem e desenvolvimento – um processo sócio-histórico. São Paulo: Editora Spcione, 2003.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (1ª a 4ª série) Brasília: MEC/SEF, 1997.

PARO, Vitor H. Gestão Democrática da Escola Pública, São Paulo, Ática, 1998.

REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998.

VASCONCELLOS, Celso S. Planejamento - Projeto de Ensino Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico, São Paulo: Libertad, 2002.

_____. Avaliação da aprendizagem: Práxis de mudança – Por uma práxis transformadora, São Paulo: Libertad, 2003.

YVOTSKY, L.S. A construção do pensamento e da linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006 (www.mec.gov.br)

_____. Indagações sobre o Currículo:

Caderno 1 – Os Educandos, seus direitos e o Currículo – Arroyo, Miguel;

Caderno 2 – Currículo e Desenvolvimento Humano – Elvira Souza Lima;

Caderno 3 – Currículo, Conhecimento e Cultura – Antonio Flávio Moreira e Vera Maria Candau;

Caderno 4 - Currículo e Avaliação – Claudia Moreira Fernandes e Luiz Carlos de Freitas. (www.guarulhos.sp.gov.br)

3.PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARULHOS

Circulação nº 08/2002(www.guarulhos.sp.gov.br)

Circulação nº 17/2002(www.guarulhos.sp.gov.br)

Circulação nº 02/2006(www.guarulhos.sp.gov.br)

Circulação nº 01/2007 Planejamento 2007 das Escolas Municipais de Guarulhos -Celso Vasconcellos (www.guarulhos.sp.gov.br)

Caderno do Educador – EJA

Os Caminhos da Educação Municipal em Guarulhos: da Inclusão a uma Cidade Educadora (gestão 2001-2004)

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO TEMÁRIO

1. Políticas Públicas e Organização da Escola

1.1. Descentralização e políticas públicas regionais articuladas;

1.2. Dialogicidade, Participação e Autonomia entre os diferentes segmentos da Unidade Educacional na construção da Qualidade Social de Educação: a supervisão e a direção no processo;

1.3. Escola como locus da Ação Educativa;

1.4. Orçamento Participativo;

1.5. Programas e Projetos Sociais.

2- A Escola como espaço de educação inclusiva para todos:

a) Diversidade sob a perspectiva dos ciclos/tempos de vida: cultural, étnico-racial, gênero, sexual, geração.

b) Necessidades Educativas Especiais.

3-Fundamentos do Currículo:

a) Identidade da Escola;

b) Comunidade Educativa

c) Estudo da Realidade Local, Organização do Conhecimento e Produção Cultural: as Escolas e as diferenças;

d) Projeto Político-Pedagógico;

e) Tempo/ Espaço nas Escolas;

f) Leitura de Mundo, Letramento e Alfabetização em todas as áreas de conhecimento;

g) Organização da Escola em Ciclos;

h) Avaliação e Registro;

i) Especificidades da Educação Infantil, da Educação Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial: cultura infantil, cultura do pré-adolescente, cultura do adolescente, do jovem e do adulto;

j) Currículo como construção sócio-histórica e cultural;

k) Cultura Escolar e Cultura da Escola.

4-Formação

a) Formação Permanente e o Acompanhamento da Ação Educativa;

b) Construção Coletiva do Projeto Político-Pedagógico – PPP;

c) Legislação: Diálogo entre o Pedagógico e o Administrativo;

d) Processo de Globalização Política e Econômica.

BIBLIOGRAFIA

1. REFERÊNCIAS LEGAIS

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- Constituição da República Federativa do Brasil – artigos 20

- Medida Provisória nº 339, de 28/12/2006 – Regulamenta o artº 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. (Institui o FUNDEB)

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- Deliberação CEE nº 09, de 30 de julho de 1997 – Institui no Sistema de Ensino no Estado de São Paulo o regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental.

- Indicação CEE nº 08, de 30 de julho de 1997 – Progressão Continuada.

- Indicação CEE nº 22, de 17 de dezembro de 1997 – Avaliação e Progressão Continuada.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 – Artigos 187 a 215 – Da Educação.

- Lei nº 6.058, publicada em 08 de março de 2005 – “Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Guarulhos.

- Decreto Municipal nº 21.208 de 26 de março de 2001 – “Autoriza a Secretaria de Educação, implantar no ano letivo de 2001, o ensino fundamental, com estrutura curricular flexível, integralizando um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos anuais e uma jornada escolar que resguarde a ressalva dos cursos noturnos quanto a obrigatoriedade de 4 (quatro) horas diárias”. (EJA).

- **DECRETO Nº 23.798** de 15 de maio de 2006 – Dispõe sobre Instituição do “Conselho Escolar” na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

- **DECRETO Nº 24.113** publicado em 27/12/2006 – Dispõe sobre a Organização do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental no Município de Guarulhos e dá outras providências.

2. LIVROS

ARROYO, MIGUEL G. Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

_____. Imagens Quebradas. Editora Vozes
CAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetização & Lingüística. São Paulo: Scipione, 2002

CORTELLA, Mario Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo: Cortez, 2001.

DUARTE Jr., João Francisco. Por que Arte Educação? Campinas, SP: Papirus, 1991

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. A Importância do ato de ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 2003.

FUSARI, J. C. A construção da proposta educacional e do trabalho coletivo na unidade escolar. In série Ideias nº 16. São Paulo: FDE, 1993 – p. 69 a 75. (www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias)

GARCIA, Regina Leite (org.) Novos Olhares sobre a alfabetização. São Paulo: Cortez, 2001.

GENTILLI, Pablo e FRIGOTTO, Gaudêncio (org.) A Cidadania Negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho. São Paulo: Cortez, 2001.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. PA: Mediação, 2002.

_____. Avaliação Mediadora – Uma prática em construção da Pré-Escola à Universidade. Porto Alegre: Mediação, 1998.

KRAMER, Sonia e BAZILIO, Luiz Cavalieri. Infância, Educação e Direitos Humanos. São Paulo: Cortez, 2003.

LIMA, Elvira Souza. Ciclos de Formação: uma reorganização do tempo escolar. São Paulo: GEDH, 1998.

MANTOAN, Maria Teresa Egler e colaboradores. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer. São Paulo: Moderna, 2003.

MORAIS, Regis de. Sala de aula: que espaço é esse? São Paulo: Papirus, 1988.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. Aprendizagem e desenvolvimento – um processo sócio-histórico. São Paulo: Editora Spicione, 2003.

_____. Piaget – Vygotsky Novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 2002

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (1ª a 4ª série) Brasília: MEC/SEF, 1997.

PARO, Vitor H.. Reprovação Escolar – renúncia à educação, São Paulo: Xamã, 2001.

SOARES, Magda. Alfabetização e Letramento. São Paulo: Contexto, 2003.

_____. Letramento, um tema em três gêneros, São Paulo: Autêntica, 2002.

REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998.

VASCONCELLOS, Celso S. Planejamento - Projeto de Ensino Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico, São Paulo: Libertad, 2002.

_____. Avaliação da aprendizagem: Práxis de mudança – Por uma práxis transformadora, São Paulo: Libertad, 2003.

_____. Coordenação do Trabalho Pedagógico – Do Projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula, São Paulo: Libertad, 2002.

VYGOTSKY, L.S. A construção do pensamento e da linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006. (www.mec.gov.br)

_____. Indagações sobre o Currículo:

Caderno 1 – Os Educandos, seus direitos e o Currículo – Arroyo, Miguel;

Caderno 2 – Currículo e Desenvolvimento Humano – Elvira Souza Lima;

Caderno 3 – Currículo, Conhecimento e Cultura – Antonio Flávio Moreira e Vera Maria Candau;

Caderno 4 - Currículo e Avaliação – Claudia Moreira Fernandes e Luiz Carlos de Freitas. (www.guarulhos.sp.gov.br)

3.- PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARULHOS

Circulação nº 08/2002(www.guarulhos.sp.gov.br)

Circulação nº 17/2002(www.guarulhos.sp.gov.br)

Circulação nº 02/2006(www.guarulhos.sp.gov.br)

Circulação nº 01/2007 Planejamento 2007 das Escolas Municipais de Guarulhos -Celso Vasconcellos (www.guarulhos.sp.gov.br)

Caderno do Educador – EJA

Os Caminhos da Educação Municipal em Guarulhos:

da Inclusão a uma Cidade Educadora (gestão 2001-2004)

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO
 Ao Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na função de:

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____

Função: _____

Questionamento: _____

Embasamento: _____

Assinatura: _____

Data: _____

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA
 DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2007-SE

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo de Seleção Interna, destinado a designação de servidores para as atividades de ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA e PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO,

TORNA PÚBLICO:

1. Fica retificado o item 1.1 do Edital de Seleção Interna nº 01/2007-SE, no que diz respeito ao Pré-requisito para PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO para fazer constar o correto:

- Integrar o Quadro de Profissionais da Educação da Prefeitura de Guarulhos na Função de Professor de Educação Básica (PEB) ou Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB);

- Formação de nível superior em Curso de Licenciatura ou a formação em nível médio na Modalidade Normal (Magistério), e

- Experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos de efetivo serviço em emprego docente na rede municipal de ensino de Guarulhos, e cumprimento de jornada de 40 horas semanais.

2. Fica incluído no referido Edital o item:

3.3 – NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA E PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO:

3.3.1 – Os servidores que não tenham retornado de afastamentos até a data da publicação do Edital em 02/03/07, exceto a licença maternidade.

3.3.2 – Os servidores cedidos ou designados fora da Secretaria de Educação.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento: 001/2007- SE decorrente da **Ata de Registro de Preços** nº 142/2006 - DCC Processo: 51.008/06 **Contratante:** P.G **Contratada:** Freskito produtos Alimentícios Ltda. **Objeto:** Fornecimento de Bolo Individual sabores baunilha, chocolate e Pão Tipo Hot dog **.Valor:** 1.168.200,00. **Assinatura:** 09/02/02007 **Vigência:** até 28/11/2007.

Contrato de Fornecimento: 002/2007- SE decorrente da **Ata de Registro de Preços** nº 081/2006- DCC Processo: 16.118/06 **Contratante:** P.G **Contratada:** NUTRIVIP DO BRASIL, COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CONSTRUÇÃO, PAPELARIA E ELETROELETRÔNICOS LTDA. **Objeto:** Fornecimento de Arroz Agulhinha e Óleo de soja. **Valor:** 237.000,00. **Assinatura:** 09/02/02007 **Vigência:** até 24/04/2007.

Contrato de Fornecimento: 003/2007 - SE decorrente da **Ata de Registro de Preços** nº 084/2006 - DCC Processo: 19.583//06 **Contratante:** P.G **Contratada:** Sadia S/A. **Objeto:** Fornecimento de Pedacos empanados e congelados de frango . **Valor:** 129.800,00. **Assinatura:** 09/02/02007 **Vigência:** até 15/05/2007.

Contrato de Fornecimento: 004/2007- SE decorrente da **Ata de Registro de Preços** nº 068/2006 - DCC Processo: 11.254//06 **Contratante:** P.G **Contratada:** NUTRIVIP DO BRASIL, COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CONSTRUÇÃO, PAPELARIA E ELETROELETRÔNICOS LTDA. **Objeto:** Fornecimento de Peito de frango sem osso. **Valor:** 86.640,00. **Assinatura:** 09/02/2007 **Vigência:** até 21/03/2007.

Contrato de Fornecimento: 005/2007- SE decorrente da **Ata de Registro de Preços** nº 070/2006 - DCC Processo: 11.939//06 **Contratante:** P.G **Contratada:** Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda **Objeto:** Fornecimento de Carne bovina tipo paleta em cubos e Carne bovina tipo Paleta em iscas **.Valor:** 226.200,00. **Assinatura:** 09/02/02007 **Vigência:** até 23/03/2007.

Contrato de Fornecimento: 007/2007- SE decorrente da **Ata de Registro de Preços** nº 070/2006 - DCC Processo: 11.939//06 **Contratante:** P.G **Contratada:** New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda. **Objeto:** Carne Bovina tipo patinho em cubos. **Valor:** 140.280,00. **Assinatura:** 09/02/02007 **Vigência:** até 23/03/2007.

Contrato de Fornecimento: 008/2007- SE decorrente da **Ata de Registro de Preços** nº 064/2006 - DCC Processo: 10.531/2006 **Contratante:** P.G **Contratada:** Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda **Objeto:** Hortifrutigranjeiros. **Valor:** 280.000,00 **Assinatura:** 09/02/02007 **Vigência:** até 10/03/2007

Contrato de Fornecimento: 009/2007- SE decorrente da **Ata de Registro de Preços** nº 064/2006 - DCC Processo: 10.531/2006 **Contratante:** P.G **Contratada:** Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda **Objeto:** Hortifrutigranjeiros. **Valor:** 100.000,00 **Assinatura:** 09/02/2007 **Vigência:** até 10/03/2007

Contrato de Fornecimento: 010/2007- SE decorrente da **Ata de Registro de Preços** nº 144/2006 - DCC Processo:

52.397/06 **Contratante:** P.G **Contratada:** Alibra Alimentos do Brasil Ltda **Objeto:** Mistura p/preparo de bebida láctea Pó p/preparo de gelatina. **Valor:** 662.580,48 **Assinatura:** 16/02/2007 **Vigência:** até 12/12/2007 **Contrato de Fornecimento:** 011/2007- SE decorrente da

Ata de Registro de Preços nº 151/2006 - DCC Processo: 53.697/06 **Contratante:** P.G **Contratada:** CDPL – Central Distribuidora de Produtos Lácteos Ltda **Objeto:** Leite em Pó integral. **Valor:** 508.000,00 **Assinatura:** 23/02/2007 **Vigência:** até 21/12/2007

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Edmilson Souza Santos

EDITAL DE RESULTADOS Nº 01/2007-SC

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 6.131, de 11 de maio de 2.006 e, em cumprimento ao Edital nº 08/2006.

TORNA PÚBLICO:

1. Os selecionados para a final do I Festival de Música Religiosa de Guarulhos, conforme eliminatórias realizadas nos dias 20 e 21/01 e 03 e 04/03 de 2007;

2. A realização da etapa final do I Festival de Música Religiosa, no dia 24 de março de 2007, a partir das 18h, no Centro Municipal de Educação Adamastor;

3. Todos os classificados deverão comparecer no dia 24 de março de 2007 às 16:30hs, impreterivelmente, no local do evento;

Nome da banda /artista	Nome do representante	Nº RG do representante
Banda Templo	Leonardo de Souza Julio	288859261
Grupo Perseverança	Élson de Melo Dantas	274396294
Banda Chamado	Wilton Silva Santos	340396519
Banda Tesselônica	Rui de Moraes	5250963
Banda Raio de Luz	Edésio Ribeiro de Freitas	98352
Min. da Música Renascer	Edivagno Lima dos Santos	286118142
Manos Força Rap	Sinvaldo Pereira de Souza	245140815
Banda Feminina	Elaine Cristina Lopes Pelegrini	320492266

CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

COMUNICADO Nº 001/2007 CMAPD

O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência, em reunião realizada no dia 14.02.2007, no uso de suas atribuições legais toma público o calendário das reuniões deste Conselho a se realizarem no ano 2007, como segue:

MARÇO	14.03.2007
ABRIL	11.04.2007
MAIO	09.05.2007
JUNHO	13.06.2007
JULHO	11.07.2007
AGOSTO	08.08.2007
SETEMBRO	12.09.2007
OUTUBRO	10.10.2007
NOVEMBRO	14.11.2007
DEZEMBRO	12.12.2007

As reuniões terão início às 9h00, e em segunda chamada às 09h30min.

Local das reuniões: na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Esperança, 223 – Centro Guarulhos/SP - CEP 07095 000.

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

RESOLUÇÃO Nº 003/2007 -COMAD

O COMAD – CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução Nº 003/2007 e conforme definido em reunião ordinária de 16/01/2007.

TORNA PÚBLICO

Que se realize o cadastramento de todas as organizações em atendimento direto aos dependentes de drogas lícitas e ilícitas no CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD

Prazo para cadastramento: 90 dias após recebimento da notificação pela Entidade.

Local: COMAD-CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

Av. Esperança, 209/223 – Centro - Guarulhos

Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Estatuto Social registrado em cartório e atendendo o novo código civil,
 - Ata atualizada da atual Diretoria,
 - CNPJ da Unidade em Guarulhos,
 - Plano de Trabalho, que demonstre as ações desenvolvidas,
 - Os serviços de alta complexidade (Comunidade Terapêutica)
 - Clínicas, Abrigos e Outros deverão apresentar cópia da Inscrição na Secretaria da Saúde e Vigilância Sanitária,
 - Declaração do endereço do Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro,
 - Declaração com comprovação do Responsável Técnico da Entidade (Assistente Social, Psiquiatra, Psicólogo e Enfermeira).
- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

E para constar, eu (HEDY M. C. ALMEIDA), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



Em caso de acidentes,
LIGUE SAMU 192

O Samu - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência conta com 20 modernas ambulâncias, sendo 3 UTIs móveis, além de profissionais treinados e sem prontos para entrar em ação.

Na hora mais difícil,
o SAMU chega mais fácil.

Ministério de Saúde
Prefeitura de Guarulhos

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 15003

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença-saúde, através do Processo Administrativo nº 419/07 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, de 1º a 20 de março de 2007, à Vereadora ADRIANA.

REGISTRA, ainda, a designação ocorrida na 9ª Sessão Ordinária realizada no dia 1º de março, do Vereador PROFESSOR AURIEL, para integrar a Comissão Permanente Extraordinária de Defesa dos Direitos da Mulher, como Secretário, enquanto perdurar o afastamento da Vereadora ADRIANA, em cumprimento ao disposto no art. 80 da Resolução nº 375, de 15.12.05. C U M P R A - S E .

PORTARIA Nº 15005

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, através do Processo Administrativo nº 434/07 e o princípio instituído no Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 30 (trinta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 1º a 30 de março de 2007, à Suplente de Vereadora em exercício, Senhora HELENA SENA. C U M P R A - S E .

PORTARIA Nº 15004

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença-saúde, através do Processo Administrativo nº 420/07 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde, de 1º a 16 de março de 2007, à Vereadora OTÁVIA DA SILVA TENÓRIO. C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de março de 2007.
PAULO CARVALHO
 - Presidente -
VADINHO MOREIRA
 - 1º Secretário -
 Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e sete.
JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI
 - Diretora de Plenário -

Processo Administrativo nº 1.370/06 de 25/08/06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Carta Convite nº 01/2007
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de: Item I - 2.200 galões de água mineral 20 litros, c/ fornecimento de vasilhames retornáveis e Item II - 4.700 garrafas pet descartáveis de água mineral s/ gás de 300ml, com periodicidade de entrega durante o exercício de 2007.
Assunto: O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, diante da homologação do resultado obtido no presente procedimento licitatório, torna público a lavratura da Carta Contrato nº 001/07 de 28/02/07, vigente até 31/12/2007, firmado com a Empresa INDUGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA, licitante vencedora do referido certame, pelo menor preço global no valor de R\$ 9.304,00 (Nove mil, trezentos e quatro reais).
Dotação: 1.101.01.031.0034.2111.3390.30.00
 Guarulhos, 28 de fevereiro de 2007.

PAULO CARVALHO
 -Presidente-

COMISSÃO ESPECIAL

Parecer nº : 001/07
Projeto de Lei nº : 020/07
Autor: Prefeitura de Guarulhos
Dispondo sobre: “Elevação da subvenção social concedida à Associação Beneficente Jesus, José e Maria no valor de R\$ 1.900.000,00 para o exercício financeiro de 2007”.
Quorum: maioria absoluta – votação nominal
Prazo: 06/04/07.

PARECER

1.SÍNTESE:
1.a
 O presente Projeto de Lei é de autoria do Executivo Municipal e solicita a autorização do Legislativo para elevação da subvenção social concedida à Associação Beneficente Jesus, José e Maria no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), posto que através da Lei nº 6.206, de 2 de janeiro de 2007, foi concedida subvenção no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

1.b
 Observando o PL nº 020/07, verifica-se que o repasse financeiro dessa importância será realizado mensalmente da forma abaixo explicitada, devendo entretanto, referida Associação prestar contas nos termos da Lei mencionada acima:

- 08 (oito) parcelas iguais no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente aos meses de março a outubro de 2007; e
 - 02 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente aos meses de novembro e dezembro de 2007.

1.c
 Os recursos necessários à concessão da elevação da subvenção de que trata a presente proposição, onerarão a dotação número 0791.10.30200032.006.01.31000-335043 – Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar.
 Verificamos que a Lei nº 6.206, de 2 de janeiro de 2007, que concedeu subvenção social à associação beneficente em questão, onerou a dotação 0791.10.30200032.006.01.31000-

335043 – Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar, ou seja, a mesma utilizada no projeto em análise, que deve sua viabilidade à suplementação ocorrida através do Decreto Municipal nº 24204 de 09 de fevereiro de 2007.

1.d
 Na justificativa do projeto, o Senhor Prefeito informa que visa atender solicitação da Associação Beneficente Jesus, José e Maria que afirma que seus recursos não são suficientes para a manutenção dos serviços a serem realizados, como partos, internações em UTI Neonatal, laqueaduras e outros, tampouco são suficientes para a implantação e manutenção de novos serviços, quais sejam:
 - serviço de cirurgia ginecológica ;
 - serviço de prevenção e tratamento de câncer cervical, colposcopias;
 - serviço de mastologia, cirurgias, mamografias, etc.

1.e
 Que se trata de uma entidade filantrópica que atende exclusivamente ao Sistema Único de Saúde e não possui fontes de recursos particulares e, em vista da relevância dos serviços prestados pela entidade e do evidente interesse público que a matéria encerra, entendeu por bem, a iniciativa da presente proposição.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.a
 A iniciativa encontra respaldo no art. 39 incisos IV da Lei Orgânica Municipal de Guarulhos que assim preceitua: **“Art. 39 – São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre:**

...
IV – matéria orçamentária”.

2.b
 Quanto à legalidade, temos o art. 18 da Lei Municipal nº 6170/06 – Lei de Diretrizes Orçamentárias:
“Art. 18. Na realização das ações de sua competência o Município poderá transferir recursos a instituições ou entidades privadas sem fins lucrativos, que visem à prestação de serviços de assistência social, de saúde, educacionais, de desenvolvimento sócio-econômico, culturais e esportivos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, observada a legislação vigente.”

2.c
 O art. 16 da Lei Federal nº 4320, conforme segue:
“Art. 16 – Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica.”

2.d - A Lei Complementar nº 101 de 2000 em seu art. 26, assim dispõe:

“Art. 26. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender a condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais”.

3. CONCLUSÃO:
 Conforme todo o exposto acima, verificamos estarem presentes os requisitos legais e diante da relevância da matéria e do interesse público, firmamos nosso convencimento através do presente parecer que é favorável a aprovação da matéria, devendo entretanto, a decisão final ser atribuída ao Douto Plenário.

O quorum para a aprovação da matéria é de maioria absoluta e a votação nominal.
 Nestes termos,
 Sala das Comissões, 07 de março de 2007.

VADINHO MOREIRA – Presidente - _____
 Membros:
 FRANCISCO BODÃO - _____
 EDMILSON AMERICANO - _____
 JOSÉ CARLOS DALAN - _____
 TONINHO RAIMUNDO - _____
 JONAS DIAS - _____
 PAULO ROBERTO CECCHINATO - _____
 GERALDO CELESTINO - _____
 DR.RICARDO RUI - _____
 ZAPPA - _____
 ALAN NETO - _____

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:
CREADOR: ARTES GRÁFICAS LOPES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/002760.
OBJETO: Serviços de impressão do jornal interno do SAAE.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/3/2007.
JUSTIFICATIVA: Manter um canal de comunicação entre a autarquia e seus funcionários. A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades do Departamento de Comunicação Social.

CREADOR: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/005057.
OBJETO: Fornecimento parcelado de hipoclorito de sódio.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.507,27 (cinco mil, quinhentos e sete reais e vinte e sete centavos), R\$ 5.569,46 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), R\$ 8.782,61 (oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/3/2007 - 10/3/2007 - 11/3/2007.
JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.
CREADOR: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002940.
OBJETO: Aquisição de papel alcalino branco tamanhos A4 e ofício II.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.688,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/3/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.
CREADOR: CONEXEL CONEXÕES ELÉTRICAS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/000295.
OBJETO: Aquisição de condicionador e isolador de sinal analógico.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.153,59 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/3/2007.
JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado pela DIPA na proteção da entrada analógica do PLC de Itaqua e Gopouva. A falta deste material pode acarretar a queima do PLC prejudicando o sistema.

CREADOR: REGINALDO C. DA SILVA – ME.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/000077.
OBJETO: Aquisição de caixa satélite completa.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/3/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção corretiva da viatura ST-185/F-11.000.
CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2004/005094.

OBJETO: Locação de máquinas reprográficas, sem fornecimento de mão-de-obra, com fornecimento de insumos e manutenção preventiva e corretiva.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.
CREADOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/005057.

OBJETO: Fornecimento parcelado de ácido fluossilícico.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.106,75 (um mil, cento e seis reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/3/2007.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.
CREADOR: TIETE VEICULOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/000118.

OBJETO: Revisão de veículos pesados da linha VW em garantia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 350,52 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/3/2007 - 12/3/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: CHAVEIRO GOPOÚVA LTDA – ME.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/005132.
OBJETO: Reforma de bancos de caminhões e caminhonetes da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/3/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços serão aplicados na manutenção das viaturas da autarquia.
CREADOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/003361.

OBJETO: Aquisição de bica corrida e pedra britada nº 1 e 3.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.159,18 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), R\$ 316,89 (trezentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/3/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água e esgotamento sanitário.
CREADOR: A.C. BATTERY LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/000163.

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.747,00 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: COMÉRCIO E RECUPERADORA VULCÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/005129.

OBJETO: Serviços de condicionamento de peças.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.717,40 (um mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/005135.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha GM.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 295,09 (duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: PROGUAU PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2003/001699.

OBJETO: Execução de serviços de reposição de pavimentação, neste município, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 144.671,51 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da Seção de Recuperação de Pavimentos da autarquia.
CREADOR: RAMGON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/000364.

OBJETO: Aquisição de ponteiro de corte para martetele rompedor.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 661,50 (seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/3/2007.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado pelas equipes na manutenção de ligações de água e esgoto da autarquia.
CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.057,42 (um mil e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), R\$ 604,24 (seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREADOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/005186.

OBJETO: Execução de diversos serviços operacionais nos sistemas de água e esgoto do município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.149,00 (trinta e dois mil, cento e quarenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/3/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços serão aplicados na manutenção dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto da autarquia.

Guarulhos, 09 de março de 2007.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 06/03/2007 não constou o pagamento ao (s) credor (es) abaixo relacionado (s):

CREADOR: BIDU AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/000930.

OBJETO: Aquisição de jogo de ferro de porta.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/3/2007.

JUSTIFICATIVA: Para dar andamento na manutenção e conservação da frota.

CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002089.

OBJETO: Prestação dos serviços de recebimento ou coleta, transporte e entrega domiciliar, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional, de objetos de correspondência emitidos pela Contratante.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.654,72 (dez mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará as atividades de informações diversas em âmbito nacional aos consumidores dos serviços da autarquia.

Guarulhos, 09 de março de 2007.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO

ELETRÔNICO):
 - Nº 001/07 - P.A. 0257/07 - Aq. de copos descartáveis p/ água e café. - (Lotes 1 e 2 - **IMPAKTO PRODS. HIGIENE E LIMPEZA LT.** - R\$ 8.618,40).
 Diretoria de Administração.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO

PRESENCIAL):
 - Nº 002/07 - P.A. 0214/07 - Reg. Preços p/ loc. de caminhões c/ motorista, retro- escavadeiras c/ operador, veícs. de passeio e utilitários leves s/ motorista. - parcialmente (vls. unitários):- (Lote 01: **NEVADA RENT A CAR S/S LT.** - R\$ 688,00 - p/mês); (Lote 02: **CONSTRASA CONSTR. LT.** - R\$ 49,50 - p/h); (Lote 03: **BRASIL DEZ LOC. VEÍCS. LT.** - R\$ 29,89 - p/h); (Lote 04: **GRAMACON - COM. GRAMA MATS. CONSTR. LT.** - R\$ 38,50 - p/h); (Lote 05: **AUTO LOC. IRIGARAY LT.** - R\$ 1.050,00 - p/mês) e (Lote 06: **MARTHAS SERVS. GERAIS LT.** - R\$ 53,00 - p/h).
 Diretoria de Administração.

PORTARIAN Nº 21.037

de 08 de março de 2007
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº 2975/1997 – SAAE, **C O N C E D E**, excepcionalmente, a servidora **LIA MÁRCIA NASTROMAGARIO MUDALEN**, Assistente de Administração – Nível “A” (Agente Administrativo), **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 05/03/07 a 04/03/2008.

PORTARIAN Nº 21.038

de 08 de março de 2007
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº 2974/1997 – SAAE, **C O N C E D E**, excepcionalmente, a servidora **Maria Regina Borges Yatim**, Assistente de Administração – Nível “A” (Agente Administrativo), **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 05/03/07 a 04/03/2008.

PORTARIAN Nº 21.039

de 08 de março de 2007
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº 1203/2007 – SAAE, **D E S L I G A**, a contar de 15/02/2007, do Quadro Celetistas, o Senhor **Sidney Pontes Rodrigues**, **Motorista**, por motivo de falecimento.

PORTARIAN Nº 21.040

de 08 de março de 2007
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE

ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de número 006/2001 – SAAE.

REV O G A, a contar de **15/02/2007** a Portaria de número 19.612/2001, no que diz respeito ao Senhor Sidney Pontes Rodrigues.

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em oito de março de dois mil e sete.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A A DE J CORDEIRO TINTAS EPP

PROCESSO: 460/2006

OBJETO: Aquisição de tintas e materiais para pintura.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção nas aquisições de tinta e materiais necessários para a realização de obras, consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: ABEX COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

PROCESSO: 510/2006

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual.

VALOR: R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de E.PI aos funcionários desta empresa, que prestam serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: ARGETAX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM EMPREEND. COME

PROCESSO: 477/2006

OBJETO: Aquisição de GNV - Gás Natural Veicular.

VALOR: R\$ 408,79 (quatrocentos e oito reais e setenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de Gás Natural Veicular, necessário para veículos da empresa, prestadora de serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA

PROCESSO: 410/2006

OBJETO: Aquisição de papéis gráficos.

VALOR: R\$ 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-11/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção no fornecimento de papéis gráficos, necessários para as atividades de nossa gráfica, que presta serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ÁTRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

PROCESSO: 236/2006

OBJETO: Execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, muros de contenção, guias, sarjetas, sarjetões e pavimentação asfáltica no loteamento Jardim Santa Maria - Bairro Pimentas.

VALOR: R\$ 43.166,58 (quarenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na execução de obras públicas realizadas por esta empresa consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: BANCO VR S/A

PROCESSO: 233/2005

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de cartão eletrônico de vale refeição/alimentação.

VALOR: R\$ 152.765,17 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no carregamento dos cartões eletrônicos, ocasionando transtornos na alimentação dos funcionários desta empresa e consequentemente na execução de serviços considerados essenciais à comunidade.

CREDOR: CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO: 377/2004

OBJETO: Aquisição e assistência técnica do equipamento Copiadora.

VALOR: R\$ 109,29 (cento e nove reais e vinte e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na assistência técnica do equipamento desta empresa, causando transtornos nas realizações de diversos serviços administrativos considerados de relevante interesse público.

CREDOR: CASA DE TINTAS LALIM LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de materiais para pintura em obras.

VALOR: R\$ 352,50 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção nas aquisições de materiais de pintura para esta empresa, que serão utilizados nas realizações de obras públicas consideradas essenciais para a comunidade.

CREDOR: CATHO ONLINE LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Curso de Orçamento financeiro para funcionário desta empresa.

VALOR: R\$ 684,58 (seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar o cancelamento do curso necessário ao funcionário desta empresa, que presta serviços considerados de relevante interesse público.

CREDOR: CIAN HIDRÁULICA LTDA. - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção nas manutenções de máquinas e equipamentos desta empresa, utilizados na realização de serviços públicos considerados essenciais para a comunidade.

CREDOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 3.606,00 (três mil, seiscentos e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagament, poderia causar a interrupção nas manutenções de máquinas e equipamentos desta empresa, utilizados na realização de serviços públicos considerados essenciais para a comunidade.

CREDOR: COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS

PROCESSO: 291/2006

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo.

VALOR: R\$ 37.385,00 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção no fornecimento de sacos de lixos para esta empresa, utilizados na realização de serviços considerados essenciais para a comunidade.

CREDOR: COMERCIO DE TINTAS MACHADO LIMITADA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de materiais de pintura para obras.

VALOR: R\$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-11/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas entregas de materiais de pintura para esta empresa, necessários para a realização de obras consideradas essenciais para a comunidade.

CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S A

PROCESSO: 429/2006

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

VALOR: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de GPL, que é necessário para o preparo das refeições dos funcionários desta empresa, que prestam serviços essenciais à comunidade.

CREDOR: COMPEÇA HIDRÁULICA LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção nas manutenções de máquinas e equipamentos, utilizados na realização de serviços públicos essenciais para a comunidade.

CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 294/2006

OBJETO: Execução de obras de pavimentação em diversas ruas do bairro Cidade Soberana.

VALOR: R\$ 34.148,82 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na execução de obras de pavimentação em diversas ruas municipais que são consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 200/2006

OBJETO: Execução de obras de guia e sargetas no Jardim Fortaleza.

VALOR: R\$ 59.278,99 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na execução de obras de guia e sargetas no Jardim Fortaleza, consideradas de grande interesse público.

CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 476/2005

OBJETO: Aquisição de concreto usinado.

VALOR: R\$ 900,62 (novecentos reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2006 e 03/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção no fornecimento de CBUQ, que serão utilizados na realização de obras e consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 368/2005

OBJETO: Aquisição de brita graduada simples.

VALOR: R\$ 32.453,69 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais utilizados na realização de obras e serviços públicos considerados de relevante interesse público.

CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 221/2006

OBJETO: Aquisição de concreto usinado.

VALOR: R\$ 1.483,90 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras e consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 260/2006

OBJETO: Executar obras de pavimentação em diversas ruas do Jardim Ponte Alta.

VALOR: R\$ 50.593,34 (cinquenta mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na execução de obras de pavimentação asfáltica em diversas Ruas Municipais, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: FONTE NOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 089/2004

OBJETO: Serviços de drenagem e pavimentação asfáltica.

VALOR: R\$ 38.169,29 (trinta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção nas obras de drenagem realizadas por esta empresa, que são consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 155/2006

OBJETO: Aquisição de Guias de concreto.

VALOR: R\$ 1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção no fornecimento de Guias de concreto, utilizados na realização de obras e consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 239/2006

OBJETO: Aquisição de rachão de pedra e pedra britada nº 02.

VALOR: R\$ 1.156,55 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais utilizados na realização de obras e consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: CONSFRAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 444/2005

OBJETO: Executar obras de drenagem e pavimentação nas ruas do Jardim Nova Bonsucesso.

VALOR: R\$ 18.388,25 (dezoito mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção das obras de drenagens e pavimentações realizadas por esta empresa que são consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LIMITADA

PROCESSO: 270/2006

OBJETO: Execução de obras de travessia na Rua Dois - Vila Izabel.

VALOR: R\$ 62.473,25 (sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na execução de obras de travessia na Rua Dois - Vila Izabel que são consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 191/2006

OBJETO: Manutenção do Sistema de Controle Patrimonial.

VALOR: R\$ 145,54 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção da manutenção do software que é necessário para o controle patrimonial desta empresa, que presta serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES

PROCESSO: 332/2005

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com carro de passeio,

VALOR: R\$ 10.369,07 (dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento das locações, interromperia a execução de serviços essenciais para esta Empresa, considerados de grande interesse público.

CREDOR: ELÉTRICA TAKEI COMÉRCIO LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na entrega de materiais elétricos, utilizados na realização de obras e serviços públicos considerados essenciais para a comunidade.

CREDOR: ELETRONEW COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de materiais elétricos para obras.

VALOR: R\$ 1.859,10 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na entrega de materiais elétricos, utilizados na realização de obras e serviços públicos considerados essenciais para a comunidade.

CREDOR: EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

PROCESSO: 250/2006

OBJETO: Fornecimento e montagem de escada metálica com guarda corpo e corrimão, na Câmara Municipal de Guarulhos.

VALOR: R\$ 27.574,17 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na realização de obras na Câmara Municipal que são consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A

PROCESSO: 260/2006

OBJETO: Executar obras de pavimentação em diversas ruas do Jardim Ponte Alta.

VALOR: R\$ 50.593,34 (cinquenta mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na execução de obras de pavimentação asfáltica em diversas Ruas Municipais, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: FONTE NOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 598/2006

OBJETO: Aquisições de cimento portland CPII.

VALOR: R\$ 3.585,00 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de cimento portland CPII, utilizados na realizações de obras consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: GIRASSOL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

OBJETO: Aquisição de botas de PVC.
VALOR: R\$ 5.018,40 (cinco mil e dezoito reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de E.P.I's necessários aos funcionários desta empresa, que executam serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**
PROCESSO: 503/2006
OBJETO: Aquisição de carne bovina e suína.
VALOR: R\$ 35.152,10 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de alimentos necessários para as refeições dos funcionários desta empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisições de materiais hidráulicos e de acabamento para obras.
VALOR: R\$ 1.687,00 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-11/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais utilizados na realização de obras públicas, consideradas essenciais para a comunidade.
CREDOR: **KFK COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisições de materiais de pintura para obras.
VALOR: R\$ 6.436,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais utilizados na realização de obras públicas, consideradas essenciais para a comunidade.
CREDOR: **LÍDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA**
PROCESSO: 046/2006
OBJETO: Aquisição de madeiras.
VALOR: R\$ 4.783,50 (quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais utilizados na realização de obras públicas, consideradas essenciais para a comunidade.
CREDOR: **LOC RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
PROCESSO: 325/2005
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
VALOR: R\$ 40.627,64 (quarenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2006.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento interromperia a execução dos serviços, causando grandes transtornos na realização de obras, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 4.614,00 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção nas manutenções de veículos desta empresa, utilizados na realização de serviços públicos considerados essenciais para a comunidade.
CREDOR: **LUVEX - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**
PROCESSO: 611/2006
OBJETO: Aquisições de creme protetor solar.
VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de protetores solar, necessários aos funcionários desta empresa, que exercem atividades de grande interesse público.
CREDOR: **MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA**
PROCESSO: 264/2006
OBJETO: Aquisição parcelada de uniformes.
VALOR: R\$ 3.225,60 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção do fornecimento de uniformes aos funcionários desta empresa, causando grandes transtornos na realização de serviços considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **MOHAMED AUADA NETTO - ME**
PROCESSO: 469/2006
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na entrega de materiais elétricos, utilizados na realização de obras e serviços públicos considerados essenciais para a comunidade.
CREDOR: **NEVICAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 2.981,72 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção nas manutenções de veículos desta empresa, que são utilizados para as realizações de serviços públicos considerados essenciais para a comunidade.
CREDOR: **NEW DATA INFORMATICA LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisições de impressos e materiais de expedientes.
VALOR: R\$ 4.196,98 (quatro mil, cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de escritório, utilizados na realização de serviços administrativos, considerados essenciais para a comunidade.
CREDOR: **NUTRIVIP DO BRASIL COM. DE ALIMENTOS, CONSTRUÇÃO, PAP.**
PROCESSO: 190/2006
OBJETO: Aquisição de frios.
VALOR: R\$ 1.306,00 (um mil, trezentos e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção no fornecimento de alimentos necessários para o lanche dos funcionários desta empresa, que prestam serviços considerados de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **OTERPREM PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA**
PROCESSO: 154/2006
OBJETO: Aquisição de 7.500 m² de piso intertravado de concreto.
VALOR: R\$ 8.832,00 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material, causando grandes transtornos na realização de obras consideradas de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA**
PROCESSO: 081/2006
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2006.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de limpeza, utilizados para a realização de serviços públicos considerados de grande interesse para a comunidade.
CREDOR: **PAULISTEEL COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA**
PROCESSO: 357/2006
OBJETO: Aquisição de barras de ferro.
VALOR: R\$ 9.640,06 (nove mil, seiscentos e quarenta reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2007 e 08/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de barras de ferro, ocasionando transtornos na realização de diversas obras do Município, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **PLANETA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA - E**
PROCESSO: 339/2006
OBJETO: Aquisição de carrinho de mão.
VALOR: R\$ 2.265,96 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento causaria interrupção no fornecimento de carrinhos de mão, considerados essenciais para a realização de obras públicas de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**
PROCESSO: 240/2005
OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.
VALOR: R\$ 2.710,06 (dois mil, setecentos e dez reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-10/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de diversos serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **REPELLERE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP**
PROCESSO: 592/2006
OBJETO: Serviços de restauro dos bancos em granilite da Praça Getúlio Vargas.
VALOR: R\$ 7.972,30 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na execução dos serviços de restauração dos bancos em da Praça Getúlio Vargas, considerados de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **RESTAURANTE IRMÃOS CAMPOS LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisições de refeições prontas.
VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-06-10/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de refeições prontas, necessárias para a alimentação dos funcionários desta empresa, que prestam serviços públicos considerados essenciais para a comunidade.
CREDOR: **RETÍFICA DE MOTORES MM LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 3.501,00 (três mil, quinhentos e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas manutenções de veículos desta empresa, utilizados na realização de serviços públicos considerados essenciais para a comunidade.
CREDOR: **ROLEMARE COMERCIAL LTDA EPP**
PROCESSO: 316/2006
OBJETO: Aquisição de cimento portland.
VALOR: R\$ 7.044,00 (sete mil e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-26/01/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção no fornecimento de cimento, utilizados na realização de obras consideradas de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **SHINKAWA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisições de blocos para obras.
VALOR: R\$ 1.632,00 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de blocos, que são utilizados na realização de obras consideradas essenciais para a comunidade.
CREDOR: **SISTEMA TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 379/2003
OBJETO: Locação de equipamento, caminhão pipa, acompanhado de motorista/operador.
VALOR: R\$ 10.101,05 (dez mil, cento e um reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2006.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento das locações interromperia a execução de serviços em obras desta Empresa, que são consideradas de grande interesse público.
CREDOR: **TBPO CONSTRUTORA LTDA**
PROCESSO: 204/2004
OBJETO: Serviços de locação de caminhão basculante truck.
VALOR: R\$ 63.634,24 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2006.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na prestação dos serviços, paralisando obras consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 080/2006
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 28.677,50 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-10/12/2006.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais de limpeza para esta empresa que serão utilizados para a realização de serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: **TINTAS COLOR HOUSE LTDA**
PROCESSO: 459/2006
OBJETO: Aquisição de tintas e materiais para pintura.
VALOR: R\$ 7.837,00 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a

interrupção no fornecimento de tintas e materiais necessários em obras realizadas por esta empresa, consideradas de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 2.059,00 (dois mil e cinquenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção nas manutenções de veículos desta empresa, utilizados na realização de serviços públicos considerados essenciais para a comunidade.
CREDOR: **WWR COMERCIAL LTDA**
PROCESSO: 470/2006
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 1.678,50 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na entrega de materiais elétricos, utilizados na realização de obras e serviços públicos considerados essenciais para a comunidade.
Guarulhos (SP), 09 de março de 2007
CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que encontram-se abertas as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2007 – Aquisição de diversos tipos de papéis gráficos. Envio das propostas até 23/03/2007 às 08h00. Processo Administrativo nº 098/2007.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2007 – Aquisição de diversos tipos de envelope. Envio das propostas até 22/03/2007 às 13h00. Processo Administrativo nº 097/2007.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2007 – Contratação de empresa para prestação de serviços com carro de passeio. Envio das propostas até 26/03/2007 às 09h00. Processo Administrativo nº 053/2007.
EDITAIS COMPLETOS e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br.

REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que realizará a reabertura da seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2007 – Aquisição de grelha articulada para boca de leão. Reabertura 22/03/2007 às 10:00 horas. Processo Administrativo nº 031/2007. **EDITAL COMPLETO** e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br.

REVOGAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 067/2007**, torna público a revogação do **Pregão Eletrônico nº 014/2007**, que trata da aquisição de telha francesa. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de compras, sito a Av. Arminda de Lima – 788, Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 060/2007**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 013/2007**, que trata da aquisição de lajota de concreto quadrada tipo PMSP, e **adjudicação** do objeto à favor da empresa **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

Guarulhos, 08 de março de 2007.
JULIANA APARECIDA PEPATO
Pres. Comissão De Licitações

ERRATA DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL PÓS OBRA

Nº 019/95- PR
Errata das Retificações do Edital Pós Obra nº 019/95, publicadas em 13 de abril de 2004 e 13 de Julho de 2004:

EXCLUIR:
092.12.92.0064
092.12.92.0059

INCLUIR
092.12.92.0049

Guarulhos, 08 de março de 2007.
CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente



"O Esporte e a Escola no mesmo time"

AULAS GRATUITAS

Uma grande oportunidade para seus filhos, sobrinhos e netos

Informações:
6406-2088 e 6406-9543

Muitas modalidades esportivas para crianças de 7 a 17 anos
Materiais de treinamento e reforço alimentar para todos os participantes.



Ministério do Esporte



UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL



Prefeitura de Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br